

Índice

1. Atividades do emissor	
1.1 Histórico do emissor	1
1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas	3
1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais	4
1.4 Produção/Comercialização/Mercados	6
1.5 Principais clientes	10
1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal	11
1.7 Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior	13
1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira	14
1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)	15
1.10 Informações de sociedade de economia mista	18
1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante	23
1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital	24
1.13 Acordos de acionistas	25
1.14 Alterações significativas na condução dos negócios	26
1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas	27
1.16 Outras informações relevantes	28
2. Comentário dos diretores	
2.1 Condições financeiras e patrimoniais	29
2.2 Resultados operacional e financeiro	35
2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases	43
2.4 Efeitos relevantes nas DFs	47
2.5 Medições não contábeis	48
2.6 Eventos subsequentes as DFs	50
2.7 Destinação de resultados	51
2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs	53
2.9 Comentários sobre itens não evidenciados	57
2.10 Planos de negócios	58
2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional	62
3. Projeções	
3.1 Projeções divulgadas e premissas	63
3.2 Acompanhamento das projeções	64

Índice

4. Fatores de risco	
4.1 Descrição dos fatores de risco	65
4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco	77
4.3 Descrição dos principais riscos de mercado	78
4.4 Processos não sigilosos relevantes	79
4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes	91
4.6 Processos sigilosos relevantes	92
4.7 Outras contingências relevantes	97
5. Política de gerenciamento de riscos e controles internos	
5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado	98
5.2 Descrição dos controles internos	103
5.3 Programa de integridade	117
5.4 Alterações significativas	123
5.5 Outras informações relevantes	124
6. Controle e grupo econômico	
6.1/2 Posição acionária	125
6.3 Distribuição de capital	127
6.4 Participação em sociedades	128
6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico	129
6.6 Outras informações relevantes	130
7. Assembleia geral e administração	
7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal	131
7.1D Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal	134
7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração	135
7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal	138
7.4 Composição dos comitês	155
7.5 Relações familiares	160
7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle	161
7.7 Acordos/seguros de administradores	162
7.8 Outras informações relevantes	163
8. Remuneração dos administradores	
8.1 Política ou prática de remuneração	164

Índice

8.2 Remuneração total por órgão	169
8.3 Remuneração variável	173
8.4 Plano de remuneração baseado em ações	174
8.5 Remuneração baseada em ações (Opções de compra de ações)	175
8.6 Outorga de opções de compra de ações	176
8.7 Opções em aberto	177
8.8 Opções exercidas e ações entregues	178
8.9 Diluição potencial por outorga de ações	179
8.10 Outorga de ações	180
8.11 Ações entregues	181
8.12 Precificação das ações/opções	182
8.13 Participações detidas por órgão	183
8.14 Planos de previdência	184
8.15 Remuneração mínima, média e máxima	185
8.16 Mecanismos de remuneração/indenização	186
8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração	187
8.18 Remuneração - Outras funções	188
8.18 Remuneração - Outras funções (Estruturado)	189
8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada	190
8.20 Outras informações relevantes	191
9. Auditores	
9.1 / 9.2 Identificação e remuneração	192
9.3 Independência e conflito de interesses dos auditores	193
9.4 Outras informações relevantes	194
10. Recursos humanos	
10.1A Descrição dos recursos humanos	195
10.1 Descrição dos recursos humanos	197
10.2 Alterações relevantes	198
10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados	199
10.3(d) Políticas e práticas de remuneração dos empregados	201
10.4 Relações entre emissor e sindicatos	202
10.5 Outras informações relevantes	203

Índice

11. Transações com partes relacionadas	
11.1 Regras, políticas e práticas	204
11.2 Transações com partes relacionadas	205
11.2 Itens 'n.' e 'o.'	220
11.3 Outras informações relevantes	222
12. Capital social e Valores mobiliários	
12.1 Informações sobre o capital social	223
12.2 Emissores estrangeiros - Direitos e regras	224
12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil	225
12.4 Número de titulares de valores mobiliários	226
12.5 Mercados de negociação no Brasil	227
12.6 Negociação em mercados estrangeiros	228
12.7 Títulos emitidos no exterior	229
12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas	230
12.9 Outras informações relevantes	231
13. Responsáveis pelo formulário	
13.1 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE	232
13.1 Declaração do diretor presidente	233
13.1 Declaração do diretor de relações com investidores	234
13.2 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE, em caso de alteração dos Responsáveis após a Entrega Anual	235

1.1 Histórico do emissor

1.1. Histórico do emissor

A Telecomunicações Brasileiras S/A (TELEBRAS) é uma empresa estatal federal brasileira, constituída na forma de sociedade de economia mista, de capital aberto, atualmente vinculada ao Ministério das Comunicações.

Criação

Criada através da Lei nº 5.792/1972 e instalada em 9 de novembro de 1972, teve como incumbência centralizar, padronizar e modernizar as diversas concessionárias de serviços públicos que existiam no Brasil. A Telebras atuou de 1972 até 1998 como holding que controlava diversas prestadoras estatais de serviços telefônicos que atuavam nos estados brasileiros, além da Embratel.

Privatização

O Sistema Telebrás foi privatizado no dia 29 de julho de 1998, de acordo com mudança constitucional no ano 1995 e com a promulgação da Lei Geral de Telecomunicações, que tinha como objetivo a ampliação e a universalização dos serviços de telecomunicação. As empresas que compunham o sistema Telebrás foram agrupadas em 12 holdings, cada uma abrangendo regiões diferentes.

Como resultado desse reagrupamento quatro empresas ficaram responsáveis pela rede de telefonia fixa e oito pela telefonia móvel. A Embratel perdeu a exclusividade nas chamadas de longa distância e passou a competir com as outras empresas em chamadas dentro mesmo Estado. Concomitantemente, foram leiloadas novas concessões para as mesmas áreas privatizadas, para que o setor privado montasse novas "empresas espelhos", no intuito de gerar concorrência (duopólio).

Reativação das atividades operacionais

Até dezembro de 2018, a atuação da empresa foi orientada pelo Plano Nacional de Banda Larga (Decreto nº 7.175 de 12 de maio de 2010) e pelo Decreto nº 8.135 de 4 de novembro de 2013 que regulava as comunicações de dados da Administração Pública Federal. Com a edição de novos decretos no final de 2018, a atuação da Companhia passou a ser orientada pelas Políticas Públicas de Telecomunicações (Decreto nº 9.612 de 17/12/2018) e pela Política Nacional de Segurança da Informação (Decreto nº 9.637 de 26 de dezembro de 2018).

Atualmente

A Telebras possui atualmente uma rede nacional com mais de 30.115 km de fibras ópticas que percorrem todos os Estados do País. Essas fibras estão em linhas de transmissão das concessionárias de energia, em gasodutos e rodovias estaduais e federais. Parte dessas fibras são cedidas à Telebras por outras empresas, como Petrobras e Eletrobras.

A cobertura espacial é feita pelo Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas- SGDC, o único satélite que cobre 100% do território brasileiro em Banda

1.1 Histórico do emissor

Ka de alta velocidade. A gestão do SGDC é realizada pela Telebras e pelas Força Aérea Brasileira, sendo a Banda X exclusiva para uso militar.

O satélite tem uma infraestrutura terrestre de alta tecnologia, baseada em dois Centros de Operações Espaciais (COPEs) e três gateways. O COPE de Brasília conta com um datacenter Padrão Tier IV e o COPE do Rio de Janeiro com datacenter Padrão Tier III.

A Telebras é, hoje, uma empresa madura para promover as políticas públicas de telecomunicações de Estado, tanto no provimento de serviços seguros de telecomunicações para uso pelos órgãos de segurança nacional quanto na implantação de programas de Governo para a promoção da inclusão digital, bem como detém vasto conhecimento, dada a experiência obtida no processo de parceria promovida na exploração do SGDC (Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas), para celebrar parcerias estratégicas na sua Rede Terrestre de modo a garantir sua sustentabilidade econômico-financeira, mantendo-se intactas as atividades voltadas para a execução das políticas públicas de Estado.

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

1.2. Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

Em consonância com suas atribuições legais, a Telebras atua como agente executor de políticas públicas de telecomunicações visando à inclusão digital dos cidadãos, com o propósito de levar conectividade e internet de alta capacidade e excelente qualidade às localidades não atendidas ou com baixo atendimento, bem como atender às demandas de soluções em serviços de conexão para a Administração Pública, cumprindo sua função social. Adicionalmente, a Telebras foi designada para gerir exclusivamente a Rede Privativa de Comunicação da Administração Pública Federal (RPCAPF), conforme estipulado pelo Decreto nº 11.299/2022. Essa responsabilidade reforça ainda mais nosso papel fundamental na implementação das políticas públicas de telecomunicações.

Em 2024, a Telebras atualizou suas diretrizes estratégicas ao aprovar o Plano Estratégico Institucional para o período de 2025 a 2030. Essa atualização visa direcionar os esforços essenciais para a implementação das políticas públicas de telecomunicações. Com essas ações, espera-se atender às expectativas da sociedade, bem como satisfazer as demandas dos clientes e dos acionistas, tanto majoritários quanto minoritários.

A Telebras possui participação na VISIONA Tecnologia Espacial S.A., uma empresa criada em 14 de junho de 2011, localizada em São José dos Campos, São Paulo. A VISIONA atua em uma ampla gama de atividades aeroespaciais, incluindo pesquisa, desenvolvimento, fabricação e prestação de serviços relacionados a satélites e sistemas aeroespaciais. Seu foco abrange desde a manutenção e modernização até a comercialização e operação de satélites, estações de terra, e outros equipamentos, visando atender às demandas do Governo Federal no âmbito do Programa Nacional de Banda Larga (PNBL) e comunicações estratégicas de defesa e governamentais.

A VISIONA é uma sociedade empresarial entre a Embraer Defesa e Segurança Participações S.A., que possui 51% do capital social, e a Telecomunicações Brasileiras S.A. (Telebras), que detém os restantes 49%. A gestão e o controle da empresa são exercidos pela Embraer Defesa e Segurança Participações S.A., posicionando a VISIONA como um agente fundamental no desenvolvimento da infraestrutura aeroespacial brasileira e na promoção da inovação tecnológica para comunicações estratégicas e de defesa.

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

1.3. Em relação a cada segmento operacional que tenha sido divulgado nas últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social ou, quando houver, nas demonstrações financeiras consolidadas, indicar as seguintes informações:

A Companhia não apresenta informações por segmento operacional, pois atua em apenas um segmento e também não apresenta demonstrações financeiras consolidadas.

a. produtos e serviços comercializados

No exercício das suas atribuições, a Telebras oferece os seguintes serviços:

- **Telebras SAT:** Único serviço de banda larga via satélite de alta capacidade em banda Ka com cobertura em 100% do território nacional. No ponto mais distante, na comunidade mais remota ou na empresa mais isolada: todos são cobertos pelos 67 feixes do nosso satélite.

Os planos corporativos do Telebras Sat são indicados para conexão em banda larga em qualquer área do país carente de cobertura de internet por meio das tecnologias terrestres, com alto grau de qualidade e níveis de serviço garantidos.

Atualmente é o maior satélite em banda Ka em órbita com cobertura sobre o Brasil, específico para o tráfego de dados, acesso à internet em alta velocidade e é o único satélite com cinco estações de acesso (gateways) localizadas em áreas militares brasileiras.

Possui dois centros de Operações Espaciais com classificação TIER IV e TIER III, os mais altos níveis de segurança disponíveis no mercado.

- **IP Telebras:** O IP Telebras é a solução mais acessível ao mercado corporativo. Ágil, seguro e efetivo, garante a provedores, escolas, universidades, escritórios regionais, centros de pesquisa, hospitais, postos de atendimento, telecentros comunitários e muitos outros uma conexão sem complicações. O IP Telebras é uma solução tão rápida e tão simples, que já faz parte da vida de milhares de brasileiros.

Os principais benefícios são velocidade simétrica para download e upload, possibilidade de alocação de endereços IP públicos.

- **L3VPN – MPLS:** O L3VPN possibilita a criação de redes privativas virtuais – VPNs – para cada cliente adicionado à rede, o que garante que toda informação dentro da VPN do cliente fique totalmente isolada de outras VPNs, outros clientes, e da Internet dentro do Backbone IP Telebras. Solução baseada na tecnologia Multi-Protocol Label Switching - MPLS, que combina a inteligência do roteamento com o desempenho da comutação. Essa tecnologia é utilizada para convergência de redes, com a finalidade de integrar aplicações de dados, voz e vídeo, usando classes de serviço diferenciadas e uma única infraestrutura. É uma solução que permite a oferta de diversos serviços agregados em uma rede privativa virtual para maximizar a comunicação entre os pontos de um órgão ou entidade.

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

Os principais benefícios são: redução de investimento em ativos tecnológicos; gestão sobre o tráfego de dados com autonomia de funcionamento de aplicações prioritárias; transporte de aplicações críticas com alto desempenho; transporte de aplicações multimídia: videoconferência, e-learning e simplificação na formação de VPNs com Qualidade de Serviço – QoS - e classes de serviço diferenciadas.

- **Ponto a Ponto – P2P:** O Ponto a Ponto Telebras é uma solução de transmissão de dados que disponibiliza circuitos dedicados, para interligação de pontos de interesse dos clientes em nível nacional, metropolitano ou regional com transparência e segurança. Uma solução dedicada, escalável e de alta disponibilidade. Nosso P2P atende empresas ou órgãos do governo que precisam realizar uma conexão entre dois pontos, ou mesmo para conectar postos de trabalho em distantes localidades dentro de uma mesma cidade.
- **Wifi Brasil:** É uma solução desenvolvida para atender a demanda específica de contrato com o Ministério das Comunicações cujo objeto é: Contratação de serviços de implantação, operação e manutenção, sob demanda, de 2.000 (dois mil) pontos de acesso gratuito à internet por rede Wi-Fi em localidades públicas, de livre acesso, a partir de conexão por meio de pontos de presença do Programa GESAC. Solução composta por kit de infraestrutura de comunicação, implantação de Solução de portal de acesso à rede e Solução para monitoramento e emissão de relatórios de disponibilidade.
- **Ponto-a-ponto - TX (Clear channel):** indicado para operadoras e provedores que necessitem de infraestrutura de transmissão de alta capacidade para os seus backbones de rede. Baseado em canais DWDM em redes de fibra OPGW se caracteriza pela alta resiliência e estabilidade de conexão;
- **SD-WAN Telebras:** Baseado em tecnologia de última geração, as redes baseadas em software da Telebras são uma nova opção de construção de redes privativas com vantagens operacionais e econômicas sem paralelo para os órgãos e empresas federais fazerem a atualização de suas redes. Tendo como diferencial um foco na segurança corporativa e de governo, as redes SD-WAN da Telebras se diferenciará das demais do mercado com serviços exclusivos desenvolvidos especialmente para os nossos clientes governamentais. Estes serviços têm a sua previsão de lançamento para ainda esse ano e compõem pacotes especiais com criptografia de estado;

b. receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida do emissor

A Companhia não apresenta informações por segmento e consequentemente não ha divulgação de receita por segmento.

c. lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido do emissor

A Companhia não apura lucros ou prejuízos por segmento operacional.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

1.4. Em relação aos produtos e serviços que correspondam aos segmentos operacionais divulgados no item 1.3, descrever:

a. características do processo de produção

Os produtos da Telebras são serviços, e não existe uma produção física dos produtos. O que se pode detalhar sobre a produção dos produtos é a forma de implementação e ativação dos serviços em nossa rede de comunicação, conforme descrevemos abaixo:

- P2P – Produto configurado sob demanda em rede existente e operacional com capacidade disponível sempre que houver pedido de cliente, havendo necessidade de análise de viabilidade técnica anterior à contratação. Nos casos onde a capacidade não esteja disponível na rede, é possível a venda dos serviços associada ao investimento do cliente para equipar a rede da Telebras, em um modelo de comercialização conhecido como “venda com equipagem”.
- MPLS – Produto configurado sob demanda em rede existente e operacional com capacidade disponível sempre que houver pedido de cliente, havendo necessidade de análise de viabilidade técnica anterior à contratação.
- IP – Produto configurado sob demanda em rede existente e operacional com capacidade disponível sempre que houver pedido de cliente, havendo necessidade de análise de viabilidade técnica anterior à contratação.
- SDWAN – Produto com forte atuação de fornecedores terceiros. Este produto em sua implantação demanda a confecção de um projeto executivo detalhado, e a aquisição de equipamentos para o atendimento de cada projeto, bem como a aquisição de uma quantidade de conexões IP de terceiros proporcional ao tamanho do contrato.
- Internet via satélite – Produto atendido sob demanda por empresa parceira que instala os equipamentos para uma prestação de serviço em satélite da Telebras.
- Wi-Fi Brasil – Produto ativado com equipamentos de terceiros adquiridos sob demanda. Esse produto é vendido como um SVA associado a um link de internet via satélite.
- Soluções de Serviço de Valor Adicionado no formato Imageamento, BaaS, IaaS e Edge Computing. – Solução integrada pela Telebras agregada a um link que provê conexão ao Datacenter Telebras e que abriga a solução prestada por fornecedor contratado.

b. características do processo de distribuição

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

Os produtos da Telebras são serviços, e não existe uma distribuição física dos produtos. O que se pode detalhar sobre a distribuição é a forma de implementação e ativação conforme abaixo:

- P2P – Produto geralmente implementado diretamente sobre os equipamentos de transmissão que estão ligados às fibras (TX), ou, quando for capacidades mais baixa, configurado através de conexão virtual na nuvem (L2VPN). As áreas técnicas coordenam a ativação dos serviços.
- MPLS – Produto de rede Legada, configurado em rede existente e operacional que deve possuir capacidade para suportar a rede contratada. As áreas técnicas contratam e coordenam a implantação das últimas milhas onde for necessário e a configuração dos equipamentos nas redes lógicas
- IP – Produto que demanda a conexão de última milha do cliente ao ponto de presença mais próximo da Telebras. A implantação desta última milha e a ativação do produto na rede é coordenada pelas áreas técnicas da empresa.
- SDWAN – Por uma característica intrínseca do produto, é necessária a contratação de fornecedores externos de conexão, e a instalação de equipamentos específicos para a prestação do serviço na premissa do cliente. A contratação e instalação é coordenada pelas áreas técnicas da empresa.
- IP Satélite – Produto instalado pela empresa parceira que divide as operações do satélite com a Telebras. As atividades são coordenadas por equipe específica da Telebras.
- Wi-Fi Brasil – Produto instalado em conjunto com a conexão de Satélite.
- Serviços de Valor Adicionado (SVA) – Serviço prestado por fornecedor contratado Telebras, que realiza a implementação, instalação e o gerenciamento do serviço, que pode ser de prestado em caráter mensal ou mediante demanda e que é integrado ao Datacenter Telebras que abriga a solução, por meio de conexão de dados..

c. características dos mercados de atuação, em especial:

- Mercado Governo: Caracterizado pelo atendimento aos programas de governo, e às demandas de órgãos ligados à gestão pública.
- Mercado Privado: Caracterizado especialmente por provedores e empresas que possuem programas de atendimento ao público.

i. participação em cada um dos mercados

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

- Privado: Pequeno número de atendimentos a pequenos provedores Regionais e algumas permutas e Swap com operadoras de grande porte.
- Governo: Atendimento a redes privativas de alguns ministérios, e outros órgãos da administração pública Federal e Estadual. Fornecimento de soluções de Serviços de Valor Adicionado.

ii. condições de competição nos mercados

- Mercado Privado: Competitividade reduzida para o serviço IP devido a velocidade de queda de preço no valor do MB em todas as Regiões do país, e competitiva para Redes de Transporte devido ao Backbone mais resiliente em relação ao mercado.
- Mercado Governo: Competitividade retomada com a oferta de Redes com Serviço de Valor Agregado (SDWAN) tornando a mesma mais competitiva.

d. eventual sazonalidade

- Privado: Não há sazonalidade, mas os períodos em que ocorrem feiras de negócios costumam ser os períodos de melhor resultado.
- Governo: Existe uma demanda reduzida no primeiro trimestre devido à questões de liberação de orçamento.

e. principais insumos e matérias primas, informando:

Os produtos da Telebras são serviços executados sobre a rede de telecomunicações da empresa. Os serviços são implementados e ativados por equipe técnica da empresa.

- i. descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável:

Relação comercial através de Contratos realizado por processo de licitação para complementar capacidade de Rede e Acesso.

- ii. eventual dependência de poucos fornecedores

Devido alguns processos de contratações com único objeto, tornar-se dependente em casos específicos como Operação e Manutenção.

- iii. eventual volatilidade em seus preços

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

Podemos considerar aspectos na variação de preços como: necessidade de renovação tecnológica implicando aumento de custos inclusive com variação cambial e redução dos valores dos serviços por pressão do mercado.

1.5 Principais clientes

1.5 Identificar se há clientes que sejam responsáveis por mais de 10% da receita líquida total do emissor, informando

a. montante total de receitas provenientes do cliente

Composição:	31/12/2024	31/12/2023
Serviço de Comunicação e Multimídia	355.951	356.511
Locação de Capacidade Satelital	36.481	36.481
Aluguéis e Locações	26.918	24.851
Serviço de Valor Adicionado	20.029	18.073
Compartilhamento de Receitas	13.633	19.640
Outras Receitas	9.379	14.496
Receita Operacional Bruta	462.391	470.052
Tributos sobre Receita	(46.892)	(51.456)
Outras Deduções	(1.184)	(1.756)
Deduções da Receita Operacional Bruta	(48.076)	(53.212)
Receita Operacional Líquida	414.315	416.840

Cliente com mais de 10% da receita líquida no ano de 2024:

Clientes	Valor
Ministério das Comunicações	224.875
INSS - Instituto Nacional do Seguro	62.004

b. segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes do cliente

A Companhia não elabora informações por segmento, uma vez que só atua em um segmento.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

1.6. Descrever os efeitos relevantes da regulação estatal sobre as atividades do emissor, comentando especificamente:

a. necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações

Conforme estabelece a Lei Geral de Telecomunicações (LGT – Lei nº 9.472/1997), a exploração de serviços de telecomunicações no Brasil depende de outorga prévia da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), na forma de concessão, permissão ou autorização, conforme a natureza e o regime jurídico do serviço. Atualmente, a Telebras encontra-se devidamente autorizada pela Anatel a explorar os Serviços de Comunicação Multimídia (SCM), o Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) e o serviço de Exploração de Satélite, em consonância com os requisitos técnicos, operacionais e regulatórios aplicáveis.

b. principais aspectos relacionados ao cumprimento das obrigações legais e regulatórias ligadas a questões ambientais e sociais pelo emissor

A Telebras, na qualidade de autorizada para a prestação de serviços de telecomunicações, atua em estrita observância à regulamentação setorial vigente, estabelecida pela Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel. Além do cumprimento das normas técnicas e operacionais emanadas pela agência reguladora, a empresa também observa integralmente a legislação ambiental aplicável, bem como as diretrizes estabelecidas pelas políticas públicas voltadas ao setor de telecomunicações.

No desenvolvimento de suas atividades, a Telebras emprega exclusivamente equipamentos devidamente certificados e homologados pela Anatel, assegurando a conformidade com os requisitos técnicos, de segurança e de compatibilidade eletromagnética exigidos para o funcionamento regular dos serviços. Adicionalmente, o parque tecnológico da empresa atende às normas ambientais pertinentes ao setor industrial de telecomunicações, incluindo aquelas relacionadas à gestão de resíduos, consumo energético e uso de substâncias restritas.

c. dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades

Conforme estabelece a Lei Geral de Telecomunicações (LGT – Lei nº 9.472/1997), a exploração de serviços de telecomunicações no Brasil depende de outorga prévia da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), na forma de concessão, permissão ou autorização, conforme a natureza e o regime jurídico do serviço. Atualmente, a Telebras

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

encontra-se devidamente autorizada pela Anatel a explorar os Serviços de Comunicação Multimídia (SCM), o Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) e o serviço de Exploração de Satélite, em consonância com os requisitos técnicos, operacionais e regulatórios aplicáveis.

d. contribuições financeiras, com indicação dos respectivos valores, efetuadas diretamente ou por meio de terceiros:

i. em favor de ocupantes ou candidatos a cargos políticos

Entidade legalmente impedida de efetuar contribuições em favor de ocupantes ou candidatos a cargos políticos.

ii. em favor de partidos políticos

Entidade legalmente impedida de efetuar contribuições em favor de partidos políticos.

iii. para custear o exercício de atividade de influência em decisões de políticas públicas, notadamente no conteúdo de atos normativos

Entidade legalmente impedida de efetuar contribuições para custear o exercício de atividade de influência em decisões de políticas públicas, notadamente no conteúdo de atos normativos.

1.7 Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior

1.7. Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior

Não se aplica.

1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira

1.8. Efeitos relevantes de regulação estrangeira

Não se aplica.

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

1.9. Em relação a informações ambientais, sociais e de governança corporativa (ASG), indicar:

a. se o emissor divulga informações ASG em relatório anual ou outro documento específico para esta finalidade

A Telebras divulga informações ASG em seu Relatório Anual.

b. a metodologia ou padrão seguidos na elaboração desse relatório ou documento

O relatório é elaborado considerando as orientações contidas na RESOLUÇÃO CVM Nº 80, DE 29 DE MARÇO DE 2022 COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELAS RESOLUÇÕES CVM Nº 59/21, 162/22, 168/22, 173/22, 180/23, 183/23 E 198/24 e demais normativos pertinentes.

c. se esse relatório ou documento é auditado ou revisado por entidade independente, identificando essa entidade, se for o caso

A Companhia ainda não adotou procedimento de auditoria independente para o relatório em questão. Não obstante, é oportuno destacar que o documento foi submetido à avaliação e validação por todas as instâncias de governança corporativa antes de sua publicação.

d. a página na rede mundial de computadores onde o relatório ou documento pode ser encontrado

<https://www.telebras.com.br/wp-content/uploads/2025/03/TLBASS202503693.pdf>

e. se o relatório ou documento produzido considera a divulgação de uma matriz de materialidade e indicadores-chave de desempenho ASG, e quais são os indicadores materiais para o emissor

O relatório ainda não contempla a divulgação de uma matriz de materialidade, no entanto, já existem normativos internos na companhia estabelecendo a construção de

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

sua matriz de materialidade e indicadores-chave (Política Ambiental, Social e de Governança da Telebras). Em 2024, a Telebras conduziu estudos metodológicos voltados para o estabelecimento da matriz de materialidade da Companhia.

f. se o relatório ou documento considera os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidos pela Organização das Nações Unidas e quais são os ODS materiais para o negócio do emissor

As informações apresentadas no Relatório Anual não contemplam os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), não obstante a Política Ambiental, Social e de Governança da Telebras tem como referência os ODS e fundamenta as informações apresentadas no Relatório

g. se o relatório ou documento considera as recomendações da Força-Tarefa para Divulgações Financeiras Relacionadas às Mudanças Climáticas (TCFD)ou recomendações de divulgações financeiras de outras entidades reconhecidas e que sejam relacionadas a questões climáticas

A Companhia ainda não adotou as recomendações indicadas. Contudo, já existe modelo ambiental aprovado pela alta administração da Companhia, desdobrando as ações previstas na Política Ambiental, Social e de Governança.

h. se o emissor realiza inventários de emissão de gases do efeito estufa, indicando, se for o caso, o escopo das emissões inventariadas e a página na rede mundial de computadores onde informações adicionais podem ser encontradas

A Companhia ainda não realiza inventários relacionados à emissão de gases do efeito estufa.

I. explicação do emissor sobre as seguintes condutas, se for o caso:

i. a não divulgação de informações ASG

Não se aplica. A Telebras publica informações ASG em seu Relatório Anual

ii. a não adoção de matriz de materialidade

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

A Telebras está em processo de construção de sua matriz de materialidade, já tendo conduzido estudo metodológico para tanto.

iii. a não adoção de indicadores-chave de desempenho ASG

A Companhia ainda não adotou procedimento de auditoria independente para o relatório em questão, não obstante, há diversas iniciativas em curso com o objetivo de robustecer a implementação das medidas e permitir o amplo acompanhamento das ações ASG na Empresa.

iv. a não realização de auditoria ou revisão sobre as informações ASG divulgadas

Companhia ainda não adotou procedimento de auditoria independente para o relatório em questão, não obstante, há diversas iniciativas em curso com o objetivo de robustecer a implementação das medidas e permitir o amplo acompanhamento das ações ASG na Empresa.

v. a não consideração dos ODS ou a não adoção das recomendações relacionadas a questões climáticas, emanadas pela TCFD ou outras entidades reconhecidas, nas informações ASG divulgadas

As informações apresentadas no Relatório Anual não contemplam os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), não obstante a Política Ambiental, Social e de Governança da Telebras tem como referência os ODS e fundamenta as informações apresentadas no Relatório.

vi. a não realização de inventários de emissão de gases do efeito estufa

A Companhia ainda não realiza inventários de emissão de gases do efeito estufa. Não obstante, há diversas iniciativas em curso com o objetivo de robustecer a implementação das medidas e permitir o amplo acompanhamento das ações ASG na Empresa, inclusive estudos com o objetivo de avaliar as emissões de gases produzidos pelas atividades desenvolvidas pela Telebras.

1.10 Informações de sociedade de economia mista

1.10. Indicar, caso o emissor seja sociedade de economia mista:

a. interesse público que justificou sua criação.

A Telecomunicações Brasileiras S.A. – Telebras é uma sociedade empresarial de economia mista e de capital aberto, vinculada ao Ministério das Comunicações, constituída em 9 de novembro de 1972, de acordo com a Lei nº 5.792, de 1 de julho de 1972, autorizada pela ANATEL para a prestação do Serviço de Comunicação Multimídia, por meio do Termo PVST/SPV nº 118/2011, publicado no Diário Oficial da União em 7 de abril de 2011. Rege-se, portanto, pela Lei nº 6.404/76, por disposições especiais de leis federais e da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, pela legislação de telecomunicações, pelas leis e usos do comércio e demais disposições legais aplicáveis.

Em conformidade com a Lei nº 13.978/2020, Lei Orçamentária Anual, a Telebras foi incluída no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS), passando a ser classificada como empresa estatal dependente.

A Telebras atua em conformidade com o Decreto nº 9.612/18, conforme descrito a seguir:

“Art. 12. As políticas públicas de telecomunicações de que trata este Decreto substituem, para todos os fins legais, o Programa Nacional de Banda Larga e o Programa Brasil Inteligente, mantidas as seguintes atribuições da Telecomunicações Brasileiras S.A. - Telebras:

I - implementação da rede privativa de comunicação da administração pública federal;

II - prestação de apoio e suporte às políticas públicas de conexão à internet em banda larga para universidades, centros de pesquisa, escolas, hospitais, postos de atendimento, telecentros comunitários e outros pontos de interesse público;

III - provisão de infraestrutura e de redes de suporte a serviços de telecomunicações prestados por empresas privadas, pelos Estados, pelo Distrito Federal, pelos Municípios e por entidades sem fins lucrativos; e

IV - prestação de serviço de conexão à internet em banda larga para usuários finais, apenas em localidades onde inexista oferta adequada daqueles serviços.

§ 1º A Telebras exercerá suas atividades nos termos da legislação.

§ 2º Os sistemas de tecnologia de informação e comunicação destinados às atividades de que tratam os incisos I e II do caput são considerados estratégicos para fins de contratação de bens e serviços relacionados à implantação, à manutenção e ao aperfeiçoamento.

§ 3º A implementação da rede privativa de comunicação da administração

1.10 Informações de sociedade de economia mista

pública federal de que trata o inciso I do caput consistirá na provisão de serviços, infraestrutura e redes de suporte à comunicação e à transmissão de dados, na forma da legislação em vigor.

§ 4º O Ministério das Comunicações definirá as localidades onde inexista a oferta adequada de serviços de conexão à internet em banda larga a que se refere o inciso IV do caput.

§ 5º A Telebras permanece autorizada a usar, fruir, operar e manter a infraestrutura e as redes de suporte de serviços de telecomunicações de propriedade ou posse da administração pública federal e a firmar o correspondente contrato de cessão, na hipótese de uso de infraestrutura detida por entidade da administração pública federal indireta.

§ 6º As ações executadas ou em execução com fundamento nos programas indicados no caput não serão prejudicadas pela entrada em vigor deste Decreto.

§ 7º A rede privativa de comunicação da administração pública federal, de que trata o inciso I do caput, de abrangência nacional, será composta por segmentos de rede móvel e fixa, incluída rede satelital, e observará as seguintes condições:

I - prover capacidade de rede adequada para o atendimento das demandas de órgãos e de entidades da administração pública federal e de órgãos de segurança pública e das forças armadas, com níveis de prioridade, segurança e criptografia adequados às necessidades desses órgãos e entidades; e

II - utilizar, em caráter primário, faixas de radiofrequências designadas pela Anatel para a consecução das atividades de segurança pública, defesa, serviços de socorro e emergência, resposta a desastres e outras atribuições críticas de Estado, incluídas as realizadas por entes federativos, e para atendimento aos órgãos públicos federais, em especial aquelas previstas em editais de licitação de radiofrequências.

§ 8º Para fins da consecução das atribuições dispostas nos incisos I e III do caput, fica facultado compartilhar infraestruturas passivas e ativas, incluídos os recursos espectrais, com outras redes, observado o incentivo à competição, conforme o disposto na alínea "c" do inciso I do caput do art. 2º.

§ 9º A Anatel expedirá as autorizações para a exploração de serviços de telecomunicações adequadas aos diferentes usos do segmento de rede móvel da rede privativa de comunicação da administração pública federal, de que tratam o inciso I do caput e o § 7º, e as respectivas autorizações de uso de radiofrequências.

b. atuação do emissor em atendimento às políticas públicas, incluindo metas de

1.10 Informações de sociedade de economia mista

universalização, indicando:

- i. os programas governamentais executados no exercício social anterior, os definidos para o exercício social em curso, e os previstos para os próximos exercícios sociais, critérios adotados pelo emissor para classificar essa atuação como sendo desenvolvida para atender ao interesse público indicado na letra "a"
- ii. quanto às políticas públicas acima referidas, investimentos realizados, custos incorridos e a origem dos recursos envolvidos – geração própria de caixa, repasse de verba pública e financiamento, incluindo as fontes de captação e condições
- iii. estimativa dos impactos das políticas públicas acima referidas no desempenho financeiro do emissor ou declaração de que não foi realizada análise do impacto financeiro das políticas públicas acima referidas.

Em 2024, a Telebras foi protagonista no atendimento à população do Rio Grande do Sul afetada pelas enchentes, com o fornecimento de dezenas de unidades transportáveis T3SAT que garantem a conectividade via satélite para uso em unidades de saúde, segurança e administrativas.

A assinatura do novo contrato do Programa GESAC do Ministério das Comunicações inaugura uma nova etapa na universalização da inclusão digital, sobretudo para as populações que não teriam acesso à conectividade de qualidade sem a solução de conexão satelital provida pela Telebras.

Neste novo contrato, novas velocidades de acesso ampliam a percepção de qualidade dos usuários dos links de internet. Ao longo de 2024, A banda total ofertada saltou de 222 Gbps para mais de 360 Gbps levando a Telebras a assumir a posição de integrador de soluções satelitais agregando serviços de outras empresas que operam tanto em órbita geoestacionária quanto em baixa órbita, além do satélite próprio SGDC. A quantidade de pontos atendidos pelo Programa Wi-Fi Brasil foi triplicada, ampliando o acesso para um maior número de comunidades em regiões remotas e vulneráveis.

As políticas públicas atendidas pelo programa são:

Educação: Com 11,8 mil pontos em escolas.

Saúde: Com 451 pontos em UBS, Postos de Saúde e Hospitais.

Segurança: A instalação de 152 pontos dedicados à Segurança Pública, incluindo Postos de Fronteira.

Economia: 933 pontos em locais remotos, fomentando a geração de renda e beneficiando a população dessas regiões.

A tabela a seguir detalha as despesas associadas a várias ações, conforme as informações obtidas do Sistema Siga Brasil. As ações em questão são:

1.10 Informações de sociedade de economia mista

15UI – Implantação de Infraestrutura de Rede de Comunicação de Dados Para Inclusão Digital;

21C8 – Operação da Infraestrutura da Rede de Serviço de Comunicação;

2000 – Administração da Unidade; e

15UJ – Desenvolvimento e Lançamento de Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicação Estratégica - SGDC

Ano	Ação	Descrição	GND	Descrição	Dotação Inicial	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Restos a Pagar Inscrito	Restos a Pagar Cancelado	Restos a Pagar Pago	Restos a Pagar a Pagar
2024	2000	Administração da Unidade	3	Outras Despesas Correntes	47.647.061	40.997.176	40.937.795	33.871.448	33.705.708	7.179.644	2.659.210	3.855.383	665.051
2024	2000	Administração da Unidade	4	Investimentos	4.177.660	7.369.356	7.369.356	3.575.895	2.305.106	2.341.243	2.734	2.269.818	68.691
2024	15UI	Implantação de Infraestrutura de Rede de Comunicação de Dados Para Inclusão Digital	3	Outras Despesas Correntes	98.787.022	121.475.373	121.475.373	115.752.909	114.893.023	13.179.965	3.630.726	9.118.778	430.461
2024	15UI	Implantação de Infraestrutura de Rede de Comunicação de Dados Para Inclusão Digital	4	Investimentos	49.198.830	25.045.860	25.045.860	7.757.635	7.734.986	50.689.283	2.363.517	42.236.032	6.089.735
2024	15UJ	Desenvolvimento e Lançamento de Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicação Estratégica - SGDC	3	Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-	1.473.858	-	474.592	999.265
2024	15UJ	Desenvolvimento e Lançamento de Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicação Estratégica - SGDC	4	Investimentos	-	-	-	-	-	5.113	5.113	-	-
2024	21C8	Operação da Infraestrutura da Rede de Serviço de Comunicação	3	Outras Despesas Correntes	136.441.848	167.544.447	167.544.447	160.193.392	150.438.948	6.606.621	1.297.397	5.272.434	36.790
2024	21C8	Operação da Infraestrutura da Rede de Serviço de Comunicação	4	Investimentos	-	1.549.536	1.549.534	1.549.534	1.549.534	-	-	-	-
TOTAL					336.252.421	363.981.748	363.922.366	322.700.812	310.627.304	81.475.726	9.958.698	63.227.037	8.289.992

Os gastos referentes à Ação 15UI estão associados à expansão da rede terrestre de banda larga, ao aumento da capacidade e a manutenção e operação dessa infraestrutura.

Quanto à Ação 21C8, está vinculada à operação da infraestrutura da rede de serviços de comunicação. Ainda, com a descontinuação da Ação 15UJ, as despesas relacionadas ao Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicação migraram para esta ação.

Em relação à Ação 2000, as despesas de capital são direcionadas para bens imóveis, móveis, tecnologia da informação e comunicação e despesas correntes destinadas a manutenções e operações administrativas.

No que se refere à Ação 15UJ, diante da conclusão do Projetos SGDC, a ação orçamentária foi descontinuada no exercício de 2023 e os dispêndios necessários para a manutenção e operação da infraestrutura satelital migraram para a Ação 21C8. As despesas realizadas no exercício de 2024 são referentes as inscritas em Restos a pagar.

1.10 Informações de sociedade de economia mista

c. Processo de formação de preços e regras aplicáveis à fixação de tarifas.

A formação dos preços para os produtos \ serviços comercializados é feita com base em valores de mercado informados pelos Executivos de Contas da Diretoria Comercial e leva em conta custos diretos como custo e depreciação da rede implantada, custos de operação e manutenção de planta, custo de serviços contratados de terceiros, custo de equipamentos e licenças necessárias e também os custos indiretos como custo com pessoal, custos comerciais, estrutura da empresa, etc.

1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante

1.11. Indicar a aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor.

Não houve alienação de ativo relevante que não se enquadrou como operação normal da Companhia.

1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital

1.12. Indicar operações de fusão, cisão, incorporação, incorporação de ações, aumento ou redução de capital envolvendo o emissor e os documentos em que informações mais detalhadas possam ser encontradas.

Não houve operações de fusão, cisão, incorporação, incorporação de ações no período de referência.

Não houve operação de redução de capital no período de referência.

Aumento de capital:

A 118^a Assembleia Geral Extraordinária ocorrida em 08 de maio de 2025 homologou o aumento de capital referente a capitalização da correção monetária não contemplada em operação de aumento de capital ocorrida em 2022, autorizada pelo Decreto nº 12.057/2024 e aprovada durante a 117^a Assembleia Geral de Acionistas, realizada dia 05 de dezembro de 2024 no valor de R\$ 112.256.406,32 (cento e doze milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e seis reais e trinta e dois centavos), por meio da emissão de 7.214.422 (sete milhões, duzentos e quatorze mil, quatrocentos e vinte duas) ações ordinárias (ON), ao preço de emissão de R\$ 15,56, alterando o capital integralmente subscrito R\$ 3.474.498.085,47 (três bilhões, quatrocentos e setenta e quatro milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, oitenta e cinco reais e quarenta e sete centavos) para R\$ 3.586.754.491,79 (três bilhões, quinhentos e oitenta e seis milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e um reais e setenta e nove).

Informações detalhadas sobre a operação podem ser encontradas em <http://www.telebras.com.br/investidores>

1.13 Acordos de acionistas

1.13. Indicar a celebração, extinção ou modificação de acordos de acionistas e os documentos em que informações mais detalhadas possam ser encontradas.

Não houve a celebração, extinção ou modificação de acordos de acionistas no período em referência.

1.14 Alterações significativas na condução dos negócios

1.14 Alterações significativas na condução dos negócios

Não houve alterações significativas na forma de condução dos negócios da Companhia.

1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas

1.15. Identificar os contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais

Não há contratos relevantes celebrados pelo emissor e/ou suas controladas com terceiros, não diretamente relacionados com suas atividades operacionais.

1.16 Outras informações relevantes

1.16. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Desde o exercício de 2020, conforme decisão da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST), do Ministério da Economia (ME), a Telebras foi classificada como empresa estatal dependente e integra os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) da União.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

2.1. Os Diretores devem comentar sobre:

a) condições financeiras e patrimoniais gerais

O comportamento das principais rubricas patrimoniais entre os anos de 2022 a 2024 e as explicações acerca das principais variações estão apresentados a seguir:

R\$ mil	Exercícios findos em:								2022	
	2024				2023				2022	
Rubricas	Valor	AV%	AH% - 2023	AH% - 2022	Valor	AV%	AH% - 2022	AH% - 2021	Valor	AV%
Ativo Circulante	1.776.003	43,4%	10,5%	16,2%	1.607.349	40,1%	5,1%	10,3%	1.528.710	37,9%
Ativo Não Circulante	2.313.982	56,6%	-3,4%	-7,7%	2.396.238	59,9%	-4,4%	-9,3%	2.506.701	62,1%
Realizável a Longo Prazo	304.747	7,5%	67,8%	99,9%	181.609	4,5%	19,2%	18,1%	152.413	3,8%
Investimentos	80.124	2,0%	14,3%	6,6%	70.084	1,8%	-6,8%	20,5%	75.195	1,9%
Imobilizado	1.909.708	46,7%	10,0%	15,3%	2.121.373	53,0%	-5,9%	10,4%	2.253.712	55,8%
Intangível	19.403	0,5%	16,3%	23,6%	23.172	0,6%	-8,7%	26,7%	25.381	0,6%
Ativo Total	4.089.985	100,0%	2,2%	1,4%	4.003.587	100,0%	-0,8%	-2,3%	4.035.411	100,0%
Passivo Circulante	314.577	7,7%	12,1%	-2,2%	280.660	7,0%	12,7%	13,3%	321.615	8,0%
Passivo Não Circulante	2.293.396	56,1%	-0,2%	6,2%	2.297.276	57,4%	6,4%	-4,8%	2.158.693	53,5%
Passivo Exigível	2.607.973	63,8%	1,2%	5,1%	2.577.936	64,4%	3,9%	-5,8%	2.480.308	61,5%
Patrimônio Líquido	1.482.012	36,2%	4,0%	-4,7%	1.425.651	35,6%	-8,3%	4,6%	1.555.103	38,5%
Passivo Total	4.089.985	100,0%	2,2%	1,4%	4.003.587	100,0%	-0,8%	-2,3%	4.035.411	100,0%

Fonte: Demonstrações Contábeis Individuais da Telebras

Indicadores Financeiros	Medida	2024	2023	2022
Liquidez Corrente	Índice	6,5339	7,3122	7,1449
Liquidez Geral	Índice	4,5427	3,8399	3,1947
Composição do Endividamento	%	58,98%	46,88%	40,21%
Grau de Endividamento	%	11,20%	11,61%	13,04%
Participação de Capital de Terceiros	%	12,65%	13,20%	15,00%

Para fins de cálculo dos indicadores financeiros as rubricas de Despesas Antecipadas, Receitas Diferidas e Adiantamento para Futuro Aumento de Capital foram reclassificadas para o Patrimônio Líquido.

Ativo Circulante – O Ativo Circulante no final do ano de 2024 apresentou aumento de 10,5% e 16,2% em relação aos anos de 2023 e 2022, respectivamente. O crescimento em relação aos exercícios comparados é explicado basicamente pelos aumentos das Disponibilidades, do Contas a Receber e o reconhecimento do Superávit de Previdência Privada.

Ativo Não Circulante – O grupo apresentou redução de 3,4% na comparação com o ano de 2023 e de 7,7% em relação ao ano 2022. Esse comportamento é reflexo dos seguintes eventos: i) transferências realizadas para o Circulante de valores relativo as Despesas Antecipadas; e ii) Depreciação e Amortização do Imobilizado e Intangível. Essa redução foi parcialmente amortizada pelo reconhecimento do Superávit de Previdência Privada no exercício de 2024.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Passivo Circulante: O comportamento desta rubrica na comparação entre o exercício de 2024 e os exercícios de 2023 e 2022, apresentou um aumento de 12,1% em relação ao ano de 2023 e uma redução de 2,2% quando comprado ao ano de 2022. O crescimento em relação ao ano de 2023 é explicado pelo aumento das obrigações com fornecedores e pelo reconhecimento das contribuições sobre o reconhecimento do Superávit de Previdência Privada.

Passivo Não Circulante - O Passivo não Circulante apresentou uma estabilidade quando comprado ao exercício de 2023. Com relação ao ano de 2022, ocorreu um aumento de 6,2%.

Patrimônio Líquido – O exercício de 2024, quando comparado aos exercícios de 2023 apresentou um crescimento de 4,0%, explicada pelo reconhecimento dos Recursos Capitalizáveis no montante de R\$ 112,3 milhões. Esse crescimento foi amortizado pelo Prejuízo do Exercício no valor R\$ 66,6 milhões. Em relação ao ano de 2022 houve uma redução de 4,7%, justificado pelos Prejuízos registrado nos anos de 2022 e 2023.

b) estrutura de capital

O capital social subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2024 e 2023 é de R\$ 3.474.498, representado por ações ordinárias e preferenciais sem valor nominal.

A composição acionária em 31 de dezembro de 2024 está apresentada no quadro a seguir:

Ordinárias			Preferenciais			Total		
Acionista	Qtde de Ações	%	Acionista	Qtde de Ações	%	Acionista	Qtde de Ações	%
União Federal	63.641.515	93,62%	União Federal	16.205.387	88,04%	União Federal	79.846.902	92,43%
FINEP	3.231.600	4,75%	FINEP	-	0,00%	FINEP	3.231.600	3,74%
Outros Acionistas	1.102.291	1,62%	Outros Acionistas	2.202.104	11,96%	Outros	3.304.395	3,83%
Ações em Tesouraria	193	0,00%					193	0,00%
Total	67.975.599	100,00 %	Total	18.407.491	100,00 %	Total	86.383.090	100,00 %

A estrutura de capital da Companhia, em termos de percentual de capital próprio e de capital de terceiros apresentava a seguinte composição em 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021:

Capitais	2024	2023	2022
Capital Próprio	88,54%	86,85%	85,00%
Capital de Terceiros	11,46%	13,15%	15,00%

Para o cálculo da composição do capital total (tabela acima) aplicado na Companhia, foi realizada a reclassificação das rubricas de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC) e Receitas Diferidas (registradas no Passivo) e das Despesas Pagas Antecipadamente (registrada no Ativo) para o Patrimônio Líquido.

c) capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Indicadores Financeiros	Medida	2024	2023	2022
Liquidez Corrente	Índice	6,5339	7,3122	7,1449
Liquidez Geral	Índice	4,5427	3,8399	3,1947
Composição do Endividamento	%	58,98%	46,88%	40,21%

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Grau de Endividamento	%	11,20%	11,61%	13,04%
Participação de Capital de Terceiros	%	12,65%	13,20%	15,00%

Indicadores Financeiros	Medida	2023	2022	2021
Liquidez Corrente	Índice	7,31	7,14	8,42
Liquidez Geral	Índice	3,84	3,195	2,87
Composição do Endividamento	%	46,88%	40,21%	30,96%
Grau de Endividamento	%	11,61%	13,04%	13,46%
Participação de Capital de Terceiros	%	13,15%	15,00%	15,69%

Para fins de cálculo dos indicadores financeiros as rubricas de Despesas Antecipadas, Receitas Diferidas e Adiantamento para Futuro Aumento de Capital foram reclassificadas para o Patrimônio Líquido.

No exercício de 2024 a Telebras apresentou boa capacidade de honrar os seus compromissos financeiros assumidos conforme demonstram os seus índices de liquidez: Índice de Liquidez corrente de 6,53 e Índice de Liquidez Geral de 4,54.

Estes índices demonstram que a empresa possui recursos de curto prazo e longo prazo suficientes para pagar seus compromissos de curto prazo e longo prazo.

Seu grau de endividamento e a composição do endividamento está relativamente baixo – 11,20% e 58,98% respectivamente - indicando que há pouca dependência do capital de terceiros.

Outro fato que contribui para o relativo conforto é a situação de classificação da Telebras como Empresa Estatal Dependente a partir do exercício de 2020. Nessa situação, a Companhia passou a receber recursos orçamentários para pagamento de Pessoal, Outros Custeios e Investimentos.

A Empresa também mantém operações com instrumentos financeiros com limites de exposição a riscos de crédito aprovados pela administração. Seus instrumentos financeiros são inerentes às suas operações, e não há operações em mercado de derivativos.

d) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

Para o financiamento dos investimentos em ativos não circulantes e para o capital de giro no exercício de 2024, a Telebras obteve, como fonte principal de financiamento, os recursos próprios advindos das operações da Companhia, bem como de recursos orçamentários recebidos sob a forma de subvenções orçamentárias, devido situação de dependência consignada no orçamento fiscal e da seguridade social.

e) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Para o financiamento do seu capital de giro, a Telebras contará, parcialmente, com o incremento de suas receitas operacionais e, também, com recursos aplicados em fundos de curto prazo no mercado financeiro no exercício de 2024. Em 2020, a

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Companhia passou a ser classificada como uma Empresa Estatal Dependente. Dessa forma, os recursos para o pagamento de pessoal e outros custeios serão financiados em parte pelos recursos orçamentários constantes do Orçamento fiscal e da Seguridade Social (OFSS) e isso fará com que a Companhia consiga administrar o seu capital de giro.

No que tange os investimentos em ativos não circulantes, em caso de necessidade de cobertura para deficiências de liquidez, ela deverá recorrer a aporte de seus acionistas e também de recursos próprios de geração de receitas, além de recursos do orçamento devido a sua condição de dependência.

f) níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:

- i. contratos de empréstimo e financiamento relevantes
- ii. outras relações de longo prazo com instituições financeiras
- iii. grau de subordinação entre as dívidas
- iv. eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições

No primeiro trimestre de 2025, a Companhia efetuou a liquidação do financiamento junto a FINEP, e consequentemente, realizou o resgate do valor relativo à garantia do financiamento que se encontrava aplicada no Banco do Brasil S.A no fundo investimento BB – Extramercado FAE FI RF.

Não há óbice à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, no estatuto social da Companhia. Porém, para essas operações deverá haver prévia anuênciam e aval dos órgãos de controle e do Tesouro Nacional.

g) limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

O uso dos recursos provenientes do financiamento foi aplicado exclusivamente no projeto SGDC, objeto do respectivo contrato (programa estratégico de inovação - PEI).

h) alterações significativas em itens das demonstrações de resultado e de fluxo de caixa

RECLASSIFICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS RECEBIDOS PARA INVESTIMENTO (APLICAÇÃO NO ATIVO IMOBILIZADO) E REAPRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS DE 2020,2021 E 2022.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Em fato relevante divulgado em 18 de dezembro de 2019 (Aprovação do Projeto de Lei do Orçamento anual 2020 pelo Congresso Nacional), a Telecomunicações Brasileiras S.A. (“Telebras” ou “Companhia”) (B3: TELB3 & TELB4) informou ao mercado que passaria à condição de empresa estatal dependente do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).

Em 2020, em observância à Lei Orçamentária Anual, às Leis números 4.320/64, 6.404/76, 13.303/16, a Companhia informou ao Acionista Controlador, sem que houvesse contraposição, que, na condição de empresa estatal dependente, contabilizaria os recursos orçamentários recebidos como Outras Receitas Operacionais, nos termos da Norma nº 07 do Comitê de pronunciamentos Contábeis (CPC 07).

Assim, em novo Fato Relevante publicado em 25 de maio de 2020, a Telebras comunicou ao mercado que os recursos recebidos na forma de subvenções orçamentárias seriam reconhecidos de acordo com a norma contábil CPC 07, ou sejam, no resultado da Companhia, como Outras Receitas Operacionais.

Todavia, no ano de 2023, a União, na qualidade de Acionista Controlador, por meio do parecer da Secretaria de Tesouro Nacional que aprovou as Demonstrações Contábeis referente ao exercício social de 2022, recomendou, para fins de adequação da contabilidade societária e garantir maior precisão na caracterização dos repasses, que a Companhia passasse a reconhecer os recursos orçamentários transferidos para fins de investimentos (transferências de capital – ativo imobilizado) como Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital – AFAC. A alteração resultará em uma informação mais confiável e mais relevante nas demonstrações contábeis, uma vez que, esta forma de reconhecimento apresenta de forma mais adequada a essência da operação para a Companhia.

Em decorrência dos eventos acima relatados e após análise da Administração, esta decidiu por alterar a política contábil relativa aos recebimentos dos recursos orçamentários destinados à aplicação no pagamento de bens do ativo imobilizado (Subvenções para Investimento), que até o terceiro trimestre de 2023 vinham sendo reconhecidos no resultado da Telebras. Tais recebimentos passaram então a ser reconhecidos como Adiantamento para Futuro Aumento de Capital no “Passivo Exigível”. As demais transferências correntes para o pagamento de pessoal e outros custeios, continuarão sendo classificadas como “Outras Receitas Operacionais”.

Considerando o exposto e a recomendação de modificação da política contábil anteriormente adotada, a Companhia informa que fará a reapresentação retrospectiva das demonstrações financeiras dos exercícios de 2020, 2021 e 2022 nas Demonstrações Contábeis do encerramento de 2023, conforme determina o CPC 23, que trata de Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, de forma a atender as Características qualitativas da informação contábil financeira útil e o melhor entendimento das operações da Companhia.

O impacto financeiro da reapresentação das demonstrações contábeis, que afetarão o passivo exigível não circulante e o patrimônio líquido está apresentado no quadro a seguir.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Rubricas do Balanço Patrimonial	Recursos Orçamentários Recebidos e Aplicados no Ativo Imobilizado	Juros sobre Recursos Recebidos (Atualizado pela SELIC)	Total
Passivo Exigível Não Circulante e Patrimônio Líquido	95.550	12.745	108.295

2.2 Resultados operacional e financeiro

2.2. Os diretores devem comentar:

- a. resultados das operações do emissor, em especial:
 - i. descrição de quaisquer componentes importantes da receita
 - ii. fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais
- b. variações relevantes das receitas atribuíveis a introdução de novos produtos e serviços, alterações de volumes e modificações de preços, taxas de câmbio e inflação
- c. impactos relevantes da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor

O resultado obtido pela Companhia no exercício de 2024 comparado com os exercícios de 2023 e 2022 está apresentado a seguir com explicações sobre as principais variações ocorridas entre os períodos apresentados.

R\$ mil	2024	2023	2022
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	462.391	470.052	403.502
Serviços de Comunicação Multimídia	355.951	356.511	322.614
Locação de Capacidade Satelital	36.481	36.481	36.481
Aluguéis e Locações	26.918	24.851	22.056
Receita de Valor Adicionado	20.029	18.073	-
Compartilhamento de Receita	13.633	19.640	15.463
Outras Receitas	9.379	14.496	6.888
DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA	(48.076)	(53.212)	(55.662)
Tributos s/ Receita Operacional Bruta	(46.892)	(51.456)	(55.280)
Descontos Incondicionais/Outros	(1.184)	(1.756)	(382)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	414.315	416.840	347.840
RECEITAS/(CUSTOS/DESPESAS) OPERACIONAIS	(125.775)	(230.707)	(174.064)
Serviços de Terceiros	(173.875)	(159.570)	(109.165)
Meios de Conexão e Transmissão	(135.121)	(136.851)	(127.727)
Pessoal	(111.058)	(106.908)	(97.129)
Aluguéis, Locações e Seguros	(50.467)	(50.936)	(48.463)
Tributos	(5.372)	(5.296)	(4.791)
Compartilhamento de Instalações	(3.803)	(5.379)	(4.345)
Perda Estimada com Crédito de Liquidação Duvidosa	(2.752)	(1.314)	1.042
Equivalência Patrimonial	(1.013)	(2.254)	(6.500)
Material	(809)	(2.181)	(2.018)
Programa de Indenização por Serviços Prestados (PISP)	(411)	(1.231)	(1.361)
Outras Despesas Operacionais	(14.792)	(55.659)	(29.062)
Outras Receitas Operacionais	373.698	296.872	255.455
EBITDA	288.540	186.133	173.776
Margem EBITDA	69,64%	44,65%	49,96%
Depreciação e Amortização	(270.044)	(253.540)	(242.087)
EBIT	18.496	(67.407)	(68.311)
Resultado Financeiro	(85.068)	(59.950)	(100.148)
PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(66.572)	(127.357)	(168.459)
Prejuízo por Ação (R\$)	(0,7707)	(1,4743)	(1,9501)

1. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

2.2 Resultados operacional e financeiro

R\$ mil	2024	2023	2022	Δ 2024 X 2023	Δ 2024 X 2022
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	462.391	470.052	403.502	-1,6%	14,6%
Serviços de Comunicação Multimídia	355.951	356.511	322.614	-0,2%	10,3%
Locação de Capacidade Satelital	36.481	36.481	36.481	0,0%	0,00%
Aluguéis e Locações	26.918	24.851	22.056	8,3%	22,0%
Receita de Valor Adicionado	20.029	18.073	-	10,8%	-
Compartilhamento de Receita	13.633	19.640	15.463	-30,6%	-11,8%
Outras Receitas	9.379	14.496	6.888	-35,3%	36,2%
DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA	(48.076)	(53.212)	(55.662)	-9,7%	-13,6%
Tributos s/ Receita Operacional Bruta	(46.892)	(51.456)	(55.280)	-8,9%	-15,2%
Descontos Incondicionais/Outros	(1.184)	(1.756)	(382)	-32,6%	209,9%
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	414.315	416.840	347.840	-0,6%	19,1%

Em 2024 a Receita Operacional Líquida totalizou R\$ 414,3 milhões (R\$ 416,8 milhões em 2023), apresentando uma estabilidade na comparação ao mesmo período do ano anterior. Com relação ao ano de 2022, ocorreu um crescimento de 14,6%, explicado pelo aumento do faturamento de novos contratos e reajustes contratuais.

Serviço de Comunicação Multimídia (SCM): Em 2024, esta receita permaneceu estável na comparação com o exercício de 2023, já com relação ao ano de 2022 houve um aumento de 10,3%. Esse comportamento é explicado pela renovação do contrato com o programa Gesac, bem como a adequação dos pontos desse programa.

Locação de Capacidade Satelital: este produto permaneceu estável na comparação entre o exercício de 2024 e os períodos comparados, com receita de R\$ 36,5 milhões.

Aluguéis e Locações – Outras: comprehende o aluguel de cabos ópticos, locação de roteadores e aluguel de infraestrutura do segmento satelital (contrato de parceria com a Viasat). No exercício de 2024, a receita reconhecida nessa rubrica totalizou R\$ 26,9 milhões (R\$ 24,9 milhões em 2023 e R\$ 22,1 milhões em 2022), aumento de 8,3% e 22,0%, respectivamente.

Compartilhamento de Receitas: No ano de 2024, a Telebras reconheceu o montante de R\$ 13,7 milhões (R\$ 19,7 milhões em 2023 e R\$ 15,5 milhões em 2022) queda de 30,6% e 11,8%, respectivamente. A redução é explicada pelo menor volume de recursos recebidos da Viasat no período.

Serviço de Valor Adicionado: Em 2024, a Companhia reconheceu o montante de R\$ 20,0 milhões (R\$ 18,1 milhões em 2023), crescimento de 10,8%. Esta receita se refere serviços prestado ao INSS conforme contrato e também da participação da Telebras na receita de serviço de disponibilização de aplicativo de acesso a livros, jornais, revistas e streamings, que é comercializado pela Viasat.

Outras Receitas: Representa o valor reconhecido relativo aos serviços prestados de instalação e manutenção do programa Wi-Fi Brasil. O montante reconhecido em 2024 foi de R\$ 9,4 milhões (R\$ 14,5 milhões em 2023 e R\$ 6,9 milhões em 2022), redução de 35,3% na comparação com o ano de 2023, que é explicada pelos efeitos da renovação contrato Gesac, bem como pela adequação dos pontos desse programa. Com relação ao exercício de 2022, a receita apresentou crescimento de 36,2%.

2. CUSTOS E DESPESAS VINCULADAS ÀS FUNÇÕES: CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS, COMERCIALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS E DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS (EXCETO DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO)

R\$ mil	2024	2023	2022	Δ 2024 X 2023	Δ 2024 X 2022
Serviços de Terceiros	(173.875)	(159.570)	(109.165)	9,0%	59,3%

2.2 Resultados operacional e financeiro

R\$ mil	2024	2023	2022	Δ 2024 X 2023	Δ 2024 X 2022
Meios de Conexão e Transmissão	(135.121)	(136.851)	(127.727)	-1,3%	5,8%
Pessoal	(111.058)	(106.908)	(97.129)	3,9%	14,3%
Aluguéis, Locações e Seguros	(50.467)	(50.936)	(48.463)	-0,9%	4,1%
Tributos	(5.372)	(5.296)	(4.791)	1,4%	12,1%
Compartilhamento de Instalações	(3.803)	(5.379)	(4.345)	-29,3%	-12,5%
Perda Estimada com Crédito de Liquidação Duvidosa	(2.752)	(1.314)	1.042	109,4%	-364,1%
Materiais	(809)	(2.181)	(2.019)	-62,9%	-59,9%
Programa de Indenização por Serviços Prestados (PISP)	(411)	(1.231)	(1.361)	-66,6%	-69,8%
Total	(483.668)	(469.666)	(393.958)	3,0%	22,8%

Em 2024, o crescimento dos Custos e Despesas foi de 3,0% e 22,8% em relação aos anos de 2023 e 2022, respectivamente, atingindo o montante de R\$ 483,7 milhões (R\$ 469,7 milhões em 2023 e R\$ 394,0 em 2022).

As principais ocorrências no período referentes aos itens de Custos e Despesas Operacionais foram as seguintes:

Meios de Conexão e Transmissão: Apresentou redução de 1,3% em relação ao ano de 2023 e aumento de 5,8% na comparação com o exercício de 2022. Os principais serviços que compõem essa rubrica são a Linha dedicada Industrial (EILD) e o serviço de Backbone.

Pessoal: Em 2024, os custos e despesas com Pessoal tiveram aumento de 3,9% em relação ao mesmo período do ano 2023 e de 14,3% quando comparado ao ano de 2022. O acréscimo em relação ao ano de 2022, é justificado pela reposição de perdas mediante acordo coletivo e pela contratação de novos colaboradores para reposição da força de trabalho.

Serviços de Terceiros: No exercício de 2024, os custos e despesas com Serviços de Terceiros apresentaram crescimento de 9,0% e 59,3% na comparação com os anos de 2023 e 2022, respectivamente. O crescimento em relação ao exercício de 2022 é justificado pelos seguintes fatos: i) aumento do contrato de manutenção da planta de rede de telecomunicações da Telebras, devido ao novo processo de licitação realizado no decorrer do ano de 2023, que teve os preços majorados em relação ao contrato anterior; e ii) crescimento dos custos de manutenção da infraestrutura satelital em decorrência do aumento dos pontos de conexão ao satélite SGDC.

Aluguéis, Locações e Seguros: Os custos e despesas ficaram estáveis na comparação com o exercício de 2023. Com relação ao ano de 2022, houve um crescimento de 4,1%.

3. DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO

R\$ mil	2024	2023	2022	Δ 2024 X 2023	Δ 2023 X 2022
Depreciação e Amortização	(270.044)	(253.540)	(242.086)	6,5%	4,7%

O comportamento da depreciação e amortização no exercício de 2024 em relação ao exercício de 2023, apresentou um aumento de 6,5%. Na comparação como o ano de

2.2 Resultados operacional e financeiro

2022, houve um crescimento de 4,7%. O incremento é explicado pelas transferências ocorridas no decorrer dos exercícios de 2023 e 2024, dos bens que se encontravam na condição de “em andamento” e que passaram para a condição de “em serviço”. Em 2024, essas transferências totalizaram R\$ 103,4 milhões.

4. RESULTADO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL

R\$ mil	2024	2023	2022	Δ 2024 X 2023	Δ 2023 X 2022
Resultado de Equivalência Patrimonial	(1.013)	(2.254)	(6.500)	-55,1%	-65,3%

Os Resultados negativos de Equivalência Patrimonial apurados nos anos de 2024, 2023 e 2022 refletem a participação da Telebras (49%) nos resultados negativos gerados nesses anos pela coligada Visiona. Em 2024, a coligada apresentou um prejuízo líquido de R\$ 2,1 milhões (R\$ 4,6 milhões em 2022 e R\$ 13,3 milhões em 2022).

5. OUTRAS RECEITAS / DESPESAS OPERACIONAIS

R\$ mil	2024	2023	2022	Δ 2024 X 2023	Δ 2024 X 2022
Outras Receitas Operacionais					
Fundo de Previdência Privada Fechado (i)	212.038	33.912	-	525,3%	100,0%
Subvenções Orçamentárias Recebidas (ii)	158.402	240.187	241.525	-34,1%	-34,4%
Recuperação de Crédito Tributários (iii)	20.538	9.450	3.041	117,3%	575,4%
Rever. de Prov. p/ Riscos Trab., Cíveis, Fiscais	574	9.213	8.550	-93,8%	-93,3%
Outras Receitas Operacionais	4.994	3.693	1.865	35,2%	167,8%
Tributos sobre Outras Receitas Operacionais (iv)	(22.848)	-	-	100,0%	100,0%
Total	373.698	296.872	255.455	25,9%	46,3%
Outras Despesas Operacionais					
Tributos	(6.116)	(10.835)	(5.397)	-43,6%	13,3%
Multas sobre Contas a Receber – Contratos (v)	(3.568)	(40.034)	-	-91,1%	100,0%
Baixa de Ativo Imobilizado (vi)	(2.666)	(383)	(16.643)	596,1%	-84,0%
Provisão p/ Riscos Trabalhistas, Cíveis, Fiscais	(498)	(962)	(5.189)	-48,2%	-90,4%
Outras Despesas Operacionais	(1.944)	(3.445)	(1.833)	-43,6%	6,1%
Total	(14.792)	(55.659)	(29.062)	-73,4%	-49,1%
Outras Receitas/Despesas Operacionais, Líquida	358.906	241.213	226.393	48,8%	58,5%

No ano de 2024, o resultado da rubrica de Outras Receitas Operacionais deduzidas de Outras Despesas Operacionais foi positivo no montante de R\$ 358,9 milhões (R\$ 241,2 milhões em 2023 e R\$ 226,4 milhões em 2022), aumento de 48,8% e 58,5% em relação aos exercícios de 2023 e 2022, respectivamente. As principais variações ocorreram nas seguintes rubricas:

2.2 Resultados operacional e financeiro

- i) Superávit de Previdência Privada:** Trata-se do reconhecimento do superávit relativo aos planos PBS-A, PBS-Telebras e Telebras Prev que serão distribuídos pela Sistel em 36 parcelas mensais. No exercício de 2024, a Companhia reconheceu no seu resultado o montante de R\$ 212,0 milhões (R\$ 33,9 milhões em 2023) relativo ao direito de recebimento dos superávits dos planos PBS-A, PBS-Telebras e Telebras Prev, que são patrocinados pela Telebras. Esses superávits serão recebidos em 36 parcelas mensais e serão atualizados pela variação das cotas dos planos.
- ii) Subvenções Orçamentárias Recebidas:** A partir de 1 de janeiro de 2020, a Telebras passou a ser classificada como uma Empresa Estatal Dependente, e, dessa forma, passou a receber recursos orçamentários para o pagamento dos gastos com pessoal, outros custeios e investimentos. Os recursos recebidos para pagamento de pessoal e outros custeios são reconhecidos no resultado da Companhia com base no CPC 07 – Subvenções e Assistência Governamentais, os recursos de investimento são contabilizados no passivo exigível (não circulante) como Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC). Em 2024, a Telebras reconheceu o montante de R\$ 158,4 milhões no resultado da Companhia (R\$ 240,2 milhões em 2023 e R\$ 241,5 em 2022).
- iii) Recuperação de Créditos Tributários:** Em 2024, a Telebras registrou o montante de R\$ 20,5 milhões (R\$ 9,5 milhões em 2023 – R\$ 3,0 milhões em 2022), referente a créditos tributários das contribuições do Pis e Cofins, em decorrência da reescrita fiscal.
- iv) Tributos sobre Outras Receitas Operacionais:** O valor foi impactado pelo reconhecimento da receita de superávit no exercício, sobre a qual incidem as contribuições para Pis e Cofins.
- v) Multas sobre Contas a Receber – Contratos:** No ano de 2024, a Companhia reconheceu no resultado do período o valor de R\$ 3,6 milhões (R\$ 40,0 milhões em 2023) relativo às multas em decorrência de penalidades aplicadas sobre os contratos de prestação de serviços em decorrência de penalidades aplicadas na execução dos serviços. A redução em relação ao ano de 2023, é justificada pelo reconhecimento no terceiro trimestre de 2023 do Valor relativo às multas aplicadas pela Dataprev em decorrência de penalidades aplicadas na execução dos serviços. O montante dessas multas foi de R\$ 39,4 milhões.
- vi) Baixa de Bens do Ativo Imobilizado:** No exercício de 2024, a Telebras realizou baixas de bens do ativo imobilizado no montante de R\$ 2,6 milhões (R\$ 0,4 milhão em 2023 e R\$ 16,6 milhões em 2022). Essas baixas ocorreram devido à realização de inventário dos bens da Telebras.

6. RESULTADO FINANCEIRO

R\$ mil	2024	2023	2022	Δ 2024 X 2023	Δ 2024 X 2022
Receitas Financeiras					
Juros sobre Aplicação Financeira (i)	116.459	155.382	108.348	-25,0%	7,5%

2.2 Resultados operacional e financeiro

R\$ mil	2024	2023	2022	Δ 2024 X 2023	Δ 2024 X 2022
Juros sobre Tributos	10.871	12.221	8.743	-11,0%	24,3%
Juros sobre Depósitos Judiciais	3.644	4.142	3.467	-12,0%	5,1%
Juros sobre Superávit Previdência Privada	2.610	1.439	4.132	81,4%	-36,8%
Outras Receitas	867	294	349	194,9 %	148,4 %
Tributos sobre Receitas Financeiras	(6.107)	(7.840)	(5.667)	-22,1%	7,8%
Total	128.344	165.638	119.372	-22,5%	7,52%
Despesas Financeiras					
Juros sobre Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (ii)	(189.369)	(198.416)	(185.767)	-4,6%	1,9%
Juros e Variação Monetária de Acordos Judiciais (iv)	(12.998)	(13.678)	(18.483)	-5,0%	-29,7%
Juros/VM s/ Prov. p/ Riscos Trabalhistas, Cíveis e Fiscais	(6.298)	(6.775)	(7.544)	-7,0%	-16,5%
Juros sobre Empréstimos e Financiamentos	(3.651)	(5.474)	(6.707)	-33,3%	-45,6%
Outras Despesas	(1.096)	(1.245)	(1.019)	-12,0%	7,6%
Total	(213.412)	(225.588)	(219.520)	-5,4%	-2,78%
Resultado Financeiro	(85.068)	(59.950)	(100.148)	41,9%	-15,1%

No exercício de 2024, o resultado financeiro foi negativo no valor de R\$ 85,1 milhões (R\$ 60,0 milhões em 2023 e R\$ 100,1 milhões em 2022), aumento de 41,9% na comparação com o ano de 2023 e redução de 15,1% em relação ao ano de 2022. As principais rubricas do resultado financeiro apresentaram os seguintes comportamentos:

i) Juros sobre Aplicações Financeiras: No exercício de 2024, a receita de juros sobre aplicações financeira apresentou redução de 25,0% na comparação com o ano de 2023. Com relação ao ano de 2022, ocorreu um crescimento de 7,5%. Esse comportamento é reflexo das alterações na taxa de juros (Selic) e também pelo desempenho dos fluxos de caixa entre os períodos comparados.

ii) Juros sobre Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC): No ano de 2024, os juros sobre AFAC apresentaram redução de 4,6%, explicada basicamente pela variação da taxa SELIC sobre os aportes recebidos do controlador (a União).

iii) Juros e Variação Monetária de Acordos Judiciais: A redução de 5,0% e 29,7%, respectivamente, em relação aos anos de 2023 e 2022, é explicada principalmente pela amortização da dívida junto à FUNCEF e PREVI.

7. PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO AJUSTADO

R\$ mil	2024	2023	2022	Δ 2024 X 2023	Δ 2024 X 2022
Prejuízo Líquido do Exercício	(66.572)	(127.357)	(168.459)	-47,7%	-60,5%
Ajuste de Eventos Não Recorrentes:					
(-) Superávit de Previdência Privada	(212.038)	(33.912)		- 525,3%	100,0%
(+) Tributos sobre Superávit de Previdência Privada	19.614	3.137		- 525,2%	100,0%
(-) Ganho na Baixa de Passivo	(2.297)	(417)	(474)	450,8%	384,6%
(+) Baixa de Ativo Imobilizado	2.666	383	16.643	596,1%	-84,0%
(+) Baixa de Ativos - Tributos	2.963	7.183		- -58,7%	100,0%

2.2 Resultados operacional e financeiro

(+) Multas Contratuais - Dataprev	3.568	39.352	-	-90,9%	100,0%
Prejuízo do Exercício Ajustado	(252.096)	(111.631)	(152.290)	125,8%	65,5%
Margem Líquida	-60,80%	-26,80%	-43,80%	126,9%	38,8%
Prejuízo por Ação (R\$)	-2,9184	-1,2923	-1,7629	125,8%	65,5%

Em 2024, a Companhia teve um Prejuízo Líquido Ajustado de R\$ 252,1 milhões (R\$ 111,6 milhões em 2022 e R\$ 152,3 milhões em 2022), aumento de 125,8% e 65,5%, respectivamente. O crescimento do Prejuízo está diretamente relacionado aos seguintes eventos: i) redução dos recebimentos das Subvenções Orçamentárias; ii) aumentos dos Custos e Despesas Operacionais; iii) aumento do Resultado Financeiro negativo, devido principalmente à queda da receita de aplicações financeiras; e iv) aumento da Depreciação e Amortização.

8. EBITDA/LAJIDA

R\$ mil	2024	2023	2022	Δ 2024 X 2023	Δ 2024 X 2022
Prejuízo Líquido do Exercício	(66.572)	(127.357)	(168.459)	-47,7%	-60,5%
(+) Resultado Financeiro	85.068	59.950	100.148	41,9%	-15,1%
(+) Depreciação e Amortização	270.044	253.540	242.087	6,5%	11,5%
EBITDA	288.540	186.133	173.776	55,0%	66,0%
Ajustes:					
(-) Superávit de Previdência Privada	(212.038)	(33.912)	-	525,3%	100,0%
(-) Ganho na Baixa de Passivos	(2.297)	(417)	(474)	450,8%	384,6%
(-) Depreciação - CPC 6(R2) / IFRS 16	(5.219)	(5.175)	(5.006)	0,9%	4,3%
(-) Despesas Financeiras - CPC 6(R2) / IFRS 16	(741)	(1.034)	(939)	-28,3%	-21,1%
(+) Equivalência Patrimonial	1.013	2.254	6.500	-55,1%	-84,4%
(+) Baixa de Ativo Imobilizado	2.666	383	16.643	596,1%	-84,0%
(+) Baixa de Créditos Tributários	2.963	7.183	-	-58,7%	100,0%
(+) Multas Contratuais - Dataprev	3.568	40.078	-	-91,1%	100,0%
(+) Tributos sobre Superávit de Previdência Privada	19.614	3.137	-	525,2%	100,0%
EBITDA Ajustado	98.069	198.630	190.500	-50,6%	-48,5%
Margem EBITDA	69,6%	44,7%	50,0%	55,7%	39,2%
Margem EBITDA Ajustado	23,7%	47,7%	54,8%	-50,3%	-56,8%

O EBITDA não é uma medida definida pelas práticas contábeis internacionais (IFRS) e representa o lucro / (prejuízo) antes do pagamento de juros, imposto de renda e contribuição social, depreciação e amortização. A Companhia divulga seu EBITDA Ajustado, conforme Instrução CVM N° 527, de 4 de outubro de 2012, e estes ajustes incluem a adição/exclusão do Resultado de Equivalência Patrimonial, da Depreciação e das Despesas Financeiras originadas das alterações do CPC 6(R2) / IFRS 16 – Operações de Arrendamento Mercantil e Outros Eventos não Recorrentes que possam vir a ocorrer no curso dos negócios da Companhia, para proporcionar melhores informações sobre sua capacidade de pagamento de dívidas, manutenção de seus investimentos e possibilidade de cobertura de suas necessidades de capital de giro. Ambas as medidas desse agregado (EBITDA e EBITDA Ajustado) não devem ser consideradas como alternativas ao Lucro Operacional e ao Fluxo de Caixa Operacional, quando utilizados como indicador de liquidez. Destaca-se ainda que o EBITDA Ajustado pode não ser comparável com o mesmo indicador divulgado por outras empresas.

2.2 Resultados operacional e financeiro

No exercício de 2024, o EBITDA Ajustado da Telebras foi positivo no valor de R\$ 98,1 milhões (R\$ 198,6 milhões em 2023 e R\$ 190,5 milhões em 2022), queda de 50,6% e 48,5%, respectivamente, entre os anos comparados. A justificativa para essa diminuição foram os seguintes eventos: i) redução das Subvenções do Orçamentárias para pagamento dos gastos com pessoal, outros custeios em 34,1% e 34,4% em relação aos anos de 2023 e 2022; e ii) aumento dos Custos e Despesas Operacionais em 3,0% e 22,8%, na comparação entre os anos de 2023 e 2022.

A Margem EBITDA Ajustada em 2024 foi de 23,7% (47,7% em 2023 e 54,8% em 2022), redução de 50,3% e 56,8%, respectivamente.

Desconsiderando o efeito das Subvenções Orçamentárias Recebidas (R\$ 158,4 milhões em 2024 – R\$ 240,2 milhões em 2023 e R\$ 241,5 milhões em 2022) do cálculo do EBITDA Ajustado, teríamos um EBITDA negativo em 2024 de R\$ 60,3 milhões (R\$ 41,6 milhões negativo em 2023 e R\$ 51,0 milhões em 2022), e uma Margem EBITIDA Ajustada de -14,6%, -10,0% e -14,7%, respectivamente.

2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases

2.3. Os diretores devem comentar:

- a. mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2

RECLASSIFICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS RECEBIDOS PARA INVESTIMENTO (APLICAÇÃO NO ATIVO IMOBILIZADO) E REAPRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS DE 2020,2021 E 2022.

Em fato relevante divulgado em 18 de dezembro de 2019 (Aprovação do Projeto de Lei do Orçamento anual 2020 pelo Congresso Nacional), a Telecomunicações Brasileiras S.A. (“Telebras” ou “Companhia”) (B3: TELB3 & TELB4) informou ao mercado que passaria à condição de empresa estatal dependente do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).

Em 2020, em observância à Lei Orçamentária Anual, às Leis números 4.320/64, 6.404/76, 13.303/16, a companhia informou ao Acionista Controlador, sem que houvesse contraposição, que, na condição de empresa estatal dependente, contabilizaria os recursos orçamentários recebidos como Outras Receitas Operacionais, nos termos da Norma nº 07 do Comitê de pronunciamentos Contábeis (CPC 07).

Assim, em novo Fato Relevante publicado em 25 de maio de 2020, a Telebras comunicou ao mercado que os recursos recebidos na forma de subvenções orçamentárias seriam reconhecidos de acordo com a norma contábil CPC 07, ou seja, no resultado da Companhia, como Outras Receitas Operacionais.

Todavia, no ano de 2023, a União, na qualidade de Acionista Controlador, por meio do parecer da Secretaria de Tesouro Nacional que aprovou as Demonstrações Contábeis referente ao exercício social de 2022, recomendou, para fins de adequação da contabilidade societária e garantir maior precisão na caracterização dos repasses, que a Companhia passasse a reconhecer os recursos orçamentários transferidos para fins de investimentos (transferências de capital – ativo imobilizado) como Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital – AFAC. A alteração resultará em uma informação mais confiável e mais relevante nas demonstrações contábeis, uma vez que, esta forma de reconhecimento apresenta de forma mais adequada a essência da operação para a Companhia.

Em decorrência dos eventos acima relatados e após análise da Administração, esta decidiu por alterar a política contábil relativa aos recebimentos dos recursos orçamentários destinados à aplicação no pagamento de bens do ativo imobilizado (Subvenções para Investimento), que até o terceiro trimestre de 2023 vinham sendo reconhecidos no resultado da Telebras. Tais recebimentos passaram então a ser reconhecidos como Adiantamento para Futuro Aumento de Capital no “Passivo Exigível”. As demais transferências correntes para o pagamento de pessoal e outros custeios, continuarão sendo classificadas como “Outras Receitas Operacionais”.

2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases

Considerando o exposto e a recomendação de modificação da política contábil anteriormente adotada, a Companhia informa que fará a reapresentação retrospectiva das demonstrações financeiras dos exercícios de 2020, 2021 e 2022 nas Demonstrações Contábeis do encerramento de 2023, conforme determina o CPC 23, que trata de Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, de forma a atender as Características qualitativas da informação contábil financeira útil e o melhor entendimento das operações da Companhia.

O impacto financeiro da reapresentação das demonstrações contábeis, que afetarão o passivo exigível não circulante e o patrimônio líquido está apresentado no quadro a seguir.

Rubricas do Balanço Patrimonial	Recursos Orçamentários Recebidos e Aplicados no Ativo Imobilizado	Juros sobre Recursos Recebidos (Atualizado pela SELIC)	Total
Passivo Exigível Não Circulante e Patrimônio Líquido	95.550	12.745	108.295

b. opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor Ênfases – Exercício 2024

Subvenção para Investimento – Reconhecimento Contábil Direto como Adiantamento para Futuro Aumento de Capital

2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases

A partir de 2020, a Companhia passou a ser classificada como uma empresa Estatal Dependente e, dessa forma, passou a receber recursos orçamentários para o pagamento dos gastos com pessoal e outros custeios. Esses recursos foram reconhecidos nos exatos termos do CPC 07 – Subvenções e Assistências Governamentais. Contudo, entendendo que a Companhia deveria observar ditames da macrofunção 021122, item 2.3 – Repasses de recursos para as empresas estatais, e sob interpretação de Parecer emitido pela Secretaria do Tesouro Nacional, foi tomada a decisão de reapresentar as demonstrações contábeis dos exercícios de 2020 a 2022 e dos três primeiros trimestres de 2023, passando a registrar como Adiantamento para Futuro Aumento de Capital, no Passivo Não Circulante, a parte destes recursos recebidos como Subvenção para Investimentos, adequando as demonstrações contábeis às práticas contábeis do controlador, embora os ajustes pudessem ser feitos diretamente pelo investidor (CPC 18 e CPC 36), bem como tendo como justificativa a aplicação do princípio da Primazia da Essência sobre a Forma (CPC 00), haja visto que recursos deste gênero certamente terão como destino o aumento de capital.

Investimentos

Conforme mencionado na nota explicativa nº 13, a Companhia participa do capital social da coligada Visiona Tecnologia Espacial S/A com 49%. As demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2024 desta coligada foram examinadas por outros auditores independentes que emitiram relatório, datado de 27 de fevereiro de 2025, contendo parágrafo de ênfase ressaltando que parte substancial das transações da coligada ocorreram com partes relacionadas e, portanto, o resultado de das operações poderia ser diferente caso essas operações fossem efetuadas com partes não relacionadas. A opinião do auditor não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Programa de Indenização por Serviços Prestados – PISP

Conforme mencionado na nota explicativa nº 17, a Companhia mantém registrado na rubrica “Programa de Indenização por Serviços Prestados – PISP”, no Passivo Circulante e Não Circulante em 31 de dezembro de 2024, o valor de R\$ 1.828 mil e de R\$ 20.923 mil, respectivamente, apurado a partir da definição do universo dos colaboradores que fazem jus à indenização decorrente do Programa. Nossa conclusão não contém modificação em função deste assunto.

Recursos Capitalizáveis

Conforme mencionado na nota explicativa nº 23, a Companhia mantém registrado na rubrica “Recursos Capitalizáveis”, saldo de R\$ 1.831.921 mil em 31 de dezembro de 2024. Esse valor é decorrente de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital – AFAC, concedido pela União, o qual é corrigido pela taxa selic e será utilizado em futuro aumento de capital em favor da União.

Inclusão nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União

2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases

Conforme nota explicativa nº 1.2 a Companhia foi declarada dependente do orçamento fiscal e da Seguridade Social, conforme sanção da Lei nº13.978 de 17 de janeiro de 2020 (Lei Orçamentaria Anual - LOA).

2.4 Efeitos relevantes nas DFs

2.4. Os diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados:

- a. introdução ou alienação de segmento operacional**

Não houve.

- b. constituição, aquisição ou alienação de participação societária**

Não houve.

- c. eventos ou operações não usuais**

Não houve.

2.5 Medições não contábeis

2.5. Caso o emissor tenha divulgado, no decorrer do último exercício social, ou deseje divulgar neste formulário medições não contábeis, como Lajida (lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização) ou Lajir (lucro antes de juros e imposto de renda), o emissor deve:

- a. informar o valor das medições não contábeis

R\$ mil	2024	2023	2022	Δ 2024 X 2023	Δ 2024 X 2022
EBITDA	288.540	186.133	173.776	55,02%	66,04%
EBITDA Ajustado	98.069	198.630	190.500	-50,63%	-48,52%
Margem EBITDA	69,60%	44,70%	50,00%	55,70%	39,20%
Margem EBITDA Ajustado	23,70%	47,70%	54,80%	-50,31%	-56,75%

- b. fazer as conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas

R\$ mil	2024	2023	2022	Δ 2024 X 2023	Δ 2024 X 2022
Prejuízo Líquido do Exercício	(66.572)	(127.357)	(168.459)	-47,7%	-60,5%
(+) Resultado Financeiro	85.068	59.950	100.148	41,9%	-15,1%
(+) Depreciação e Amortização	270.044	253.540	242.087	6,5%	11,5%
EBITDA	288.540	186.133	173.776	55,0%	66,0%
Ajustes:					
(-) Superávit de Previdência Privada	(212.038)	(33.912)	-	525,3%	100,0%
(-) Ganhos na Baixa de Passivos	(2.297)	(417)	(474)	450,8%	384,6%
(-) Depreciação - CPC 6(R2) / IFRS 16	(5.219)	(5.175)	(5.006)	0,9%	4,3%
(-) Despesas Financeiras - CPC 6(R2) / IFRS 16	(741)	(1.034)	(939)	-28,3%	-21,1%
(+) Equivalência Patrimonial	1.013	2.254	6.500	-55,1%	-84,4%
(+) Baixa de Ativo Imobilizado	2.666	383	16.643	596,1%	-84,0%
(+) Baixa de Créditos Tributários	2.963	7.183	-	-58,7%	100,0%
(+) Multas Contratuais - Dataprev	3.568	40.078	-	-91,1%	100,0%
(+) Tributos sobre Superávit de Previdência Privada	19.614	3.137	-	525,2%	100,0%
EBITDA Ajustado	98.069	198.630	190.500	-50,6%	-48,5%
Margem EBITDA	69,6%	44,7%	50,0%	55,7%	39,2%
Margem EBITDA Ajustado	23,7%	47,7%	54,8%	-50,3%	-56,8%

- c. explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais adequada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

O EBITDA não é uma medida definida pelas práticas contábeis internacionais (IFRS) e representa o lucro / (prejuízo) antes do pagamento de juros, imposto de renda e contribuição social, depreciação e amortização. A Companhia divulga seu EBITDA Ajustado, conforme Instrução CVM N° 527, de 4 de outubro de 2012, e estes ajustes incluem a adição/exclusão do Resultado de Equivalência Patrimonial, da Depreciação e das Despesas Financeiras originadas das alterações do CPC 6(R2) / IFRS 16 – Operações de Arrendamento Mercantil e Outros Eventos não Recorrentes que possam

2.5 Medições não contábeis

vir a ocorrer no curso dos negócios da Companhia, para proporcionar melhores informações sobre sua capacidade de pagamento de dívidas, manutenção de seus investimentos e possibilidade de cobertura de suas necessidades de capital de giro. Ambas as medidas desse agregado (EBITDA e EBITDA Ajustado) não devem ser consideradas como alternativas ao Lucro Operacional e ao Fluxo de Caixa Operacional, quando utilizados como indicador de liquidez. Destaca-se ainda que o EBITDA Ajustado pode não ser comparável com o mesmo indicador divulgado por outras empresas.

No exercício de 2024, o EBITDA Ajustado da Telebras foi positivo no valor de R\$ 98,1 milhões (R\$ 198,6 milhões em 2023 e R\$ 190,5 milhões em 2022), queda de 50,6% e 48,5%, respectivamente, entre os anos comparados. A justificativa para essa diminuição foram os seguintes eventos: i) redução das Subvenções do Orçamentárias para pagamento dos gastos com pessoal, outros custeios em 34,1% e 34,4% em relação aos anos de 2023 e 2022; e ii) aumento dos Custos e Despesas Operacionais em 3,0% e 22,8%, na comparação entre os anos de 2023 e 2022.

A Margem EBITDA Ajustada em 2024 foi de 23,7% (47,7% em 2023 e 54,8% em 2022), redução de 50,3% e 56,8%, respectivamente.

Desconsiderando o efeito das Subvenções Orçamentárias Recebidas (R\$ 158,4 milhões em 2024 – R\$ 240,2 milhões em 2023 e R\$ 241,5 milhões em 2022) do cálculo do EBITDA Ajustado, teríamos um EBITDA negativo em 2024 de R\$ 60,3 milhões (R\$ 41,6 milhões negativo em 2023 e R\$ 51,0 milhões em 2022), e uma Margem EBITIDA Ajustada de -14,6%, -10,0% e -14,7%, respectivamente.

2.6 Eventos subsequentes as DFs

2.6. Identificar e comentar qualquer evento subsequente às últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social que as altere substancialmente

Não houve.

2.7 Destinação de resultados

2.7. Os diretores devem comentar a destinação dos resultados sociais, indicando:

a. regras sobre retenção de lucros

As regras para a retenção de lucros são estabelecidas de acordo com o que prescreve a Lei 6.404/76.

b. regras sobre distribuição de dividendos

Os dividendos são calculados ao final do exercício social, de acordo com o estatuto da Companhia e em consonância com a Lei das Sociedades por Ações.

Os dividendos mínimos obrigatórios são calculados de acordo com o art. 202 da Lei nº 6.404/1976, e os preferenciais ou prioritários em conformidade com o estabelecido no estatuto da Companhia.

As ações preferenciais não têm direito a voto, sendo a elas assegurada prioridade no reembolso de capital e no pagamento de dividendos mínimos não cumulativos, de 6% (seis por cento) ao ano, sobre o valor resultante da divisão do capital subscrito pelo número total de ações da Telebras.

Os dividendos serão pagos prioritariamente às ações preferenciais até o limite da preferência, sendo, a seguir, pagos aos titulares de ações ordinárias até o mesmo limite das ações preferenciais. Se houver saldo, o mesmo será rateado por todas as ações em igualdade de condições.

Os valores dos dividendos e dos juros, a título de remuneração sobre o capital próprio, devidos ao Tesouro Nacional e aos demais acionistas, sofrerão incidência de encargos financeiros equivalentes à Taxa Selic, a partir do encerramento do exercício social até o dia do efetivo recolhimento ou pagamento, sem prejuízo da incidência de juros moratórios quando esse recolhimento não se verificar na data fixada pela Assembleia Geral.

Por deliberação dos órgãos da Administração, a Companhia poderá pagar ou creditar, a título de dividendos, juros sobre o capital próprio nos termos do art. 9º, parágrafo 7º, da Lei nº 9.249/1995. Os juros pagos ou creditados serão compensados com o valor do dividendo anual mínimo obrigatório, de acordo com o art. 88 §1º do estatuto social.

c. periodicidade das distribuições de dividendos

A Telebras pratica a política de distribuição anual de dividendos, conforme previsto em seu estatuto social. Contudo, o estatuto contempla também a possibilidade de antecipação de pagamento de dividendos ou de juros sobre o capital próprio, em proposta a ser enviada ao Conselho de Administração e à Assembleia Geral.

Quando da antecipação, o estatuto estabelece que os valores sejam corrigidos com base na variação da Taxa SELIC até a época de distribuição anual de dividendos, ocasião em que serão descontados dos valores a pagar aos acionistas.

Em decorrência de não haver reservas no patrimônio líquido da Companhia – e a

2.7 Destinação de resultados

existência de prejuízos acumulados, a Telebras não realizou distribuição de dividendos nos 3 (três) últimos exercícios

d. eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais

Não houve restrições à distribuição de dividendos nos 3 últimos anos, impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável o emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais.

e. se o emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informar órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A Telebras adota Política de Distribuição de Dividendos com a finalidade de estabelecer as diretrizes para a destinação dos lucros da Companhia. A referida Política foi aprovada pela Diretoria Executiva, em sua 1380^a REDIR, de 20.02.2018, e pelo Conselho de Administração na data de 22.02.2018.

A Política de Distribuição de Dividendos da Telebras está disponível para consulta no site <https://www.telebras.com.br/transparencia/politica-de-dividendos/>

2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs

2.8. Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando:

- a. os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como:
 - i. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade não tenha retido nem transferido substancialmente os riscos e benefícios da propriedade do ativo transferido, indicando respectivos passivos
 - ii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços
 - iii. contratos de construção não terminada
 - i. contratos de recebimentos futuros de financiamentos

A Telebras realizou baixa de sua carteira de clientes, conforme normas internas e legislação vigente. Esses valores apesar de baixados do balanço patrimonial encontram-se controlados pela Companhia e em processo de cobrança administrativa e judicial. Em caso de sucesso na cobrança os valores recebidos são reconhecidos como receita. No exercício de 2024 o valor total baixado foi de R\$ 3,0 milhões.

b. outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Os processos judiciais que constituem obrigações presentes, cuja saída de recursos não é provável ou que não possa ser feita uma estimativa suficientemente confiável do valor, bem como aqueles que não constituem obrigações presentes, não são reconhecidos, mas divulgados, a menos que seja remota a possibilidade de saída de recursos. Os passivos contingentes estimados para os processos judiciais em 31 de dezembro de 2024, 2023 e 2022, para os quais a probabilidade de perda é considerada possível, são apresentados a seguir:

Natureza:	2024	2023	2022
Cível	110.978	100.031	95.555
Tributária	26.083	25.348	24.003
Trabalhistas	2887	769	562
Total	139.948	126.148	120.120

Natureza das ações judiciais

Os detalhes sobre as principais provisões para riscos possíveis (passivos contingentes), de acordo com a natureza das ações, são como segue, sendo esta a melhor expectativa dos desembolsos futuros para estes processos:

Natureza/Objeto das Ações:	2024	2023	2022
Cíveis			

2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs

VPA'S nas Capitalizações por Contratos de Participação Financeira-PF (Autofinanciamento)	7.168	6.460	10.630
Illegalidade na Venda de Ações	5.464	5.102	4.735
Processo de Cisão Sistema Telebras (i)	44.050	39.085	34.812
Outros Processos (ii)	54.296	49.384	45.378
Total	110.978	100.031	95.555
Trabalhistas			
Responsabilidade Subsidiária	1.141	154	140
Outros Processos	1.746	615	422
Total	2.887	769	562
Tributárias			
Isenção de Imposto de Importação e IPI (iii)	23.591	23.068	22.432
Cobrança de Tributos Receita Federal (RFB)	49	49	49
Diversas Origens	2.443	2.231	1.522
Total	26.083	25.348	24.003
Total Geral	139.948	126.148	120.120

Situação dos principais processos:

i) Processo de cisão Sistema Telebras

A origem desse litígio ocorreu quando do processo de cisão do Sistema Telebras. Naquele processo, os valores relativos aos depósitos judiciais registrados como ativos foram destinados à Telesp (atual Telefônica) na cisão dos ativos e passivos mediante certas condições. Durante os anos de 1998 a 2008 esses depósitos foram revertidos (creditados) em favor da Telebras, devido ao fato de esta ter permanecido com a titularidade das contas. Essa controvérsia é objeto de debate em três processos distintos.

A Companhia, através da opinião dos seus advogados, reconhece que o risco de perda para esses processos é possível, assim, tal valor não está reconhecido na contabilidade da Telebras. O motivo para a classificação como possível deve-se ao fato de que a Companhia obteve decisão favorável em duas instâncias, incluindo sentenças de primeiro grau proferidas por juízos do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, em 2019.

Ainda, no ano de 2019, a sentença proferida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios foi anulada, mas em função de vício de índole processual apenas. A matéria estava sob apreciação do Superior Tribunal de Justiça, em sede de agravo interno, que teve provimento negado pelo Superior Tribunal de Justiça. O processo retornou ao juiz de origem no ano de 2020 e aguarda andamento.

Quanto aos processos originários do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, os andamentos são diversos.

Para um deles, o Superior Tribunal de Justiça determinou o retorno dos autos ao primeiro grau de jurisdição, a fim de que reaprecie o termo inicial da prescrição, mantendo a incidência do prazo trienal. Haverá novo julgamento apenas para apreciação do termo inicial da contagem.

2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs

Para o outro litígio, a Telebras interpôs recurso especial, o qual foi parcialmente provido, para restabelecer a sentença, favorável à tese da prescrição trienal arguida pela Telebras. A Telefônica interpôs agravo interno em recurso especial, o qual teve provimento negado e, na sequência, embargos de divergência, que tiveram provimento negado pelo Superior Tribunal de Justiça. Os autos retornaram à vara de origem e aguardam andamento.

ii) Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – PREVI

Refere-se à anulação da forma de apuração dos dividendos das ações preferenciais determinada na Assembleia Geral Ordinária, de 27 de abril de 1995, para distribuição de acordo com o Parecer CVM Orientação nº 16/88. O valor devido a título de dividendos foi objeto de acordo homologado judicialmente, em que a Telebras impugnou o remanescente. Ratifica-se a classificação da expectativa de êxito do valor controverso como possível, dadas as inconsistências existentes no cálculo apresentado pela Previ. Atualmente, a Telebras busca o reconhecimento pela perícia judicial sobre a metodologia de cálculo por ela utilizada. Em 27 de novembro de 2023, o Juízo determinou nova intimação da perita, Edna Maria de Souza Brito, que informou não haver informações nos autos suficientes para a elaboração do laudo pericial. Requereu, então, autorização para que o laudo pericial seja feito por arbitramento. O Juízo determinou a intimação das partes para manifestação. A Telebras apresentou tempestivamente sua manifestação, requerendo, em síntese, o indeferimento do pedido realizado pela perita. A manifestação encontra-se conclusa para apreciação do juiz (07/01/2025).

iii) Isenção de Imposto de Importação e IPI

Trata-se de autuação fiscal impondo obrigação tributária solidária à Telebras e ao Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações (Fundação CPQD) de pagar tributos (imposto de importação e IPI respectivo) incidentes sobre esses bens importados à época em que a Fundação CPQD era órgão interno da Telebras.

Situação atual: Há recurso pendente de julgamento no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF) que impede a exigibilidade dos tributos. A autuação fiscal considerou que a Telebras transferiu, em desacordo com a legislação tributária, à Fundação CPQD bens que foram importados com isenção de II e IPI, quando a Fundação deixou de ser órgão interno da *holding* Telebras e foi constituída como pessoa jurídica com personalidade jurídica própria. Para a autoridade fazendária, a transferência desses bens em desacordo com a legislação tributária impõe a exigência de tributos que, no momento da importação, eram acobertados por isenção.

Decisão do STF – Eficácia da Coisa Julgada em Matéria Tributária

Em 08 de fevereiro de 2023, o Supremo Tribunal Federal no Brasil concluiu o julgamento relativos aos Temas 881 e 885, que discutem os efeitos da coisa julgada. Com relação ao tema, a Companhia não é parte em nenhum processo em decorrência do qual um tributo não esteja sendo recolhido em razão de decisão passada transitada em julgado,

2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs

portanto, a Companhia não terá nenhum ajuste material de provisão em função das decisões proferidas no dia 08 de fevereiro de 2023.

2.9 Comentários sobre itens não evidenciados

2.9. Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 2.8, os diretores devem comentar:

- a. como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor**

Provisão para riscos possíveis (passivo contingente)

O efeito das provisões para riscos possíveis apresentados no item 10.6, poderá vir a afetar as demonstrações contábeis da Telebras caso ocorra a alteração de probabilidade de risco de a Companhia vir a ter uma decisão desfavorável no litígio com terceiros.

Neste caso, a Companhia deverá reconhecer uma provisão (passivo) no seu balanço patrimonial em contrapartida de uma despesa no resultado do exercício.

- b. natureza e o propósito da operação**

Provisão para riscos possíveis (passivo contingente)

A natureza da operação se refere litígios judiciais de ordem trabalhistas, cíveis e fiscais referente a questionamento de terceiros nos tribunais. No caso em comento, a Companhia divulga, mas não reconhece esse passivo em função do atendimento ao normativo contábil CPC 25 Provisões, Passivos Contingentes e Ativo Contingentes, emitido pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC).

O propósito da operação é dar ciência aos usuários das informações de que existe a possibilidade de vir a ocorrer uma mudança na opinião dos consultores jurídicos da Telebras sobre esses litígios (passando de uma probabilidade de perda avaliada como de risco possível para provável), e essa alteração faça com que um determinado valor não reconhecido nas peças contábeis da Companhia, possam vir a afetar sua posição financeira e econômica.

- c. natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação**

A natureza da operação se refere litígios judiciais de ordem trabalhistas, cíveis e fiscais. O montante é de R\$ 139,9 milhões no exercício de 2024 (R\$ 126,1 milhões em 2023 – R\$ 120,1 milhões em 2022).

2.10 Planos de negócios

2.10. Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos:

a) investimentos, incluindo:

- i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos
- ii. fontes de financiamento dos investimentos
- iii. desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Ação 15UI - Implantação da Infraestrutura para a Prestação de Serviço de Comunicação de Dados para Inclusão Digital: Visa proporcionar o acesso à Internet em banda larga aos cidadãos, instituições, Governo, entidades da sociedade civil e empresas. Expandir a cobertura do serviço, elevar a velocidade de transmissão e reduzir o preço final para o consumidor. Para isso, o Governo Federal instituiu o *Programa Conecta Brasil*, mediante o Decreto nº 9.612, de 17 de dezembro de 2018. O principal objetivo é massificar o acesso à Internet em banda larga para os cidadãos, instituições do Governo, entidades da sociedade civil e empresas.

Ação 21C8 - Operação da Infraestrutura da Rede de Serviço de Comunicação de Dados do Programa Conecta Brasil: Visa a disponibilização e fornecimento dos serviços de comunicação multimídia contratados pelos clientes da Telebras, em observância às políticas públicas de telecomunicações e a finalidade e missão institucional da Telebras.

Ação 2000 - Administração da Unidade: Visa agregar as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, com fornecimento de produtos e serviços e demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade. Nesta Ação constam as despesas com obrigações tributárias, tecnologia da informação e comunicação, serviços de terceiros, diárias e passagens, materiais e consultorias.

Ação 162Q - Implantação de Infraestrutura de Comunicações: Execução de projetos de suporte à implantação e expansão de infraestrutura de comunicações do país, alinhados à política pública de telecomunicações. Os investimentos atendem às diretrizes de uma política pública contínua e efetiva de inclusão digital da população, quesito indispensável e contemporâneo da melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

Ação 20V8 - Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital: Fortalecimento do Sistema Nacional a partir de projetos de interiorização de Infovias Digitais no estado do Maranhão com o provimento de conectividade a diversas instituições do setor público no Maranhão através de parceria do Ministério das Comunicações, governo do estado do Maranhão e provedores de internet da região com o estado, através da construção de Redes Metropolitanas e trechos de longa distância (*Backhaul*) a partir do Backbone Telebras.

A Telebras recebeu no exercício de 2024 o TED - Termo de Execução Descentralizada, Ações 162Q e 20V8, que trata do instrumento por meio do qual é ajustada a descentralização de créditos entre órgãos e/ou entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, para execução de ações de interesse da unidade

2.10 Planos de negócios

orçamentária descentralizadora, nos termos estabelecidos no plano de trabalho.

Os TEDs firmados entre a Telebras e o Ministério das Comunicações – MCOM, têm como objetivos o fortalecimento do Sistema Nacional a partir de projetos de interiorização de Infovias Digitais no Estado do Maranhão e a implementação do Projeto de Solução de conectividade via satélite para conexão à Internet Banda Larga.

Ao longo do ano, a Telebras atuou junto ao Ministério das Comunicações (MCom), à Secretaria de Orçamento Federal (SOF/MPO) e à Junta de Execução Orçamentária (JEO) para obter a suplementação necessária ao equilíbrio das despesas planejadas.

Diante das limitações impostas, foi necessário redimensionar projetos e reavaliar prioridades, levando a empresa a solicitar o remanejamento orçamentário de despesas, garantindo assim a continuidade das operações e o atendimento aos clientes, buscando a sustentabilidade operacional. Como consequência, investimentos planejados para a ampliação da rede e o aumento da capacidade foram impactados, o que limitou o crescimento da carteira de clientes e o desenvolvimento de novas soluções.

Despesas de Capital

Ação	Descrição	Fonte	Descrição	Autorizado (a)	Empenhado (b)	Liquidado (c)	Pago (d)	Percentual (e = b / a)	Percentual (f = d / c)
15UI	Implantação de Infraestrutura de Rede de Comunicação de Dados Para Inclusão Digital	3051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	25.044.860	25.044.860	7.756.635	7.733.986	100%	100%
15UI	Implantação de Infraestrutura de Rede de Comunicação de Dados Para Inclusão Digital	1000	Recursos Livres da União		1.000	1.000	1.000	100%	100%
21C8	Operação da Infraestrutura da Rede de Serviço de Comunicação	1050	Recursos Próprios Livres da UO	1.436.435	1.436.434	1.436.434	1.436.434	100%	100%
21C8	Operação da Infraestrutura da Rede de Serviço de Comunicação	1000	Recursos Livres da União	113.101	113.100	113.100	113.100	100%	100%
2000	Administração da Unidade	1000	Recursos Livres da União	4.177.660	4.177.660	3.575.895	2.305.106	100%	64%
2000	Administração da Unidade	3050	Recursos Próprios Livres da UO	3.191.696	3.191.696	-	-	100%	0%
162Q	Implantação De Infraestrutura De Comunicações	1000	Recursos Livres da União	8.484.563	8.484.563	-	-	100%	0%
20V8	Apoio A Iniciativas E Projetos De Inclusão Digital	1000	Recursos Livres da União	15.000.000	15.000.000	-	-	100%	0%
TOTAL				57.449.315	57.449.313	12.883.064	11.589.626	100%	90%

Fonte: Siga Brasil, 6/5/2025

Os investimentos são financiados com recursos da União, transferidos como Adiandamento para Futuro Aumento de Capital.

Não há desinvestimentos em andamento ou previstos.

- b) desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor**

Não há aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que possam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor.

- c) novos produtos serviços, indicando:**

- i. descrição das pesquisas em andamento já divulgadas
- ii. montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços
- iii. projetos em desenvolvimento já divulgados
- iv. montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

2.10 Planos de negócios

Não há pesquisas em andamento. O desenvolvimento de novos produtos \ serviços é realizado por colaboradores da empresa no decorrer normal de suas atividades, não implicando custos adicionais ou específicos. Os projetos já desenvolvidos estão relacionados nos itens 1.3 e 1.4 deste documento.

d) oportunidades inseridas no plano de negócios do emissor relacionadas a questões ASG

A Telebras, em sua Política Ambiental, Social e de Governança (ASG) incentiva posturas, comportamentos e ações que promovam o bem-estar dos seus públicos interno e externo e, entre outros, tem como princípios sociais: Respeitar e promover os direitos humanos em suas ações, decisões e práticas e adotar mecanismos permanentes para identificar e monitorar atuais ou potenciais resultantes de suas atividades, servindo como base para decisões decorrentes; a aceleração do desenvolvimento econômico e social; a promoção da inclusão digital; e a redução das desigualdades sociais e regionais.

Para garantir a observação efetiva desses princípios, a empresa tem canais de denúncia internos e externos para garantir que qualquer violação seja relatada e investigada de maneira adequada. A Ouvidoria da Telebras está integrada ao sistema eletrônico Fala.BR, vinculado à Controladoria Geral da União.

O Modelo de Governança Corporativa da Telebras é um instrumento de transparência que detalha a estrutura de governança da Companhia, estabelecendo diretrizes, valores, processos e estruturas essenciais para a gestão corporativa. Sua fundamentação está nos princípios de integridade, equidade, participação, orientação para resultados, entre outros, garantindo que as atividades da empresa sejam conduzidas de forma eficiente, ética e alinhada às melhores práticas de governança.

Outros aspectos relevantes já promovidos pela Telebras são:

Participação no Programa Empresa Cidadã, que se destina a prorrogar por sessenta dias a duração da licença maternidade e por quinze dias, além dos cinco já estabelecidos, a duração da licença paternidade.

Regulamentação do regime híbrido de trabalho, por meio de diretriz, com a intenção de proteger a saúde e segurança de seus colaboradores, melhorar sua qualidade de vida e reduzir o impacto ambiental dos deslocamentos casa-escritório-casa.

Fornecimento de ponto de internet Wi-Fi Brasil à população sem alternativas de acesso à rede de computadores, ampliando as opções de comunicação e assegurando o acesso a diversos serviços públicos digitais.

2.10 Planos de negócios

Atuação em situações de emergência, com provimento de conexão à internet, essenciais ao socorro e assistência aos atingidos, tais como em Brumadinho, enchentes como as no Rio Grande do Sul e deslizamentos em Petrópolis, atendimento aos Yanomamis, entre outros.

A Empresa desenvolve e incentiva iniciativas para promover e proteger os direitos humanos em suas operações. Além de estar comprometida com o avanço de suas políticas e na busca de práticas robustas, implementadas de maneira eficaz e monitoradas regularmente para garantir o cumprimento dos dispositivos regulatórios.

Em relação ao Eixo social, em 2024 a Telebras aderiu, pela primeira vez o Programa Pró-Equidade de Gênero e Raça que tem como objetivo fomentar práticas de equidade nas empresas, com foco nas áreas de gestão e recursos humanos.

Em relação à sustentabilidade ambiental, a empresa já implementou ações como o Data Center Verde, o descarte de baterias de acordo com normas ambientais, a redução do consumo de energia, a remoção de copos descartáveis e a redução do consumo de papel. Estão em andamento projetos de descarte correto de eletrônicos e de soluções de geração de energia sustentável.

Todas as questões relacionadas a este item estão incorporadas no orçamento da Telebras para a realização de sua operação.

2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional

2.11. Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção:

Não há comentários sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção.

3.1 Projeções divulgadas e premissas

3.1 As projeções devem identificar:

- a. objeto da projeção**
- b. período projetado e o prazo de validade da projeção**
- c. premissas da projeção, com a indicação de quais podem ser influenciadas pela administração do emissor e quais escapam ao seu controle**
- d. valores dos indicadores que são objeto da previsão**

A Telebras não divulga projeções.

3.2 Acompanhamento das projeções

3.2 Na hipótese de o emissor ter divulgado, durante os 3 últimos exercícios sociais, projeções sobre a evolução de seus indicadores:

- a. Informar quais estão sendo substituídas por novas projeções incluídas no formulário e quais delas estão sendo repetidas no formulário**

Não estão sendo substituídas projeções dos formulários anteriores.

- b. Quanto às projeções relativas a períodos já transcorridos, comparar os dados projetados com o efetivo desempenho dos indicadores, indicando com clareza as razões que levaram a desvios nas projeções**

Não houve projeções nos períodos de 2022 a 2024.

- c. Quanto às projeções relativas a períodos ainda em curso, informar se as projeções permanecem válidas na data de entrega do formulário e, quando for o caso, explicar por que elas foram abandonadas ou substituídas**

Não há projeções divulgadas relativas ao período em curso

4.1 Descrição dos fatores de risco

4.1. Descrever os fatores de risco com efetivo potencial de influenciar a decisão de investimento, observando as categorias abaixo e, dentro delas, a ordem decrescente de relevância:

a. emissor

i. Insuficiência Orçamentária: Em 2024 a insuficiência orçamentária impactou nas decisões de investimentos da Telebras

Para a realização de investimentos na rede de telecomunicações, satélite e outros projetos estratégicos a empresa depende de autorização orçamentária. O crédito orçamentário aprovado pela Lei nº 14822/2024 (LOA 2024) foi menor do que os projetados pela Telebras. Ao longo do exercício de 2024 a empresa cadastrou no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (SIOP) pedidos de suplementações orçamentárias os quais não foram aceitos. A fim de maximizar a efetividade da dotação autorizada, os recursos disponíveis foram alocados de forma a proporcionar a melhor eficácia e eficiência.

A Telebras, na qualidade de Empresa Estatal Dependente, está submetida a rígidas regras orçamentárias, representando um risco para a performance da empresa, ao reduzir a flexibilidade da administração orçamentária, financeira e patrimonial, com possíveis impactos na área comercial e operacional da empresa.

A flexibilidade administrativa facilita a implantação e manutenção de infraestrutura satelital e de redes terrestres. Sujeita a regras rígidas que limitam o endividamento e a captação de recursos nos mercados financeiro e de capitais, a Telebras pode não ser capaz de obter recursos suficientes para implementar seu programa de investimentos. Estatutariamente não há restrições para o endividamento da empresa.

Contudo, o orçamento aprovado impôs limites para a captação de recursos, que deve seguir as regras estabelecidas no orçamento das empresas estatais. Do exposto, a manutenção de suas atividades e a expansão de sua capacidade de investimento foram adversamente impactados, afetando a execução da sua estratégia de crescimento e, particularmente, o investimento em projetos de grande porte. Tais fatores impactaram negativamente seus resultados operacionais e financeiros.

No caso da insuficiência orçamentária a Telebras readequou suas atividades de despesas fazendo o ajustamento devido, dentro do possível.

ii. Processos judiciais envolvendo a Telebras poderão afetar negativamente sua situação econômico-financeira.

A Telebras é uma sociedade de economia mista federal. Até 1998, era holding do Sistema Telebras, ou seja, controlava as empresas operacionais prestadoras do serviço público de telefonia. Em 1998, teve curso a desestatização do setor de telecomunicações no Brasil. A Telebras foi parcialmente cindida, perdendo o controle das empresas operacionais, que foram posteriormente vendidas com a privatização. A Telebras permaneceu como estatal sem ativos operacionais. Em maio de 2010, recebeu

4.1 Descrição dos fatores de risco

novas atribuições por força do Decreto nº 7.175, qual seja, implementar o Programa Nacional de Banda Larga – PNBL.

Entretanto, herdou diversas ações judiciais nas quais é parte, relacionadas a matérias cíveis, trabalhistas e tributárias, da época em que era holding, no período anterior a 1998. Esses passivos jurídicos remanescentes – com fatos geradores anteriores a 2010 - no balanço da Telebras podem impactar negativamente os resultados da empresa. A Telebras constituiu provisões para todos os valores em disputa que representam chance de perda provável, conforme classificado pela Empresa após análise por seus consultores jurídicos, tomando por base o ordenamento jurídico em vigor e as decisões sobre a matéria.

Até Dez/2024, o provisionamento total relativamente às ações com "provável perda" era de, aproximadamente, R\$ 64,76 milhões, dos quais R\$ 54,19 milhões estavam relacionados a processos cíveis; R\$ 9,99 milhões relacionados a processos trabalhistas; e 0,58 milhões relacionados a processos tributários. Em relação ao mês de Dez/2023, houve redução de, aproximadamente, 9,98% no valor provisionado. Caso haja decisão desfavorável nos processos em que as perdas resultarem em valores superiores às provisões realizadas, as condições financeiras e o resultado operacional da Telebras poderá ser afetado.

iii. Incidentes nos sistemas e serviços de tecnologia da informação e na segurança da informação poderão afetar a imagem, operação e a disponibilização tempestiva de informações.

Os sistemas modernos de processamento de dados são essenciais para a operação e o crescimento da empresa. Incidentes, falhas, mau funcionamento ou obsolescência desses sistemas podem causar interrupções em serviços essenciais, prejudicando as operações diárias, atrasando a disponibilidade de informações e até mesmo paralisando os negócios da empresa. Esses problemas podem levar a uma série de impactos negativos, como: perda de receita; diminuição da produtividade; danos à reputação; prejuízos a imagem da empresa; custos adicionais e riscos de segurança.

Outro ponto de atenção são incidentes de segurança cibernética nos sistemas e serviços de tecnologia da informação, causadas por agentes externos, como hacker e malware, ou mesmo má conduta interna, pois representam um fator de risco significativo que pode influenciar decisões de investimento. Esses incidentes têm o potencial de afetar a imagem, a operação e a disponibilização tempestiva de informações da empresa, resultando em consequências graves e duradouras.

A Gestão de TI da Telebras trabalha, no âmbito dos incidentes e problemas, utilizando práticas do *Information Technology Infrastructure Library* (ITIL), com a finalidade de minimizar o impacto de possíveis maus funcionamentos sistêmicos. Da mesma forma, é feita gestão por meio das práticas do *Control Objectives for Information and related Technology* (COBIT) utilizando soluções consolidadas de mercado. No âmbito da gestão de segurança da informação, são utilizadas as práticas da ISO 27.001 e NIST de forma a mitigar danos ao dia a dia operacional da Empresa

4.1 Descrição dos fatores de risco

iv. As parcerias existentes podem não apresentar o desempenho esperado, impactando negativamente os resultados da empresa.

Nos casos em que não é operadora ou controladora dos negócios, a Telebras conta com parcerias nas quais tem limitada influência no comportamento, nas decisões, no desempenho e nos custos associados, dentre outros aspectos.

No âmbito desses negócios, decisões operacionais dos parceiros sobre questões de logística, estoques, continuidade dos negócios, dentre outros, podem impactar negativamente na sinergia com a Telebras e expor a litígios e riscos de sanções governamentais derivadas dessas parcerias, o que pode ter um efeito material adverso em suas operações, reputação, fluxo de caixa e condição financeira.

Nesta perspectiva, a gestão dos parceiros requer um modelo articulado que permita mensurar a qualidade e impacto das entregas, a partir de padrões pactuados nos documentos que formalizam a parceria.

v. A capacidade de se adaptar, ter acesso a novas tecnologias e de aproveitar as oportunidades relacionadas à transformação digital é fundamental para a competitividade da empresa.

A Telebras tem demonstrado destacada capacidade de adequação e evolução tecnológica ao identificar e mitigar riscos que impactam seus investimentos em novas tecnologias, produtos e serviços de telecomunicações. Entre os principais desafios mapeados, destacam-se a necessidade de adaptação frente à obsolescência de tecnologias legadas, a incerteza quanto à integração de novas soluções, e os riscos associados à inovação aberta. Para enfrentá-los, a empresa adota medidas como a realização contínua de Provas de Conceito (PoCs), o monitoramento tecnológico do mercado, o desenvolvimento de arquiteturas modulares e a definição de padrões abertos. Também investe na capacitação interna e na promoção de uma cultura de inovação, assegurando que sua força de trabalho esteja preparada para as transformações em curso. Além disso, a Telebras busca diversificar seu portfólio de projetos, compartilhar riscos para agências de fomento e acompanhar ativamente o ambiente regulatório, garantindo alinhamento com as diretrizes setoriais.

vi. Incapacidade de saldar Financiamento e Passivos Judiciais

A Empresa realizou acordos extrajudiciais provenientes da não distribuição de dividendos referentes ao exercício de 1994. Os beneficiários são a PREVI, o FUNCEF e outros.

Até o exercício de 2019 havia o risco de a empresa ter dificuldades em gerar a disponibilidade de recursos financeiros necessários para honrar os referidos compromissos. Porém, com a promulgação da Lei Nº 13.978, em 17 de janeiro de 2020 (LOA/2020), a Telebras foi classificada como Empresa Estatal Dependente. Devido a este fato, ela passou a fazer parte do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) tendo,

4.1 Descrição dos fatores de risco

desta forma, seus recursos para custeio dessas despesas supridos pelo Tesouro Nacional. Diante disso, o risco de incapacidade de saldar os passivos judiciais foi mitigado.

vii. Alterações nas Políticas Públicas de Telecomunicações.

A Telebras é parte importante na execução de políticas públicas de telecomunicações definidas pelo governo brasileiro, acionista majoritário da organização e o seu planejamento de investimentos e atuação, são por elas orientados. Descontinuidades ou alterações, podem impactar negativamente o resultado da Empresa e colocar em risco investimentos já realizados e atualização de riscos.

viii. Riscos Estratégicos

Os riscos estratégicos referem-se a eventos e incertezas que têm o potencial de impactar a missão, as metas ou os objetivos estratégicos da Telebras, por isso é responsabilidade da instituição se antecipar às incertezas de forma proativa, estabelecendo um processo estruturado de gestão de riscos que proporcione uma garantia razoável de que os objetivos sejam alcançados. A Telebras, em outubro de 2024 realizou uma atualização do portfólio de riscos estratégicos, aprovada pela Alta Administração, indicando os seguintes riscos estratégicos:

- Risco 1 - Limitação financeira para desenvolvimento e manutenção do portfólio de produtos e serviços digitais.
- Risco 2 - Custos dos serviços prestados maiores do que a receita auferida comprometendo a sustentabilidade da Companhia.
- Risco 3 - Reduzida capacidade de aproveitar novos modelos de negócios, com base em inovações tecnológicas.
- Risco 4 - Inadimplência com fornecedores.
- Risco 5 - Perda /frustração de receitas em razão de multas e glosas contratuais.
- Risco 6 - Falha e/ou ineficácia na oferta de soluções de telecomunicações e tecnologias relevantes para a estratégia da Companhia.
- Risco 7 - A infraestrutura (rede) existente não ser suficiente para suportar as demandas atuais e futuras.
- Risco 8 - Interrupções das operações satelitais.
- Risco 9 - Não atender o SLA estabelecido no Contrato.
- Risco 10 - Subutilização do conhecimento interno e externo.
- Risco 11 - Subestimar as mudanças em termos de privacidade, segurança cibernética e confiança.

Ao longo do ano de 2024, a Telebras monitorou de maneira abrangente a implementação de medidas destinadas a ampliar as perspectivas de atingir os resultados desejados e mitigar riscos adversos. Durante o monitoramento, identificou-se a presença de controles que necessitam de implementação. Por esse motivo, esses controles permanecerão ativos para a próxima análise periódica de cenário e atualização de riscos.

4.1 Descrição dos fatores de risco

b. seus acionistas, em especial os acionistas controladores

i. As apólices de seguro da Companhia não cobrem todas as modalidades de riscos e responsabilidades associadas às suas atividades.

Os riscos relacionados com os equipamentos que compõem os sistemas Terrestres estão cobertos pelos contratos de garantias firmados com os fabricantes/fornecedores de tais sistemas. No caso do Segmento Espacial (satélite) os riscos estão cobertos pelo seguro do satélite em órbita.

As apólices de seguro da Companhia não cobrem todas as modalidades de riscos e responsabilidades associadas às suas atividades. Como é típico no setor em que atua, a Companhia não mantém cobertura de seguro para salvaguardar a maioria dos ativos da Empresa em caso de guerra ou sabotagem, caso fortuito, força maior ou contra a interrupção das operações.

Cabe salientar, contudo, que a maioria dos sinistros não cobertos podem ter seus riscos mitigados pelos procedimentos operacionais aplicados continuamente ao satélite.

Na eventualidade da ocorrência de qualquer um desses eventos não cobertos, a Companhia poderá sofrer impacto financeiro adverso. Ainda, a Companhia não pode garantir que os valores das coberturas contratadas de seguros para cobrir os riscos relacionados às suas atividades serão suficientes para garantir, na hipótese de ocorrência de um sinistro, o pagamento de todos os danos causados, o que pode afetar adversamente os negócios, as operações e os resultados financeiros da Companhia.

Outro ponto que deve ser esclarecido está relacionado com o valor segurado. O satélite (artefato) tem seu valor contabilmente depreciado de 1/15, a cada ano. Em decorrência, o valor do artefato a ser segurado sofre a mesma depreciação. Entretanto, na composição do valor a ser segurado entram os valores atualizados referentes a (i) um novo lançamento, (ii) ao seguro a ser pago a um novo lançamento e (iii) custos de integração de um novo projeto de satélite.

ii. A Companhia conta com fornecedores de bens e serviços na operação e realização de seus projetos, os quais podem ser afetados adversamente por falha ou atraso de tal cadeia de fornecedores no cumprimento de suas obrigações contratuais.

A Companhia é suscetível aos riscos de desempenho e qualidade da sua cadeia de suprimentos. Se os fornecedores e prestadores de serviços atrasarem ou não entregarem os insumos para os projetos da Companhia, é possível que suas metas

4.1 Descrição dos fatores de risco

operacionais não sejam alcançadas no prazo esperado, podendo, em última instância, adiar um ou mais de seus projetos, o que pode causar um efeito adverso sobre seu resultado operacional. Adicionalmente, podem existir riscos de atrasos no processo de desembarço aduaneiro ocasionados por fatores externos, impactando no fornecimento de bens para as operações e projetos da Companhia.

c. suas controladas e coligadas

empresa possui participações diretas em empresas no Brasil. Os resultados dessas participações compõem o resultado da Telebras.

A Visiona Tecnologia Espacial S.A. é empresa coligada da Telebras (detentora de 49% do capital) e da EMBRAER (detentora de 51% do capital). Sua criação, em 28 de maio de 2012, corresponde a uma das ações selecionadas como prioritárias no Programa Nacional de Atividades Espaciais (PNAE) para atender aos objetivos e às diretrizes da Política Nacional de Desenvolvimento das Atividades Espaciais (PNDAE) e da Estratégia Nacional de Defesa (END).

O objetivo da Visiona é atuar no Brasil ou no exterior, nas atividades de pesquisa, especificação, projeto, desenvolvimento, certificação, fabricação, prestação de serviços de manutenção, de engenharia, modernização, seleção e contratação de fornecedores, integração, logística, treinamento, operação, comercialização, locação, importação e exportação de satélites, estações de terra e outros equipamentos e sistemas aeroespaciais.

A Visiona foi contratada pela Telebras para ser a prime contractor do sistema do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas, como responsável pela integração do sistema completo.

Em 2014, em atendimento ao art. 2º da Lei 12.598/2012, a Visiona foi creditada pelo Ministro de Estado de Defesa como Empresa Estratégica de Defesa – EED. Os riscos que podem vir a afetar os negócios da Empresa, relativos à participação na Visiona são:

- A coligada apresentar dificuldades financeiras;
- Existência de interesses econômicos e comerciais distintos da Telebras ou entre si;
- Responsabilização de naturezas trabalhista, tributária, ambiental e/ ou de defesa do consumidor, que poderá acarretar prejuízos à coligada com reflexos para a Telebras; e
- Existência de passivos ocultos, que poderão afetar o resultado da coligada, ensejando perda nos investimentos da Telebras na mesma. Os instrumentos relativos à gestão de risco quanto à participação da Telebras na Visiona são: a. caso a coligada venha a apresentar dificuldades financeiras, a Telebras poderá ser solicitada a realizar aportes de capital se houver anuênciam do Conselho de Administração.

4.1 Descrição dos fatores de risco

d. seus administradores

A administração da Telebras é exercida pelo Conselho de Administração e pela Diretoria Executiva de acordo com as atribuições e poderes conferidos pela legislação aplicável, Regimento Interno e o Estatuto Social da Companhia.

O Conselho de Administração é o órgão de deliberação estratégica e colegiada, integrado por oito membros, que exercerá a administração superior da Telebras, devendo ser assessorado por um Comitê de Auditoria, nos termos do Estatuto Social. A Diretoria Executiva é composta de um Presidente e de Diretores, e constitui-se, para fins deliberativos, em Diretoria Colegiada. A administração conta ainda com o Conselho Fiscal, órgão permanente de fiscalização independente da administração e de caráter permanente e consultivo, composto por cinco membros efetivos e cinco suplentes eleitos pela Assembleia Geral Ordinária. No exercício de suas funções, os administradores da Telebras atuam em um contexto que pode envolver fatores de risco relevantes, ainda que não necessariamente caracterizados como riscos identificados, mas sim inerentes às suas responsabilidades

1. Riscos Legais e de Conformidade: Os administradores da Companhia deverão atender aos requisitos obrigatórios e observar as vedações para o exercício de suas atividades previstos na legislação aplicável, em especial nas Leis nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, nº 13.303, de 30 de junho de 2016, e no Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016.

2. Riscos de Governança Corporativa: Os administradores têm o dever fiduciário de agir no melhor interesse da empresa e de seus acionistas. Qualquer falha em cumprir esses deveres pode levar a alegações de má gestão ou conflitos de interesse, resultando em danos à reputação e ações judiciais. Observadas as normas legais relativas à administração pública indireta, os administradores deverão orientar a execução das atividades da Companhia com observância dos princípios e das melhores práticas adotados e formulados por instituições e fóruns nacionais e internacionais que sejam referência no tema da governança corporativa.

3. Riscos de Gestão de Riscos e Compliance: Os administradores são responsáveis por estabelecer e manter sistemas eficazes de gestão de riscos e conformidade para identificar, avaliar e mitigar os riscos enfrentados pela empresa. Estes devem determinar a implementação e supervisionar os sistemas de gestão de riscos e de controle interno estabelecidos para a prevenção e mitigação dos principais riscos a que está exposta a Companhia, inclusive os riscos relacionados à integridade das informações contábeis e financeiras e os relacionados à ocorrência de corrupção e fraude bem como aprovar as Políticas de Integridade e Gerenciamento de Riscos, Dividendos, Participações societárias e de Governança Corporativa, bem como outras políticas gerais da Companhia. A falha em implementar esses controles pode resultar em perdas financeiras significativas e exposição a sanções regulatórias.

4.1 Descrição dos fatores de risco

4. Riscos Financeiros: Os administradores são responsáveis pela gestão eficiente dos recursos financeiros da empresa, incluindo o monitoramento do desempenho financeiro, a gestão do capital de giro e o cumprimento de obrigações financeiras. Na Telebras os administradores têm o dever de analisar, ao menos trimestralmente, o balancete e demais demonstrações financeiras elaboradas periodicamente pela Companhia, sem prejuízo da atuação do Conselho Fiscal. Decisões financeiras inadequadas podem levar a problemas de liquidez, insolvência ou perda de valor para os acionistas.

5. Riscos de Reputação: As ações e decisões dos administradores podem afetar a reputação da empresa perante clientes, investidores, reguladores e o público em geral. Escândalos de corrupção, má conduta corporativa ou falhas operacionais podem resultar em danos significativos à imagem da empresa e à sua capacidade de

e. seus fornecedores

1. Na fase Planejamento da Contratação e escolha do fornecedor:

i. **Cortes dos recursos orçamentários:** na fase de planejamento das contratações públicas da Telebras, os cortes orçamentários na Lei Orçamentária Anual (LOA) representam um fator crítico de risco. Projetos estratégicos da estatal, como a expansão de infraestrutura de telecomunicações, ficam sujeitos a cancelamentos ou adiamentos, afetando diretamente o alinhamento com o planejamento estratégico institucional. Além disso, a redução abrupta de recursos pode levar ao subdimensionamento orçamentário das contratações, criando discrepâncias entre o valor planejado e o que efetivamente poderá ser executado. Isso se agrava diante da incerteza sobre a liberação efetiva de recursos financeiros, mesmo após o planejamento finalizado, o que gera insegurança para os gestores e fornecedores. Por fim, projetos que demandam continuidade e previsão plurianual enfrentam um risco ainda maior de descontinuidade, já que a falta de alinhamento entre o Plano Plurianual (PPA) e os cortes na LOA compromete sua execução e sustentabilidade a longo prazo.

ii. **Falta de sistema apropriado:** a ausência ou ineficiência de um sistema informatizado e integrado de gestão de compras e contratos pode comprometer severamente o ciclo de contratações públicas da Telebras, desde o planejamento até a execução contratual. Ou seja, não é apenas uma questão operacional: trata-se de um risco estrutural que pode comprometer o desempenho institucional, a responsabilidade fiscal, a reputação da empresa e a confiança do mercado. Diante da função estratégica da Telebras, esse fator de risco exige atenção prioritária da alta gestão, além de ações de modernização tecnológica, capacitação interna e reforço dos controles internos e externos.

iii. **Corte dos recursos orçamentários:** durante a fase de gestão contratual, os cortes no orçamento público previstos na LOA geram impactos significativos na execução dos

4.1 Descrição dos fatores de risco

contratos firmados pela Telebras, especialmente pela possibilidade de inadimplemento financeiro, com atrasos ou suspensão de pagamentos a fornecedores, o que pode resultar em sanções contratuais, rescisões unilaterais e pedidos de indenização. O corte de recursos também compromete o andamento das entregas, provocando a paralisação ou o retardo na execução dos contratos, especialmente em serviços contínuos ou ligados à manutenção de infraestrutura crítica. Diante desse cenário, a estatal pode ser obrigada a redimensionar contratos em andamento, o que envolve riscos jurídicos e operacionais, principalmente quando há necessidade de supressões acima dos limites legais ou pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro por parte dos contratados. Além disso, a instabilidade orçamentária afeta a confiança do mercado, reduz a atratividade das licitações futuras e pode elevar os preços ofertados, prejudicando a competitividade. Essa instabilidade ainda favorece a judicialização de contratos, gerando litígios que demandam tempo e recursos adicionais. Por fim, a Telebras corre o risco de descumprir obrigações contratuais regulatórias assumidas junto aos órgãos públicos, o que pode acarretar penalidades administrativas e prejudicar sua atuação institucional.

iv. Inadimplemento e atrasos nos pagamentos: o inadimplemento e os atrasos nos pagamentos aos fornecedores podem causar paralisações nos serviços essenciais e atrasos nas entregas contratadas, afetando diretamente a execução de contratos e a continuidade dos serviços prestados pela Telebras, como a manutenção da infraestrutura de telecomunicações. Isso pode levar a litígios e à rescisão de contratos, gerando custos adicionais e/ou a necessidade de novas licitações. Para os investidores, esse risco aumenta a percepção de instabilidade financeira, o que pode prejudicar a credibilidade da empresa e afetar negativamente a confiança no desempenho financeiro futuro.

v. Riscos operacionais e falhas na execução contratual: as falhas operacionais, como deficiências no gerenciamento dos fornecedores ou na execução das obrigações contratuais, podem causar atrasos, redução na qualidade dos serviços ou até mesmo interrupções na operação de serviços críticos, como a manutenção de redes de telecomunicações. Isso compromete a continuidade dos serviços e gera a necessidade de ajustes contratuais, penalidades e custos adicionais. Para os investidores, essas falhas podem deteriorar a confiança no gerenciamento da Telebras, afetando negativamente a imagem da empresa no mercado e resultando em perdas de mercado, além de aumentar o risco percebido e a volatilidade dos investimentos.

f. seus clientes

A Telebras possui duas segmentações básicas de clientes, das quais derivam todas as demais, a saber: clientes de governo; e provedores. Os riscos associados a essas segmentações podem ser divididos em:

Riscos Conjunturais: são associados ao contexto macroeconômico e a políticas governamentais. Esses riscos constituem-se na variação positiva ou negativa das

4.1 Descrição dos fatores de risco

oportunidades de contratação devido às restrições orçamentárias, à adoção ou extinção de políticas públicas voltadas à universalização da banda larga e à constituição de uma rede privativa e segura do governo federal.

Riscos Legais e Regulatórios: decorrem de mudanças no ambiente legal e regulatório que afetem a Empresa e as suas contratações.

Riscos Mercadológicos: inerentes ao mercado, ou seja, às relações entre cliente e provedor, preço dos produtos e posicionamento frente à concorrência. Comumente considera-se quatro grandes riscos mercadológicos: i. Risco de dependência – Os resultados da empresa dependerem de poucos clientes, produtos ou segmentos; ii. Risco de comoditização – Os clientes não perceberem diferenças entre as soluções ou produtos oferecidos pela empresa das demais companhias com as quais compete; iii. Risco de obsolescência: Os produtos ou serviços oferecidos pela empresa deixarem de ser desejados pelos clientes ou tornarem-se desnecessários em função de sua obsolescência; iv. Risco de evolução da concorrência – Os concorrentes conseguirem diferenciar-se e se sobressaírem, ganhando a preferência e, consequentemente, maior participação de mercado.

Os riscos conjunturais e legais afetariam mais fortemente os clientes de governo. Os regulatórios e de mercado impactam nas relações com todos os clientes, em particular com os Provedores de Serviço IP (ISPs). As ações de mitigação dos riscos associados a essa segmentação são:

a) Riscos: conjunturais, legais e regulatórios. Realização de ações políticas, executivas e na mídia tradicional e digital para sensibilização da necessidade e da importância da Telebras no mercado de telecomunicações, e a realização de adequações nas estruturas, processos e projetos da Companhia para adaptar questões legais e regulatórias. Também trabalhar junto aos atores políticos e decisores governamentais de sorte que utilizem a companhia como braço executor de políticas públicas e fornecedor de redes seguras de comunicação para o governo.

b) Riscos: mercadológicos. Busca de ampliação da carteira de clientes, do portfólio de soluções e dos segmentos de atuação, monitoramento dos níveis de preferência em comparação com demais competidores; monitoramento da pressão pela diferenciação por preço (típico de mercados comoditizados); monitoramento do nível de satisfação dos clientes; monitoramento da preferência e nível de adoção de soluções substitutas; aumento na capacidade de inovação; monitoramento das inovações que possam afetar o negócio da empresa; monitoramento da atuação da concorrência; monitoramento dos níveis de satisfação dos clientes da concorrência e preferência dos clientes do mercado; monitoramento da participação dos concorrentes em mercados, produtos e segmentos (volume e receita); ampliação da capacidade da Telebras nas rotas dos principais clientes de modo a oferecer upgrades que mantenham ou aumentem o faturamento total; implantação de rotas alternativas para aumento da disponibilidade; maior proatividade na solução de falhas nas redes dos clientes através da tomada de iniciativa pela Telebras em fazer contato ágil em caso de falhas, substituindo um troubleshooting reativo; e provisão de última milha no atendimento de órgãos do governo federal em todo o País.

4.1 Descrição dos fatores de risco

g. setores da economia nos quais o emissor atue

A Telebras atua no setor de telecomunicações, cujas mudanças têm imposto desafios estratégicos importantes às empresas. Um exemplo de risco inerente ao setor é a disruptão tecnológica que é caracterizada quando uma nova tecnologia torna a anterior obsoleta, mudando o interesse do consumidor em adquirir o produto em uso.

h. regulação dos setores em que o emissor atue

O setor de telecomunicações no Brasil é regido por um extenso e complexo arcabouço regulatório, que visa assegurar a prestação adequada, eficiente e contínua dos serviços, bem como promover a competição, a universalização e a inovação tecnológica. A responsabilidade pela regulamentação, fiscalização e supervisão desse setor cabe à Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), autarquia federal vinculada ao Ministério das Comunicações. A Anatel atua por meio da edição de normas, do acompanhamento da execução de políticas públicas e da concessão de autorizações, outorgas e licenças, além de exercer poder sancionador.

i. países estrangeiros onde o emissor atue

A Telebras tem sua atuação limitada ao território nacional.

j. questões sociais

Sua metodologia de Riscos estabelece riscos associados às questões de cunho social, como greves de entidades de classe, manifestações públicas, conflitos sociais, proteção da saúde humana, impactos em povos e comunidades nativas, propriedades culturais, diversidade e inclusão, dentre outros.

Atualmente a Companhia possui 2 (dois) riscos identificados nessa classificação, conforme abaixo:

- 1) Evento de risco: Desalinhamento com a pauta ESG. (Moderado)
- 2) Evento de risco: Greve dos fornecedores (Parceria entre a Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP) e a Telebras – Equipagem DWDM – Acordo de Parcerias sobre Políticas Públicas de Telecomunicações). (Baixo)

4.1 Descrição dos fatores de risco

K. questões ambientais

A metodologia considera a identificação de riscos referentes a questões relacionadas ao meio ambiente e seus impactos na sociedade.

Atualmente a Companhia possui 2 (dois) riscos identificados nessa classificação. Se tratando dos seguintes riscos:

- 1) Evento de risco: Desalinhamento com a pauta ESG. (Moderado)
- 2) Evento de risco: Descarte indevido (Aquisição de sobressalentes para rede Telebras). (Baixo)

I. questões climáticas, incluindo riscos físicos e de transição

A metodologia prevê que a classificação dos riscos conforme a sua natureza e de acordo com a sua origem, sendo classificados como riscos de eventos naturais aqueles eventos associados a desastres naturais como enchentes, terremotos, furacões. Atualmente a Companhia não possui riscos identificados relacionados às questões climáticas.

m. outras questões não compreendidas nos itens anteriores

Não há.

4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco

4.2. Indicar os 5 (cinco) principais fatores de risco, dentre aqueles enumerados no campo 4.1, independentemente da categoria em que estejam inseridos

Os principais riscos da Telebras são de natureza estratégica. Segundo mencionado no item 4.1. a. VII, o portfólio de riscos estratégicos consolidado no ano de 2024 conta com 11 riscos. Os cinco principais fatores de risco, segundo a Avaliação de criticidade foram:

Risco 01-Limitação financeira para desenvolvimento e manutenção do portfólio de produtos e serviços digitais.

Risco 02-Custos dos serviços prestados maiores do que a receita auferida comprometendo a sustentabilidade da Companhia.

Risco 03-Reduzida capacidade de aproveitar novos modelos de negócios, com base em inovações tecnológicas.

Risco 04_Inadimplência com fornecedores.

Risco 05-Perda /frustração de receitas em razão de multas e glosas contratuais.

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

4.3. Descrever, quantitativa e qualitativamente, os principais riscos de mercado a que o emissor está exposto, inclusive em relação a riscos cambiais e a taxas de juros.

A Telebras, como já citado acima, está exposta a quatro grandes riscos mercadológicos:

- Risco de dependência – Os resultados da empresa dependerem de poucos clientes, produtos ou segmentos;
- Risco de comoditização – Os clientes não perceberem diferenças entre as soluções ou produtos oferecidos pela empresa das demais companhias com as quais compete;
- Risco de obsolescência – Os produtos ou serviços oferecidos pela empresa deixarem de ser desejados pelos clientes ou tornarem-se desnecessários em função de sua obsolescência;
- Risco de evolução da concorrência – Os concorrentes conseguirem diferenciar-se e se sobressaírem, ganhando a preferência e, consequentemente, maior participação de mercado

As ações de mitigação para os riscos: mercadológicos expostos acima são principalmente:

- Busca de ampliação da carteira de clientes, do portfólio de soluções e dos segmentos de atuação, monitoramento dos níveis de preferência em comparação com demais competidores;
- Monitoramento da pressão pela diferenciação por preço (típico de mercados comoditizados);
- Monitoramento do nível de satisfação dos clientes; monitoramento da preferência e nível de adoção de soluções substitutas;
- O aumento na capacidade de inovação; monitoramento das inovações que possam afetar o negócio da empresa; monitoramento da atuação da concorrência;
- O monitoramento dos níveis de satisfação dos clientes da concorrência e preferência dos clientes do mercado, e o monitoramento da participação dos concorrentes em mercados, produtos e segmentos (volume e receita);
- A ampliação da capacidade da Telebras nas rotas dos principais clientes de modo a oferecer upgrades que mantenham ou aumentem o faturamento total;

A implantação de rotas alternativas para aumento da disponibilidade; maior proatividade na solução de falhas nas redes dos clientes através da tomada de iniciativa pela Telebras em fazer contato ágil em caso de falhas, substituindo um troubleshooting reativo; e provisão de última milha no atendimento de órgãos do governo federal em todo o País.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

RELEVANTES

4.4. Processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que a companhia ou suas controladas sejam partes, discriminando entre trabalhistas, tributários, cíveis e outros: (i) que não estejam sob sigilo, e (ii) que sejam relevantes para os negócios da companhia ou de suas controladas.

A TELEBRAS é parte em processos judiciais e administrativos, oriundos do período anterior ao processo de cisão parcial da Empresa e, posteriormente, durante o curso normal de suas atividades realizadas no período pós-cisão. Tais processos decorreram da condução normal de seus negócios e incluem processos cíveis, administrativos, tributários e trabalhistas. A Companhia classifica o risco de perda em processos judiciais e administrativos como “provável”, “possível” ou “remota”.

O gerenciamento dos riscos judiciais é um processo contínuo, conduzido, em conjunto, pelo gerente jurídico e pela equipe de gestão contenciosa. Os processos judiciais e/ou administrativos são avaliados periodicamente e classificados, em síntese, pelo grau de risco, probabilidade de perda, expectativa de encerramento, valores envolvidos e relevância.

A Companhia mantém provisionados apenas os valores relativos aos processos que estão classificados no critério de expectativa de perda “provável”. Em face da análise de todos os processos judiciais e/ou administrativos, a atual administração entende que os valores provisionados até o final do exercício de 2024 são suficientes para cobrir eventuais perdas decorrentes dos processos dos quais a Companhia é parte.

Do número de processos em curso em 31/12/2024 (638 processos), 83 (oitenta e três) foram classificados na expectativa de perda “provável”, que representam um valor de R\$ 64.757.661,07. Ressalte-se que o termo “provável” é um conceito normativo contábil, constante de pronunciamento técnico, de acordo com o CPC 25. Dessa forma, uma saída de recursos é considerada provável se a chance do evento ocorrer for maior que 50%; logo a Companhia deve contabilizar uma provisão.

Dos processos classificados na expectativa “possível”, existem 366 (trezentos e sessenta e seis) processos, que representam um valor de R\$ 139.948.039,87. Já os processos classificados na expectativa de perda “remota”, existem 189 (cento e oitenta e nove) processos, que perfazem o valor de R\$ 13.757.402,15; totalizando-se a contingência passiva total da companhia em R\$ 218.463.103,09.

Destaca-se que em 31/12/2024, a TELEBRAS possuía 10 (dez) processos - sendo 8 (oito) processos de contingência passiva e 2 (dois) processos de contingência ativa - que, em razão da grande repercussão, do impacto financeiro que representa sobre a provisão da

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Companhia, da importância do objeto e/ou pelo significativo valor estimado no caso de perda, serão destacados abaixo.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Nº do Processo: 1034543-65.2019.4.01.3400

-
- a. Juízo:** 6ª Vara Federal da Justiça Federal do Distrito Federal - DF
 - b. Instância:** 1ª Instância (Justiça Federal do Distrito Federal)
 - c. Data da Instauração:** 31/10/2019
 - d. Partes no processo:** Autor: Telecomunicações Brasileiras S/A – TELEBRAS Réu: Federation Internationale de Football Association - FIFA
 - e. Valores, bens ou direitos envolvidos:** Cobrança de valores (R\$ 9.257.091,00, em valores históricos) em função de serviços prestados durante a Copa do Mundo FIFA de 2014
 - f. Principais fatos:** Trata-se de ação ajuizada pela Telebras para a cobrança de valores não pagos pela FIFA, relativos a serviços prestados durante a Copa do Mundo FIFA de 2014. Foi expedida carta rogatória para a FIFA apresentar contestação, caso queira. Carta rogatória remetida ao Poder Judiciário (ou similar) na Suíça. A FIFA foi citada, apresentou contestação. A Telebras apresentou réplica a contestação. Aguarda-se sentença.
 - g. Resumo das decisões de mérito proferidas:** Ainda não temos decisão de mérito.
 - h. Estágio do processo:** Fase cognitiva
 - i. Chance de perda:** Remota
 - j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante:** Objeto de cobrança de valores devidos pela FIFA na Copa do Mundo de 2014, além do valor da causa substancial.
 - k. Análise do impacto em caso de perda do processo:** Desembolso dos valores a título de honorários advocatícios, entre 10 e 20% do valor da causa.
 - l. Valor provisionado:** Não se aplica
-

Nº do Processo: 1002974-41.2022.4.01.3400

-
- a. Juízo:** 17ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal
 - b. Instância:** Justiça Federal da 1ª Região

4.4 Processos não sigilosos relevantes

c. Data da Instauração: 20/01/2022

d. Partes no processo: Autor: Telecomunicações Brasileiras S/A – TELEBRAS

Réu: União

e. Valores, bens ou direitos envolvidos: Sanções contratuais indevidamente impostas

f. Principais fatos: A Telebras propôs ação declaratória cumulada com cobrança em face da União (Ministério das Comunicações) em razão de divergências relativas à execução do contrato administrativo nº 18/2014-MC, firmado para possibilitar a prestação de serviços de telecomunicações à *Fédération Internationale de Football Association – FIFA* e/ou seus parceiros e conveniados durante dos eventos da Copa das Confederações de 2013 e da Copa do Mundo de 2014. Isso porque foram impostas sanções contratuais que a Telebras considera indevidas. Assim, a Telebras postula pela condenação da União ao pagamento dos valores correspondentes à glosa (retenção) e à multa. A União foi citada e apresentou contestação em 09.01.2023. A Telebras se manifestou por réplica em 09.02.2023.

g. Resumo das decisões de mérito proferidas: Ainda não foi proferida decisão de mérito.

h. Estágio do processo: Réplica apresentada pela Telebras em 09.02.2023. Autos conclusos para decisão desde 14.10.2023.

i. Chance de perda: Possível

j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante: Alto valor da causa.

k. Análise do impacto em caso de perda do processo: Condenação aos ônus da sucumbência.

l. Valor provisionado: Não se aplica

Nº do Processo: 0029774-32.1999.4.01.3400

a. Juízo: 16ª Vara Federal da Justiça Federal do Distrito Federal - DF

b. Instância: 1ª instância, após o julgamento do Agravo em Recurso Especial (AREsp nº 2064693/DF) e do Agravo Interno, e o consequente trânsito em julgado.

c. Data da Instauração: 28/09/1999

4.4 Processos não sigilosos relevantes

d. Partes no processo: Autor: Fundação Banco Central de Previdência Privada – CENTRUS Réu: Telecomunicações Brasileiras S/A – TELEBRAS

e. Valores, bens ou direitos envolvidos: Distribuição de dividendos

f. Principais fatos: Trata-se de ação movida pela Fundação Banco Central de Previdência Privada – CENTRUS em desfavor da Telecomunicações Brasileiras S/A – TELEBRAS. No caso em epígrafe, a TELEBRAS foi condenada a declarar nula a forma de distribuição dos dividendos das ações preferenciais determinadas na Assembleia Geral Ordinária em 20/04/1994, condenando a TELEBRAS a pagar à CENTRUS os valores relativos às diferenças atinentes à distribuição dos dividendos, mediante a inclusão da correção monetária no capital social realizado. A Telebras interpôs recurso especial face ao acórdão do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, que foi inadmitido. Após, foi interposto agravo, direcionado ao Superior Tribunal de Justiça. Com a improcedência deste, foi interposto o último recurso cabível na instância superior, o agravo interno, que também restou improcedente. Operou-se, então, o trânsito em julgado, com o consequente retorno dos autos à 1ª instância. As partes foram então intimadas a se manifestarem sobre o que entendessem de direito. A parte autora apresentou pedido de “liquidação de sentença”. Em verdade, o pedido foi de homologação do crédito, apresentado no montante atualizado de R\$ 10.344.423,47. A Telebras se insurgiu contra esse pedido, requerendo que o juízo recebesse a petição autoral como cumprimento de sentença, e não como “liquidação de sentença”, considerando que a autora foi capaz de apresentar o valor condenatório liquidado. O pedido da Telebras foi negado, e os autos enviados ao contador judicial. Com o retorno dos autos da contadaria, a Telebras apresentará sua contramemória de cálculo, com os valores da condenação que entende devidos.

g. Resumo das decisões de mérito proferidas: O comando que transitou em julgado foi o do dispositivo da sentença, em que ficou assentado o julgamento parcialmente procedente do pedido autoral, para condenar a Telebras a efetuar a correta distribuição dos dividendos, monetariamente corrigidos até a data do efetivo pagamento, acrescidos de juros de mora de 6% a.a., descontados os valores já pagos sob o mesmo título. Foi indeferido o pedido de anulação da assembleia porque a correção monetária do capital social não decorre da deliberação desse órgão societário, mas diretamente da lei.

h. Estágio do processo: A Telebras está aguardando a decisão do juízo quanto à sua petição, para que possa apresentar o valor que entende devido.

i. Chance de perda: Provável

j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante: Valor elevado do débito.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

k. Análise do impacto em caso de perda do processo: Desembolso dos valores provisionados após o trânsito em julgado e discussão dos mesmos.

I. Valor provisionado: R\$ 23.329.906,33

4.4 Processos não sigilosos relevantes

4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Nº do Processo: 0074956-03.2009.8.07.0001

a. Juízo: 10ª Vara Cível da Circunscrição Judiciária Especial de Brasília - DF

b. Instância: Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJDFT)

c. Data da Instauração: 28/05/2009

d. Partes no processo: **Autor:** Sociedade Civil de Previdência Privada – REGIUS **Réu:** Telecomunicações Brasileiras S/A – TELEBRAS

e. Valores, bens ou direitos envolvidos: Distribuição de dividendos

f. Principais fatos: Trata-se de ação movida pela Sociedade Civil de Previdência Privada - REGIUS em desfavor da Telecomunicações Brasileiras S/A – TELEBRAS. Em síntese, a sentença entendeu que a pretensão formulada pela Regius, para anular a forma de distribuição dos dividendos das ações preferenciais determinada na Assembleia Geral Ordinária de 20.04.1994, estava prescrita. Contudo, em relação à Assembleia Geral Ordinária de 27.04.1995, declarou nula a forma de distribuição dos dividendos e determinou o recálculo com a inclusão das reservas de correção monetária na base de cálculo dos dividendos. Com isso, a Telebras foi condenada a pagar as diferenças atinentes à distribuição dos dividendos correspondentes à Assembleia Geral Ordinária de 27.04.1995. A Telebras e a Regius interpuseram apelações, mas o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJDFT) manteve esse entendimento. Contra esse acórdão, ambas as partes interpuseram recursos especiais. A controvérsia foi submetida à apreciação do Superior Tribunal de Justiça (STJ), que deu parcial provimento à irresignação da Regius para determinar que o Tribunal de origem analisasse a alegação de coisa julgada. Quanto ao recurso especial interposto pela Telebras, entendeu estar prejudicado, em virtude do parcial provimento do recurso especial da Regius. Contra essas decisões, a Telebras interpôs agravos internos, mas os entendimentos foram mantidos. Em 29.06.2021 os autos foram remetidos ao TJDFT para apreciar “a alegada existência de coisa julgada acerca da assembleia de 1994, como entender de direito”, conforme decidiu o STJ. O TJDFT negou provimento ao recurso da Regius e deu provimento ao recurso da Telebras apenas para reconhecer a sucumbência recíproca, confirmando o acórdão anterior. O trânsito em julgado ocorreu em 02.09.2024. Até o momento, a Regius não ofereceu cumprimento de sentença para requerer o pagamento dos valores decorrentes do êxito parcial. Diante disso, os autos foram arquivados provisoriamente em 21.10.2024, onde aguardam manifestação da Regius, observado o prazo prescricional.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

g. Resumo das decisões de mérito proferidas: A sentença acolheu a prescrição da pretensão relativa à anulação da Assembleia Geral Ordinária de 20.04.1994, mas em relação à Assembleia Geral Ordinária de 27.04.1995 declarou nula a forma de distribuição dos dividendos e determinou o recálculo com a inclusão das reservas de correção monetária. A controvérsia foi submetida à apreciação do Superior Tribunal de Justiça (STJ), que deu parcial provimento à irresignação da Regius para determinar que o Tribunal de origem analisasse a alegação de coisa julgada. O TJDFT procedeu ao novo julgamento dos recursos, rejeitou a alegação da Regius e acolheu o recurso da Telebras.

h. Estágio do processo: O julgamento pelo TJDFT foi concluído em 29.04.2024 para negar provimento ao recurso da Regius e dar provimento ao recurso da Telebras, confirmado o acórdão do TJDFT anterior. O trânsito em julgado ocorreu em 02.09.2024. Até o momento, a Regius não ofereceu cumprimento de sentença para requerer o pagamento dos valores decorrentes do êxito parcial. Diante disso, os autos foram arquivados provisoriamente em 21.10.2024, onde aguardam manifestação da Regius, observado o prazo prescricional.

i. Chance de perda: Provável

j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante: Alto valor da causa.

k. Análise do impacto em caso de perda do processo: Desembolso dos valores provisionados após o trânsito em julgado e discussão dos mesmos.

l. Valor provisionado: R\$ 18.398.464,43

Nº do Processo: 0025438-91.2013.4.01.3400

a. Juízo: 20ª Vara Federal da Seção Judiciária de Brasília - DF

b. Instância: Justiça Federal da 1ª Região

c. Data da Instauração: 24/09/1997

d. Partes no processo: Autor: Previ - Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil **Réu:** Telecomunicações Brasileiras S/A – TELEBRAS

e. Valores, bens ou direitos envolvidos: Distribuição de dividendos

f. Principais fatos: A Previ ajuizou ação anulatória c/c ação de cobrança em face da Telebras objetivando anular a deliberação da Assembleia Geral Ordinária realizada em 27/04/1995, em virtude da distribuição equivocada de dividendos aos acionistas preferencialistas. A Previ obteve êxito em todas as instâncias, e a Telebras foi

4.4 Processos não sigilosos relevantes

condenada a efetuar a distribuição dos dividendos considerando a correção monetária desde a data em que o pagamento seria devido, e os juros de mora de 1% desde a citação. Ademais, os honorários advocatícios foram majorados pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ) em 10% sobre o valor da condenação, o qual deveria ser apurado em liquidação de sentença. Após a análise da matéria por todas as instâncias de governança e de controle (AGU, REDIR, Conselho de Administração da Telebras), e iniciado o cumprimento de sentença por parte da Previ, foi formalizado acordo judicial, devidamente homologado em Juízo, em que a Telebras se comprometeu a pagar R\$ 164.283.043,93 (valor incontroverso), sendo 15% em até 5 dias, a contar do pedido de homologação do acordo judicial, e o remanescente em 30 parcelas mensais e sucessivas, conforme o cronograma acordado, a serem pagas após o período de carência de 24 meses. Entretanto, a controvérsia remanesceu quanto a uma parte dos valores requeridos pela Previ. Assim, o cumprimento de sentença prosseguiu no valor de R\$ 17.717.115,82 (segundo a Previ), razão pela qual a Telebras impugnou o pedido. Atualmente, os autos aguardam a realização da perícia técnica, que examinará os parâmetros dos cálculos para apuração de eventual valor devido.

g. Resumo das decisões de mérito proferidas: As pretensões deduzidas pela Previ foram acolhidas em todas as instâncias, e houve condenação da Telebras a efetuar a distribuição dos dividendos aos acionistas preferencialistas considerando a correção monetária. As partes formalizaram acordo parcial, devidamente homologado em Juízo, o qual vem sendo cumprido pela Telebras nos termos do cronograma de pagamentos pactuado. Em paralelo, o cumprimento de sentença prosseguiu com relação ao valor controverso, devidamente impugnado pela Telebras.

h. Estágio do processo: Os autos tramitam perante a 20ª Vara Federal da Seção Judiciária de Brasília, e aguardam a realização da perícia técnica, que examinará os parâmetros dos cálculos para apurar eventual valor devido.

i. Chance de perda: Possível

j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante: Alto valor da causa.

k. Análise do impacto em caso de perda do processo: Desembolso do valor provisionado a título de distribuição de dividendos.

l. Valor provisionado: R\$ 44.510.326,44

Nº do Processo: 10831.007012/2001-25

a. Juízo: Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF

4.4 Processos não sigilosos relevantes

b. Instância: 1^a Câmara - 3^a Seção-CARF-MF-DF

c. Data da Instauração: 24/06/2004

d. Partes no processo: Contribuinte Principal: FUNDAÇÃO CPQD Contribuinte Secundário: Telecomunicações Brasileiras S/A – TELEBRAS

e. Valores, bens ou direitos envolvidos: Cobrança de Imposto de Importação e Imposto sobre Produto Industrializado

f. Principais fatos: A Telebras e Fundação CPqD foram autuadas solidariamente por suposta infração tributária resultante na obrigação tributária principal de pagar crédito tributário no valor de R\$ 5.744.219,43 (cinco milhões, setecentos e quarenta e quatro mil, duzentos e dezenove reais e quarenta e três centavos). O respectivo crédito tributário foi constituído a partir de fiscalização realizada pela autoridade tributária, no ano de 2001, nas instalações da Fundação CPqD situadas na cidade de Campinas/SP. Naquela oportunidade, segundo a autoridade fazendária responsável pela autuação, foram localizados bens da referida Fundação que, supostamente, haviam sido transferidos a ela pela Telebras em desacordo com a legislação tributária. A Telebras interpôs recurso especial de divergência junto ao CARF em 23/04/2018, o qual foi inadmitido. A Telebras então impetrou Mandado de Segurança perante a Justiça Federal do Distrito Federal (JF/DF) com pedido liminar, arguindo a inobservância do devido processo administrativo pelo CARF, tendo em vista a inadmissibilidade de seu recurso especial junto ao Conselho, pedindo a devolução de prazo de interposição do recurso especial. No mérito, a segurança foi denegada. No entanto, tramita, paralelamente, recurso especial da Fundação CPqD, ainda pendente de julgamento. Caso o recurso especial da Fundação CPqD tenha provimento negado, com o esgotamento da instância administrativa, caberá ajuizamento de ação anulatória.

g. Resumo das decisões de mérito proferidas: "Por unanimidade de votos, afastaram-se as preliminares de nulidade do auto de infração e, pelo voto de qualidade, a preliminar de ilegitimidade passiva. No mérito, também pelo voto de qualidade, afastou-se a prejudicial de decadência e deu-se provimento parcial ao recurso voluntário, para excluir as multas de ofício de 75%, incidentes sobre o II e o IPI. Por unanimidade de votos, negou-se provimento ao recurso de ofício. Vencidos os Conselheiros Nilton Luiz Bartoli, Heroldes Bahr Neto, Vanessa Albuquerque Valente e Nanci Gama, que acolhiam a preliminar de ilegitimidade passiva e, no mérito, davam provimento integral, acatando a prejudicial de decadência."

h. Estágio do processo: Pendente de julgamento do recurso administrativo.

i. Chance de perda: Possível

4.4 Processos não sigilosos relevantes

j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante: Valor da eventual condenação.

k. Análise do impacto em caso de perda do processo: Desembolso dos valores provisionados após o trânsito em julgado e discussão dos mesmos.

l. Valor provisionado: R\$ 23.591.264,31

Nº do Processo: 0154366-71.2012.8.26.0100

a. Juízo: 39ª Vara Cível de São Paulo - SP

b. Instância: Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP)

c. Data da Instauração: 05/06/2012

d. Partes no processo: Autor: Telefônica Brasil S/A Réu: Telecomunicações Brasileiras S/A – TELEBRAS

e. Valores, bens ou direitos envolvidos: Restituição dos valores levantados pela Telebras em 2003

f. Principais fatos: A Telefônica ajuizou ação com a finalidade de discutir suposto enriquecimento sem causa da Telebras em razão do levantamento de depósitos judiciais ofertados para garantir processos de execução. A demanda se originou, em síntese, porque em 06 de agosto de 2003, a TELEBRAS procedeu ao levantamento da quantia em questão, enquanto a Telefônica afirma que, nos termos do protocolo de cisão do Sistema Telebras, seria a proprietária desses valores. A sentença reconheceu a prescrição da pretensão porque já transcorrido o prazo de 3 anos, e a Telefônica interpôs apelação. O TJSP deu parcial provimento ao recurso, apenas para reduzir o valor dos honorários advocatícios de sucumbência, mantendo os demais termos da sentença. Diante disso, a Telefônica interpôs recurso especial (Resp 1.343.529/SP – Relator: Ministro Moura Ribeiro), que não foi admitido na origem. A Telefônica interpôs agravo, e o Relator conheceu da irresignação, mas negou provimento ao recurso especial. Contra essa decisão, a Telefônica interpôs agravo interno. O Relator reconsiderou a decisão e determinou a reautuação do agravo como recurso especial (Resp 1.801.880/SP). Na sequência, novamente por decisão monocrática, o Relator deu parcial provimento ao recurso especial interposto pela Telefônica para determinar o retorno dos autos ao juízo de primeiro grau para apreciar apenas o termo inicial da prescrição. Contra essa decisão, ambas as partes interpuseram agravo interno, que foram desprovidos. A Telefônica interpôs embargos de divergência, e a Telebras apresentou impugnação. O recurso não foi conhecido porque inadmissível.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

O trânsito em julgado foi certificado em 24/05/2021. Os autos aguardam a retomada da tramitação na origem.

g. Resumo das decisões de mérito proferidas: A sentença reconheceu a prescrição da pretensão porque já transcorrido o prazo de 3 anos. O STJ deu parcial provimento ao recurso especial interposto pela Telefonica para determinar o retorno dos autos ao juízo de primeiro grau para reapreciar o termo inicial do prazo prescricional.

h. Estágio do processo: Autos aguardam a retomada da tramitação na origem.

i. Chance de perda: Possível

j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante: Alto valor da causa.

k. Análise do impacto em caso de perda do processo: Reembolso de valores conforme o valor provisionado.

l. Valor provisionado: R\$ 24.911.351,35

4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes

4.5 - Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.4

Nº do Processo: 0029774-32.1999.4.01.3400

I. Valor provisionado: R\$ 23.329.906,33

Nº do Processo: 0074956-03.2009.8.07.0001

I. Valor provisionado: R\$ 18.398.464,43

Nº do Processo: 0025438-91.2013.4.01.3400

I. Valor provisionado: R\$ 44.510.326,44

Nº do Processo: 10831.007012/2001-25

I. Valor provisionado: R\$ 23.067.548,45

Nº do Processo: 0154366-71.2012.8.26.0100

I. Valor provisionado: R\$ 23.591.264,31

TOTAL

Valor total provisionado: R\$ 132.897.509,68

4.6 Processos sigilosos relevantes

4.6 - Processos sigilosos relevantes

Processos sigilosos relevantes em que a companhia ou suas controladas sejam parte e que não tenham sido divulgados nos itens.

Nº do Processo: 1001079-05.2018.4.01.3200

a. Juízo: 5ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal - DF

b. Instância: Tribunal Regional Federal da 1ª Região, 5ª Turma

c. Data da Instauração: 04/04/2018

d. Partes no processo: Autores: Via Direta Telecomunicações Via Satélite e Internet LTDA; e Rede de Rádio e Televisão Tiradentes LTDA **Réu:** Telecomunicações Brasileiras S/A – TELEBRAS

e. Valores, bens ou direitos envolvidos: Cumprimento de contrato para utilização de capacidade satelital

f. Principais fatos: O objeto desse processo é a suspensão do contrato de parceria estratégica celebrado entre a Telebras e a Viasat, e a condenação da Telebras a cumprir suposto contrato que a Via Direta e a Rede de Rádio e Televisão Tiradentes alegam existir, para explorar 15% da capacidade satelital do SGDC, mais indenização. Em 18 de junho de 2019, a 3ª Seção do Tribunal Regional Federal da 1ª Região julgou, por 4 votos a 1, que o juízo da 1ª Vara Federal Cível de Manaus/AM era incompetente para processar e julgar a ação proposta pelas empresas Via Direta e Rede de Rádio e Televisão Tiradentes, determinando a remessa dos autos à distribuição a um dos juízos da Seção Judiciária do Distrito Federal. Os autos foram distribuídos por sorteio à 5ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária de Brasília. Em 14 de outubro de 2019, foram apreciados pedidos de antecipação de tutela das empresas autoras Via Direta e Rede Tiradentes, os quais foram indeferidos pelo juízo da 5ª Vara Federal Cível do Distrito Federal. Em 21 de outubro de 2020, a douta juíza federal da 5ª Vara Federal Cível do Distrito Federal proferiu sentença julgando totalmente improcedentes os pedidos da Via Direta, além de excluir do processo a Rede de Rádio e Televisão Tiradentes por ilegitimidade ativa. As empresas apresentaram embargos de declaração, os quais foram rejeitados. Protocolado apelação da Via Direta e Rede Tiradentes, protocolado contrarrazões da União Federal, da Viasat e da Telebras. O processo foi remetido ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região, distribuído para 5ª Turma, Relator Desembargador Federal Dr. Souza Prudente. O processo foi redistribuído para o Desembargador Federal Eduardo Filipe Alves Martins, autos com o Relator. Aguarda-se decisão ou inclusão em pauta de julgamento. Processo julgado, foi dado parcial provimento à apelação das autoras para reincluir a Rede Tiradentes

4.6 Processos sigilosos relevantes

Ltda no polo ativo da lide e para anular a sentença recorrida, com o retorno dos autos ao Juízo de origem, a fim de que seja reaberta a instrução processual, com a realização de prova testemunhal e pericial requeridas, e prolatada nova sentença após a regular dilação probatória. A Telebras interporá Embargos de Declaração, a fim de prequestionamento de matéria a ser levado ao Superior Tribunal de Justiça.

g. Resumo das decisões de mérito proferidas: Sentença julgando totalmente improcedentes os pedidos da Via Direta. Acórdão procedente em parte para retorno dos autos à primeira instância para realização de prova testemunhal e pericial e nova sentença após a dilação probatória.

h. Estágio do processo: Fase recursal

i. Chance de perda: Possível

j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante: O objeto da ação é muito relevante, pois trata-se de discussão sobre o contrato de parceria estratégica celebrado entre a Telebras e a Viasat, além do valor substancial da causa.

k. Análise do impacto em caso de perda do processo: Processo com chance possível de perda, porém de grande repercussão nacional.

l. Valor provisionado: R\$ 5.151.911,02

Nº do Processo: 9216779-20.2005.8.26.0000

a. Juízo: 3ª Câmara de Direito Privado

b. Instância: Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP)

c. Data da Instauração: 01/12/2005

d. Partes no processo: Autor: Signalcard Tecnologia Indústria e Comércio Ltda.

Réus: Telecomunicações Brasileiras S/A – TELEBRAS, Telefônica S/A, Oi S/A, Tele Centro Sul Participações S/A, Tele Norte Leste Participações S A, Ice Cartões Especiais, CSM Cartões de Segurança S/A, Valid Soluções e Serviços de Segurança em Meios de Pagamento e Identificação S/A, American Banknote Company Gráfica e Serviços Ltda.

e. Valores, bens ou direitos envolvidos: Violação de patente.

f. Principais fatos: Trata-se de ação de indenização c/c obrigação de não fazer e pedido de multa cominatória ajuizada por Signalcard Tecnologia Indústria e Comércio Ltda. A autora alegou que houve violação da patente de sua titularidade, relativa a células de presença e ausência constantes em cartões telefônicos utilizados em telefones públicos, porque os réus teriam se utilizado indevidamente da tecnologia em questão e comercializado referidos cartões indutivos. Requereu que as rés fossem

4.6 Processos sigilosos relevantes

condenadas: (i) na obrigação de não violar a patente de privilégio PI 9107336-7; (ii) em trazer aos autos os contratos de fornecimento e venda de cartões indutivos e seus livros fiscais; (iii) no pagamento de indenização por perdas e danos em virtude do uso desautorizado da patente; e (iv) no pagamento de royalties.

O cerne da demanda consiste na suposta violação da patente de titularidade da Signalcard, relativa a células de presença e ausência constantes em cartões telefônicos utilizados em telefones públicos. Em síntese, discute-se se a patente seria válida ou nula, e se as tecnologias envolvidas estariam em domínio público. Para esclarecer esse fato, o Juízo de São Bernardo do Campo/SP determinou a produção de perícia técnica. Após a interposição de recursos perante o TJSP e STJ, os ônus da perícia recaíram sobre a Telebras, com a recomendação de que seja observada a solidariedade ao final do processo. Consta que os honorários periciais foram depositados provisoriamente (fl. 6857 – 36º volume), e que os honorários definitivos foram fixados em R\$ 70.000,00, tendo a Telebras efetuado a complementação (fl. 7161). A perícia foi minuciosa, e o laudo atestou a inexistência dos elementos que caracterizariam a atividade inventiva (fls. 5808 e seguintes – 31º a 35º volumes, com complementação às fls. 7169/7174 – 38º volume, e às fls. 7615/7619 – 41º volume), conclusão que esvaziou a pretensão deduzida pela autora.

Após longa instrução processual, em 25 de abril de 2005, a sentença julgou os pedidos improcedentes por ter entendido que “*os conhecimentos ensinados na PI 9107336-7 da autora carecem de atividade inventiva e também de novidade, sendo que a sua utilização pelos réus não pode vir a ser reputada como ato ilícito passível de indenização, ou tão pouco sujeitar-se a eventual obrigação negativa (abstenção de produzir, vender ou expor à venda os cartões indutivos)*” (fls. 8192/8221 – 43º volume).

A Signalcard interpôs apelação na qual requereu, preliminarmente, o conhecimento do agravo retido para que fosse realizada uma segunda prova pericial, produzida por outro perito judicial. No mérito, aduziu que não houve apropriação de tecnologia, e que, em resumo, a patente não era nula porque a tecnologia das células de presença e ausência não estava protegida por outra patente ou em domínio público. Contestou as conclusões do laudo pericial.

No julgamento ocorrido em 21 de junho de 2011, a Terceira Câmara de Direito Privado do TJSP anulou a sentença por ter reconhecido a nulidade da perícia judicial, e determinou a realização de nova instrução, a fim de que fosse apreciado “documento novo” juntado pela Signalcard, no qual estaria atestada a inaptidão do perito para atuar no feito (fls. 9110/9120 – 47º volume).

A Telebras, a Ice Cartões, a Valid, a Interprint, a CSM Cartões e a Telefônica interpuseram recursos especiais com respaldo nas alíneas *a* e *c* do permissivo

4.6 Processos sigilosos relevantes

constitucional, e apontaram, além de divergência jurisprudencial, a violação dos arts. 183, 245, 462, 473 e 535, II, do CPC de 1973, sob o argumento de que se operou a preclusão lógica e temporal para impugnação do perito, que o documento do CREA-SP, requerido pela própria Signalcard, não poderia ser considerado novo para o fim de anular a sentença.

O processamento dos recursos especiais foi indeferido pelo Presidente da Seção de Direito Privado do TJSP (fls. 9655/9663 – 49º volume).

Houve interposição de agravos, providos pelo STJ, por decisão do Ministro Raul Araújo em 11 de dezembro de 2015 (fls. 10714/10715 – 54º volume).

Em 16 de novembro de 2017, foi proferida decisão monocrática pelo Ministro Lázaro Guimarães, que deu provimento aos recursos especiais para afastar a nulidade da perícia judicial e restabelecer a r. sentença, determinando o retorno dos autos ao TJSP para que seja julgada a apelação como se entender de direito (fs. 10830/10840 – 55º volume).

O acórdão transitou em julgado em 20 de agosto de 2018 (fls. 11403 – 56º volume), após o julgamento do agravo interno interposto pela Signalcard, desprovido pela Quarta Turma do STJ por unanimidade, em 24 de abril de 2018.

Os autos retornaram do STJ ao TJSP e, em 10 de maio de 2019, o Desembargador Viviani Nicolau proferiu despacho determinando que a Signalcard apresentasse a cópia integral do acórdão proferido pelo TRF-2ª Região, que apreciou a ação de nulidade da patente, correlata à pretensão deduzida na presente demanda.

Na sequência, as partes colacionaram aos autos pareceres jurídicos proferidos por renomados juristas. A Signalcard juntou parecer elaborado pelo Professor Luiz Guilherme Marinoni, o qual embasaria, em seu entendimento, a reforma da sentença que julgou improcedentes os pedidos que formulou na ação indenizatória.

As litisconsortes passivas Oi S/A e Telefônica S/A apresentaram dois pareceres jurídicos a fim de embasar as teses para o desprovimento da apelação interposta pela autora, proferidos pelo Professor Dr. Luiz Rodrigues Wambier e pelo eminentíssimo Ministro Antonio Cezar Peluso.

A apelação foi parcialmente provida para reformar a sentença e condenar as requeridas ao pagamento de indenização por lucros cessantes, correspondente à remuneração que teria sido paga à autora pela concessão da licença para exploração lícita da patente de invenção, o que será apurado em liquidação. Foram opostos embargos de declaração, os quais aguardam impugnações.

g. Resumo das decisões de mérito proferidas: Acórdão proferido pelo TJSP para dar parcial provimento à apelação interposta pela Signalcard. Sentença reformada, para julgar o pedido parcialmente procedente, para o fim de condenar as requeridas ao

4.6 Processos sigilosos relevantes

pagamento de indenização por lucros cessantes, correspondente à remuneração que teria sido paga à autora pela concessão da licença para exploração lícita da patente de invenção, o que será apurado em liquidação.

h. Estágio do processo: Foram opostos embargos de declaração pelas partes, que serão analisados após a conclusão do processo de digitalização.

i. Chance de perda: Possível

j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante: Risco de desembolso de valor relevante, se houver condenação em face da Telebras.

k. Análise do impacto em caso de perda do processo: Pagamento de indenização por lucros cessantes, correspondente à remuneração que teria sido paga à autora pela concessão da licença para exploração lícita da patente de invenção a ser apurada em liquidação de sentença.

l. Valor provisionado: R\$ 146.209,05

4.7 Outras contingências relevantes

4.7. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores.

Não há outras contingências relevantes a declarar.

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

5.1. Em relação aos riscos indicados nos itens 4.1 e 4.3, informar:

- a. se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política

Em 30 de agosto de 2018, foi aprovada pelo Conselho de Administração a Política de Gestão de Riscos e em 03 de junho de 2022 o Conselho de Administração aprovou a atualização da referida norma, na versão 4.0.

- b. os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos, quando houver, incluindo:

- i. os riscos para os quais se busca proteção

A Empresa entende que os riscos devem ser considerados em todas as decisões. Portanto, sua gestão deve ser realizada de maneira integrada e as respostas a eles devem atentar para as possíveis consequências cumulativas de longo prazo e de longo alcance.

Os riscos para a Telebras são assim classificados conforme o seu tipo:

Estratégico: eventos que possam impactar na missão, nas metas ou nos objetivos estratégicos da organização.

Operacional: eventos que possam comprometer as atividades e/ou os resultados da unidade, normalmente associados a falhas, à deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas, infraestrutura e sistemas, afetando o esforço da gestão quanto à eficácia e eficiência dos processos organizacionais.

Além dessa classificação, os riscos também são classificados conforme a sua natureza, ou seja, aquilo que define a sua origem, a saber: político, econômico/financeiro/orçamentário, de imagem, legal/regulatório/conformidade, de eventos naturais, de operações, social/ambiental/governança, tecnológico e de integridade.

- ii. os instrumentos utilizados para proteção

A identificação e gestão de riscos na Telebras estão integradas ao seu Plano Estratégico Institucional (PEI), sendo consideradas nas decisões estratégicas com foco na agregação e preservação de valor para a sociedade e os acionistas. Os riscos estratégicos são atualizados com base no Mapa Estratégico da Companhia e suas respectivas ações de resposta são alinhadas ao Plano Diretor do PEI.

A gestão desses riscos é realizada por meio de um processo estruturado de planejamento, monitoramento e atuação das três linhas de defesa, com

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

acompanhamento periódico em diversos níveis hierárquicos. Conforme estabelece a Diretriz de Gestão de Riscos da Telebras (D.259), a Companhia promove o monitoramento contínuo dos riscos com o objetivo de assegurar a qualidade, a eficácia e a melhoria contínua do processo de gestão.

No alinhamento entre o planejamento estratégico e a gestão de riscos, a Telebras gerencia, entre outros, riscos financeiros — considerando seus fluxos operacionais, aplicações financeiras e posições em ativos e passivos —, bem como riscos de integridade, relacionados a fraude, corrupção e lavagem de dinheiro. Estes últimos são mitigados por meio de mecanismos preventivos específicos, como o Código de Ética atualizado, o Guia de Conduta e demais instrumentos, conforme descrito no item 5.3 – Descrição dos Controles Internos.

iii. a estrutura organizacional de gerenciamento de riscos

iii. a Comitê Executivo de Gestão de Riscos e Integridade

É o colegiado de mais alto nível da Empresa voltado à gestão de riscos, composto pelo Presidente e por cada um dos Diretores, ao qual compete:

- Promover práticas e princípios de conduta e padrões de comportamentos;
- Institucionalizar estruturas adequadas de governança, gestão de riscos e controles internos;
- Promover o desenvolvimento contínuo dos agentes públicos e incentivar a adoção de boas práticas de governança, de gestão de riscos e de controles internos;
- Garantir a aderência às regulamentações, leis, códigos, normas e padrões, com vistas à condução das políticas e à prestação de serviços de interesse público;
- Promover a integração dos agentes responsáveis pela governança, pela gestão de riscos e pelos controles internos;
- Promover a adoção de práticas que institucionalizem a responsabilidade dos agentes públicos na prestação de contas, na transparência e na efetividade das informações;
- Apreciar políticas e aprovar diretrizes, metodologias e mecanismos para comunicação e institucionalização da gestão de riscos e dos controles internos;

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

- Supervisionar o mapeamento e avaliação dos riscos-chave que podem comprometer a prestação de serviços de interesse público;
- Liderar e supervisionar a institucionalização da gestão de riscos e dos controles internos, oferecendo suporte necessário para sua efetiva implementação no órgão ou entidade;
- Estabelecer os limites de exposição a riscos globais da Companhia, bem como os limites de alçada ao nível de gerência, diretoria, Conselho de Administração;
- Aprovar os critérios para priorização de objetos de risco e supervisionar a implementação dos controles internos da gestão; e
- Emitir recomendação para o aprimoramento da governança, da gestão de riscos e dos controles internos.

iii. b Gerência De Integridade, Riscos, Conformidade e Controle Interno

É a equipe responsável pela condução das atividades normativas e operativas relacionadas à gestão de riscos, a qual compete:

- Propor, implantar, avaliar e atualizar as normas de gestão de riscos corporativos;
- Monitorar e supervisionar a evolução dos níveis de riscos, a efetividade das medidas de controle implementadas, a aderência da operacionalização da metodologia de gestão de riscos aos processos internos da unidade, promovendo melhoria contínua do processo de gestão de riscos por meio de análise crítica;
- Garantir, junto à área responsável, o alinhamento da gestão de riscos ao planejamento estratégico;
- Fomentar a gestão dos riscos na formulação da estratégia, dos objetivos e dos planos em todos os níveis críticos da entidade, bem como nas operações e no desempenho das funções e atividades relevantes de todas as áreas da organização.
- Promover a cultura de gestão de riscos na Telebras.
- Prestar apoio técnico e metodológico às unidades de negócios para a identificação, avaliação, tratamento e monitoramento dos riscos;
- Definir funções e responsabilidades pela gestão de riscos nas unidades de negócio;
- Promover competência em gestão de riscos pela organização;
- Orientar a integração da gestão de riscos com outras atividades de gestão;
- Estabelecer uma linguagem comum de gestão de riscos, que inclua medidas comuns de probabilidade, impacto e categorias de riscos; e
- Compete ao Gerente de Integridade, Riscos, Conformidade e Controle Interno submeter o modelo de Gestão de Riscos e a Metodologia de Gestão de Riscos e de

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

Controle Interno da Companhia à aprovação do Diretor de Governança e Reportar ao Presidente e à Diretoria Executiva o andamento da gestão de riscos.

iii . c. Gerência de Gestão Empresarial

É a equipe responsável pela condução das atividades normativas e operativas relacionadas: ao planejamento estratégico, ao desempenho empresarial, à gestão de processos e à gestão de projetos. Tem atribuição de identificar, comunicar e monitorar os riscos estratégicos, juntamente a área de Gestão de Riscos da Telebras.

iii. d. Agentes de Gestão Risco e Integridade

Representante de cada uma das Gerências, responsável pela multiplicação da cultura de gestão de riscos, pelo apoio à identificação, avaliação e priorização aos riscos e pelo acompanhamento da variação de criticidade dos riscos.

iii. e. Gerente, Donos de Processo, Gestor da Parceria e Líder do Projeto

O Gerente, Dono de Processo e Líder de Projeto são diretamente responsáveis pela concepção, estruturação e implementação da gestão de riscos no âmbito da sua área de atuação, considerando os limites de exposição a riscos aceitáveis pela organização e a sua capacidade de mitigar os riscos. Possuem as seguintes atribuições:

- Identificar, avaliar e mitigar os riscos inerentes e residuais aos processos, contratos, atividades e projetos afetos a sua área;
- Incluir, na gestão de riscos, de forma documentada, os novos riscos, decorrentes de mudanças nos contextos interno e externo, bem como seu impacto nos objetivos específicos de seus objetos;
- Propor plano de tratamento aos riscos, considerando seu custo, prazo, responsável e principais benefícios esperados;
- Aplicar o plano de tratamento aos riscos, conforme definido pelo Diretor da respectiva área, bem como estabelecer controles internos;
- Acompanhar os resultados das atividades de gestão de riscos nos objetos sob sua responsabilidade;
- Reportar-se à GIRC em temas relativos aos riscos;

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

iii. f. Todos os Colaboradores Os Colaboradores possuem as seguintes atribuições:

- Identificar riscos inerentes às suas atividades, informando-os a pessoa responsável pela sua gestão; e
- Comunicar, ao respectivo gestor, eventos que afetem a probabilidade ou o impacto de um risco identificado.

c. a adequação da estrutura operacional e de controles internos para verificação da efetividade da política adotada

A estrutura de gerenciamento de riscos e de controles internos da Telebras é conduzida em todos os níveis da empresa, sendo constituída por três linhas de defesa:

Primeira linha: é composta pelos Gestores de Risco (gerentes e líderes de projeto) e os colaboradores. É a responsável por elaborar, executar e revisar os controles internos e processos, visando manter a conformidade das atividades sob sua atribuição. Essas unidades ainda têm a atribuição de reportar, tempestivamente, as deficiências nos controles internos e executar as ações corretivas e preventivas.

Segunda linha: é composta pelos Comitê Executivo de Gestão de Riscos e pela Gerência de Integridade, Riscos, Conformidade e Controle Interno. É responsável por coordenar as atividades de gestão de riscos, orientar e monitorar a implementação das práticas de gestão de riscos por parte da gestão operacional, apoiar a definição de metas de exposição ao risco, monitorar riscos específicos, bem como monitorar riscos e controles da primeira linha de defesa.

Terceira linha: representada pela Auditoria Interna, é responsável por aferir a adequação dos controles internos, a efetividade do gerenciamento dos riscos e a correta execução do Programa de Integridade.

A gestão de riscos é de responsabilidade de todos os gestores da estrutura organizacional da Empresa.

A verificação da efetividade da Política de Gestão de Riscos Corporativos Operacionais cabe, preliminarmente, à Diretoria Executiva, por meio do acompanhamento periódico das ações adotadas, e à Gerência de Auditoria Interna, por meio da realização de auditagens, obedecendo seu plano anual de trabalho, e através de testes executados de forma independente em relação às áreas de gestão de negócios.

5.2 Descrição dos controles internos

5.2. Descrição dos Controles Internos

Em relação aos controles adotados pelo emissor para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis, indicar:

- a. as principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las.**

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, que são devidamente por auditores independentes, na forma da lei.

Os auditores independentes, no relatório sobre as demonstrações financeiras, emitiram a seguinte opinião:

"Examinamos as demonstrações contábeis da Telecomunicações Brasileiras S.A – TELEBRÁS ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro ("International Financial Reporting Standards – IFRS") emitidas pelo "International Accounting Standards Board – IASB".

- b. as estruturas organizacionais envolvidas.**

A Diretoria de Governança e Relações com Investidores (DG) é responsável pelas atividades relacionadas à segunda linha de defesa na gestão de riscos e controles internos, reportando periodicamente tais atividades ao Comitê de Auditoria Estatutário, colegiado vinculado ao Conselho de Administração.

A Auditoria Interna, órgão vinculado ao Conselho de Administração, é responsável pela avaliação da efetividade dos controles internos, reportando os resultados ao Comitê de Auditoria Estatutário.

- c. se e como a eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração do emissor, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento.**

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia, ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

5.2 Descrição dos controles internos

Os responsáveis pela administração da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras, conforme disposto no relatório nas demonstrações

5.2 Descrição dos controles internos

financeiras completas, disponível em:

<https://www.telebras.com.br/investidores/demonstracao-financeira-e-relatorio-administracao/>.

d. deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado ao emissor pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente.

No relatório preparado e encaminhado ao emissor pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente, foi registrado o seguinte:

ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS/PONTOS OBSERVADOS NO EXERCÍCIO DE 2024

1 Valores de Receitas não Faturados

O saldo de R\$ 233.300.743,20 de contas a receber, em 31/DEZ/24, (líquido das Perdas Estimadas com Crédito de Liquidação Duvidosa) é composto pelos valores de serviços: Faturados R\$ 184.089.711,31 e Não Faturados R\$ 49.211.031,89.

A maior parte do saldo de “Não Faturados” corresponde a serviços prestados no mês de DEZ/24 e que serão faturados no início do mês de JAN/25.

Identificamos que R\$ 15.309.745,06 que compõem o saldo de “Valores Não Faturados” não integraram a base de cálculo do ICMS na determinada competência. Devido a este fato, a Companhia se expõe a um risco tributário, podendo acarretar em futuros dispêndios financeiros.

Desconsideramos os valores correspondentes aos clientes: Gesac, Viasat e Wifi os quais representam R\$ 33.901.286,83 (aproximadamente 69% do total de valores não faturados), devido ao fato de as respectivas receitas não configurarem como fato gerador do tributo.

Recomendamos rever o tratamento adotado nas apurações quanto às operações com faturamento posterior, visando evitar embargos tributários e pagamentos indevidos dos tributos. É importante também continuar com o processo de análise, ajustes e estratégias, visando tornar o processo de faturamento mais célere.

2 Valores Pendentes de Pagamento há Longa Data

Do total de R\$ 59.751.149,95 contabilizado na conta de Fornecedores, em 31/DEZ/24, R\$

5.2 Descrição dos controles internos

1.056.645,64 (que corresponde a aproximadamente 2%) está pendente de pagamento há mais de 180 dias.

Os maiores valores que compõem o referido saldo são dos fornecedores relacionados abaixo, os quais representam 54 % do total em aberto há longa data:

Fornecedor	Em Reais
Teracom Telematica S.A.	234.931,92
G4S Monitoramento E Sistema Ltda	97.582,67
Sig 04 Empreendimentos Imobiliarios	69.894,22
Ericsson Telecomunicacoes S A.	69.731,26
Concessionaria Aerop. Rio de Janeiro	52.299,90
Damovo do Brasil S/A	45.608,00
Total	570.047,97

Em trabalhos anteriores, questionamos os profissionais da área de gerência orçamentária e financeira e fomos informados que os valores que ainda permanecem registrados nos controles financeiros e na contabilidade, no passivo circulante, são de fato devidos e serão pagos/quitados após a comprovação dos serviços prestados e/ou dos materiais entregues. Essa confirmação será efetuada pelos fiscais dos contratos.

Ressaltamos a importância de continuar com o processo de análise e, também, da necessidade de obter, na medida do possível, a confirmação da prestação dos serviços ou da entrega de materiais por parte dos fornecedores.

3 Valores de Fornecedores Provisão Pendentes há Longa Data

Identificamos que o saldo de R\$ 6.756.643,14, que corresponde a 8%, do total (R\$ 84.882.980,54) contabilizado na conta 2122310401 – Fornecedores Provisão, em 31/DEZ/24, está pendente de regularização há mais de 180 dias.

Os valores mais antigos são de JUN/20, e a maior parte do saldo corresponde ao Contrato de Garantia Estendida da Visiona, referente ao ano de 2023, conforme quadro abaixo:

Provisão	Em Reais				
	2020	2021	2022	2023	Total
Provisão Direito De Uso - Prédios	10.663,51	-	5.050,00	-	15.713,51
Provisão Direito De Uso - Terrenos	(2.461,74)	19.195,96	4.327,22	5.439,57	26.501,01
Provisão Visiona	-	-	-	6.714.428,62	6.714.428,62
Total	8.201,77	19.195,96	9.377,22	6.719.868,19	6.756.643,14

Recomendamos analisar os valores individualmente, visando identificar os motivos de

5.2 Descrição dos controles internos

permanecerem na referida conta, objetivando regularizar as pendências e apresentar corretamente os saldos nas demonstrações contábeis.

4 Cauções a Resgatar – Clientes

Ao analisarmos o saldo de R\$ 1.008.900,13 registrado na conta contábil “1123211401 Cauções a Resgatar - Clientes Crédito”, em 31/DEZ/24, constatamos que R\$ 101.673,37 (representa 10 % do total) refere-se a contratos já encerrados.

Adicionalmente, identificamos com base em análise do controle de “Cauções Vigentes” que o contrato 050/2021 da contratante MCOM no valor de R\$ 464.183,71 possui status de encerrado em DEZ/24, no entanto continua compondo o saldo de contratos vigentes.

Conforme informações, a caução tem vigência de até 90 dias após o encerramento do contrato e para o resgate é necessária a autorização do caucionado (contratante).

Recomendamos que o departamento responsável pelo controle dos valores depositados em caução analise o motivo pelo qual ainda não foi realizado o resgate da caução/valores dos contratos já encerrados.

5 Conciliação de Subvenções Governamentais

A Telebras desde o ano de 2020 (ano de classificação como empresa estatal dependente) recebe recursos do orçamento fiscal e da seguridade social para o pagamento dos gastos com pessoal, investimento e outros custeios.

Ressaltamos que os recursos repassados pela União como subvenções governamentais devem mencionar a sua finalidade no momento da transferência, inclusive com registro em conta vinculada específica para esta finalidade.

Recomendamos elaborar uma planilha/conciliação que demonstre que os recursos da União, repassados por meio das contas vinculadas, estão contabilizados de acordo com a finalidade definida, principalmente para a Subvenção para Investimento, cujo tratamento contábil na Telebrás é diferente do que cita o CPC 07 – Subvenções e Assistência Governamentais.

6 Contas de Tributos a Recolher sem Movimentação há Longa Data

Em análise ao grupo de Tributos a Recolher em 31/DEZ/24, constatamos valores pendentes de pagamento há longa data, conforme demonstrados no quadro a seguir:

Conta	Descrição	Em Reais		Em %	Observações
		Saldo Contábil	Em Atraso		
212522 0709	PIS/PASEP-DEVIDO-NÃO CUMULATIVO-DRB-Wi-Fi	32.017,86	32.017,86	100%	pendente desde MAR/23.

5.2 Descrição dos controles internos

212523 0709	COFINS-DEVIDO-NÃO CUMULATIVO-DRB-Wi-Fi	147.485,54	147.485,54	100%	pendente desde MAR/23.
212571 0702	ISS-DEVIDO-DRB-SCM	192.458,71	69.932,69	66%	pendente desde AGO/19
212571 0703	ISS-DEVIDO-DRB-WI-FI	432.572,83	247.688,03	79%	pendente desde MAR/23.
212347 1202	RETENÇÕES-TRIB-ISS-RECOLHER-S/SERV.PRESTAD	173.875,75	2.460,82	69%	pendente desde JAN/18.

Por se tratar de tributos, cuja apuração é mensal, a liquidação, na maioria das vezes, deve ocorrer no mês subsequente, portanto não deveriam estar em aberto há longa data.

Recomendamos analisar individualmente os valores, acima mencionados, a fim de concluir em relação a exigibilidade. Se confirmada a obrigação, proceder na medida do possível a liquidação.

7 Outras Operações de Crédito Pendentes de Regularização

Analisamos os valores registrados na conta “1127991498 – Outras Operações - Créditos Outros” e constatamos que R\$ 3.196.011,42 (77 %) do saldo total de R\$ 4.133.982,77, está pendente de regularização há longa data, sendo o mais antigo da competência de DEZ/19.

O controle interno/razão é composto por movimentações positivas (débitos) e negativas (créditos) e correspondem a Glosas, ROP e Outros.

Ano	Em Reais			Líquido
		Positivo	Negativo	
2019	5.284.350,62		-	5.284.350,62
2020	836.124,36		-	836.124,36
2021	1.337.952,32		(89.853,98)	1.248.098,34
2022	1.944.431,20		(2.071.695,45)	(127.264,25)
2023	3.229.223,54		(7.011.520,93)	(3.782.297,39)
2024	5.035.879,77		(4.360.908,68)	674.971,09
Total	17.667.961,81		(13.533.979,04)	4.133.982,77

Recomendamos realizar uma análise da origem dos lançamentos e proceder com a regularização do saldo, visando identificar quais valores efetivamente continuam em aberto, a fim de avaliar a expectativa de realização/recebimento ou se os títulos são passíveis de baixa.

8 Insuficiência na Cobertura de Seguros

Foi contratado seguro para o satélite – SGDC que está em órbita, bem como as estações terrestres vinculadas. Ao analisarmos a apólice, constatamos insuficiência de cobertura para os bens assegurados, conforme demonstrados a seguir:

5.2 Descrição dos controles internos

Descrição	Em Reais
	Valor máximo indenizável do seguro
Valor máximo indenizável do seguro	926.559.949,07
Imobilizado (Satélite + Estações Terrestres)	1.263.613.432,54

Constatamos que se analisada de maneira individual (estações terrestres e sistema em órbita/satélite), em caso de sinistro o valor indenizável do satélite não é suficiente para cobrir o valor integral.

Recomendamos rever a cobertura de seguros, considerando o valor dos ativos segurados.

5.2 Descrição dos controles internos

2000-Diretoria Administrativo-Financeira e de Relações com Investidores

001.

Órgão de Controle:	AUD		
Relatório:	Relatório de Auditoria Independente - 4º Trimestre/2024	Data do Relatório:	06/03/2025
Número:	1	Prazo para Atendimento:	25/03/2025
Status Atual:	Implementada	Data da Manifestação:	26/03/2025
Responsável pelo atendimento:	2000-Diretoria Administrativo-Financeira e de Relações com Investidores		

Constatação: Valores de Receitas não Faturados

Recomendação: Recomendamos rever o tratamento adotado nas apurações quanto às operações com faturamento posterior, visando evitar embaraços tributários e pagamentos indevidos dos tributos. É importante também continuar com o processo de análise, ajustes e estratégias, visando tornar o processo de faturamento mais célere.

Última Manifestação da Área: No dia 26/03/2025 a GFO se manifestou através do Memorando nº TLB-MEM-2025/00527:

"Em análise ao Relatório das Receitas não Faturadas, verifica-se que, do total de R\$ 49.211.031,89, tem-se os serviços não tributados ou isentos do ICMS no valor de R\$ 33.901.286,83, restando o saldo de R\$ 15.309.745,06, representando cerca de 31% do total de receitas não faturadas e sujeitas à tributação do ICMS, conforme demonstrado na Tabela abaixo.

Entretanto, a empresa tem o seu ciclo definido para prestação do serviço o período de 01 a 30 do mês e, sendo assim, a emissão dos documentos fiscais dentro do mês de competência (mês da prestação do serviço) é, na prática, inviável, dada a natureza de serviços continuados e os procedimentos, por parte dos clientes, de verificação e autorização prévia das medições dos serviços prestados.

Quanto à recomendação de tornar o processo de faturamento mais célere, a Diretoria Executiva designou um Grupo de Trabalho, por meio da DEM nº TLB-DEM-2023/00101, com o objetivo de implantar a nova Nota Fiscal de Comunicação - NFCom. A nova modalidade permitirá as emissões e apurações dos tributos com maior celeridade e precisão, uma vez que os documentos fiscais serão transmitidos eletronicamente no momento da sua emissão, diretamente às respectivas Secretarias de Fazendas. O prazo legal para início da exigência é 01/11/2025.

5.2 Descrição dos controles internos

001.

Órgão de Controle:	AUD		
Relatório:	Relatório de Auditoria Independente - 4º Trimestre/2024	Data do Relatório:	06/03/2025
Número:	2	Prazo para Atendimento:	25/03/2025
Status Atual:	Implementada	Data da Manifestação:	26/03/2025
Responsável pelo atendimento:	2000-Diretoria Administrativo-Financeira e de Relações com Investidores		

Constatação: Valores Pendentes de Pagamento há Longa Data

Recomendação: Ressaltamos a importância de continuar com o processo de análise e, também, da necessidade de obter, na medida do possível, a confirmação da prestação dos serviços ou da entrega de materiais por parte dos fornecedores.

Última Manifestação da Área: No dia 26/03/2025 a GFO se manifestou através do Memorando nº TLB-MEM-2025/00527:

"GFO alerta frequentemente às gerências responsáveis quanto à situação dos documentos fiscais registrados como válidos e vencidos há longa data no SAP. Ressaltamos sempre a importância do trabalho dos fiscais de realização de análise e confirmação da prestação dos serviços ou da entrega de materiais por parte dos fornecedores, de modo a manter a fidedignidade das informações registradas nos sistemas da empresa.

A GFO/Tesouraria solicitou à Gerência de Engenharia de Redes e Plataformas, por meio do MEMORANDO Nº TLB-MEM-2025/00498 e MEMORANDO Nº TLB-MEM-2025/00513,

manifestação acerca dos valores em aberto dos fornecedores Demovo do Brasil SA, Ericsson Telecomunicações SA, G4S Monitoramento e Sistema Ltda. e Teracom Telemática SA.

Em resposta, por meio do MEMORANDO Nº TLB-MEM-2025/00514, à Gerência de Engenharia de Redes e Plataformas, informou que em relação aos fornecedores Ericsson, Teracom, Demovo e G4S, os dados estão sendo validados.

Quanto ao fornecedor Sig 04 Empreendimentos Imobiliários, a GFO/Tesouraria enviou o MEMORANDO Nº TLB-MEM-2025/00499, à Gerência de Logística, o qual respondeu, por meio do MEMORANDO Nº TLB-MEM-2025/00518, pelo informaram que o valor apurado refere-se ao processo de pagamento de aluguel e condomínio da expansão da sede (Contrato 085/2016/2200 e Processo 283/2015/2200-TB) para o mês de referência janeiro de 2020. No entanto, os registros da GLOG indicam que um novo processo de pagamento foi criado para substituir o TLB-PRO-2020/01245. Portanto, o valor apontado não é devido e será baixado pela contabilidade.

Sobre o fornecedor Concessionária do Aeroporto Rio de Janeiro, a pendência já foi resolvida com o pagamento.

Acrescente-se que a GFO mantém todos os seus controles no sentido de assegurar que os

5.2 Descrição dos controles internos

pagamentos sejam realizados rigorosamente dentro dos normativos estabelecidos, em especial ao cumprimento dos "atestes" dos fiscais dos contratos, sem os quais os pagamentos não são realizados."

001.

Órgão de Controle:	AUD		
Relatório:	Relatório de Auditoria Independente - 4º Trimestre/2024	Data do Relatório:	06/03/2025
Número:	3	Prazo para Atendimento:	25/03/2025
Status Atual:	Implementada	Data da Manifestação:	21/03/2025
Responsável pelo atendimento:	2000-Diretoria Administrativo-Financeira e de Relações com Investidores		

Constatação: Valores de Fornecedores Provisão pendentes há longa data

Recomendação: Recomendamos analisar os valores individualmente, visando identificar os motivos de permanecerem na referida conta, objetivando regularizar as pendências e apresentar corretamente os saldos nas demonstrações contábeis.

Última Manifestação da Área: No dia 21/03/2025 a GCONT se manifestou através do Memorando nº TLB-MEM-2025/00493:

"Conforme resposta encaminhada anteriormente, o valor apresentado no terceiro trimestre de 2024 era de R\$ 16.005.445,63 e o total atual verificado, no 4º trimestre, é de R\$ 6.756.643,14. Informamos, na oportunidade, que a conta estava sendo conciliada e pendências seriam regularizadas em nov/24.

Do valor apresentado no último trimestre, um percentual considerável se referia à garantia estendida a ser paga à Visiona, no montante de R\$ 15.914.727,28.

No relatório do 4T24, o maior valor continua a ser da Visiona, correspondendo a 99,37%, ou seja, R\$ 6.714.428,62. Como dito anteriormente, este valor ainda é referente à provisão da garantia estendida do satélite devida à Visiona, segunda parcela, que na data do relatório ainda está pendente de pagamento, conforme acordado entre as partes.

Os dois outros valores estão sendo conciliados e serão regularizados no primeiro trimestre de 2025."

001.

Órgão de Controle:	AUD		
Relatório:	Relatório de Auditoria Independente - 4º Trimestre/2024	Data do Relatório:	06/03/2025
Número:	4	Prazo para Atendimento:	25/03/2025
Status Atual:	Implementada	Data da Manifestação:	26/03/2025
Responsável pelo atendimento:	2000-Diretoria Administrativo-Financeira e de Relações com Investidores		

Constatação: Cauções a Resgatar - Clientes

5.2 Descrição dos controles internos

Recomendação: Recomendamos que o departamento responsável pelo controle dos valores depositados em caução analise o motivo pelo qual ainda não foi realizado o resgate da caução/valores dos contratos já encerrados.

Última Manifestação da Área: No dia 26/03/2025 a GFO se manifestou através do Memorando nº TLB-MEM-2025/00527:

"Todas as cauções com contratos encerrados estão em processo de resgate junto aos órgãos. A caução referente ao contrato 050/2021/MCom/Wifi não foi resgatada em razão de pendência de finalização das contas junto ao Ministério das Comunicações."

Seguem abaixo as Tabelas atualizadas de Cauções a Resgatar e das Cauções Vigentes, respectivamente:

001.

Órgão de Controle:	AUD		
Relatório:	Relatório de Auditoria Independente - 4º Trimestre/2024	Data do Relatório:	06/03/2025
Número:	5	Prazo para Atendimento:	25/03/2025
Status Atual:	Implementada	Data da Manifestação:	26/03/2025
Responsável pelo atendimento:	2000-Diretoria Administrativo-Financeira e de Relações com Investidores		

Constatação: Conciliação de Subvenções Governamentais

Recomendação: Recomendamos elaborar uma planilha/conciliação que demonstre que os recorridos da União, repassados por meio das contas vinculadas, estão contabilizados de acordo com a finalidade definida, principalmente para a Subvenção para Investimento, cujo tratamento contábil na Telebras é diferente do que cita o CPC 07 - Subvenções e Assitência Governamentais.

Última Manifestação da Área: No dia 26/03/2025 a GFO se manifestou através do Memorando nº TLB-MEM-2025/00527:

"A Gerência Financeira e Orçamentária (GFO) e a Gerência de Contabilidade (GCONT) estão validando mensalmente as informações do relatório extraído do SIAFI e encaminhando à contabilidade a conciliação realizada no SAP das subvenções governamentais recebidas."

001.

Órgão de Controle:	AUD		
Relatório:	Relatório de Auditoria Independente - 4º Trimestre/2024	Data do Relatório:	06/03/2025
Número:	6	Prazo para Atendimento:	25/03/2025
Status Atual:	Implementada	Data da Manifestação:	21/03/2025
Responsável pelo atendimento:	2000-Diretoria Administrativo-Financeira e de Relações com Investidores		

Constatação: Contas de Tributos a Recolher sem Movimentação há Longa Data

5.2 Descrição dos controles internos

Recomendação: Recomendamos analisar individualmente os valores, acima mencionados, a fim de concluir em relação a exigibilidade. Se confirmada a obrigação, proceder na medida do possível a liquidação.

Última Manifestação da Área: No dia 21/03/2025 a GCONT se manifestou através do Memorando nº TLB-MEM-2025/00493:

"O saldo das contas 2125220709 e 2125230709, correspondem a tratamento que não foi possível de realizar à época. Estas contas foram parametrizadas para compensação automática dos lançamentos do não faturado e estorno do não faturado.

Por esse motivo essas contas deixaram de ser usadas, para que a apuração fosse feita de forma a zerar conta transitória. O fato identificado, da época, é de ajuste sistêmico, que está sendo analisado para a baixa dos valores, já que não é possível reabrir exercícios anteriores. Os valores que constam foram devidamente recolhidos, mas por causa de problema sistêmico ficaram abertos nestas contas que serão inabilitadas, por desuso.

Enquanto não for resolvido o ajuste sistêmico, sem prejudicar a confiabilidade dos registros, a baixa não será feita. Providenciaremos a regularização sistêmica no primeiro semestre de 2025 e a baixa das contas que não estão sendo mais utilizadas.

Para a conta 2125710702 - ISS-DEVIDO-DRB-SCM - Saldo Contábil R\$ 192.458,71, com atraso de baixa no valor de R\$ 69.932,69 desde Ago/2019, informamos que existia estudo sobre o critério espacial da regra matriz de incidência tributária e a prescrição. Com o resultado da consulta providenciaremos a baixa ainda em 2025.

2123471202 – RETENÇÕES – TRIB-ISS-RECOLHER – S/SERV. PRESTADO – R\$ 2.460,82 desde

Jan/2018. Na análise da prescrição esta pendência já pode ser regularizada. Providenciaremos a baixa.

No caso do ISS a passagem para a dependência, com o uso do SIAFI, prejudicou o recolhimento em municípios que não possuem estrutura arrecadatória e convênio com o SIAFI. Na análise feita nos diversos casos que estavam com pendência e que já constaram de relatórios anteriores, constatou-se que, no passado, existiram fatos que provocaram a pendência, além da deficiência municipal, tais como, cadastro fiscal no município deficiente, erro do emissor da Nota Fiscal de Serviços quanto ao local de recolhimento entre outros.

Para a conta 125710703 - ISS-DEVIDO-DRB-WI-FI – Saldo Contábil R\$ 319.981,21 Saldo em atraso R\$ 247.688,03.

Respondemos no relatório do terceiro trimestre que se trata de valor não retido pelo Ministério das Comunicações, que estava sendo analisado pela Telebras e pelo órgão citado. O MCOM encaminhou recentemente documentos para que o faturamento possa conciliar e verificar o que foi retido e recolhido pelo órgão, para possibilitar a baixa, ou o pagamento do saldo remanescente.

A contabilidade chegou a realizar um processo para pagamento, mas na ausência de orçamento para se fazer empenho, ficou aguardando a abertura de suplementação ou novo orçamento. Assim que for disponibilizado crédito orçamentário o valor ser baixado."

001.

5.2 Descrição dos controles internos

Órgão de Controle:	AUD		
Relatório:	Relatório de Auditoria Independente - 4º Trimestre/2024	Data do Relatório:	06/03/2025
Número:	7	Prazo para Atendimento:	25/03/2025
Status Atual:	Implementada	Data da Manifestação:	21/03/2025
Responsável pelo atendimento:	2000-Diretoria Administrativo-Financeira e de Relações com Investidores		

Constatação: Outras operações de crédito pendentes de regularização

Recomendação: Recomendamos realizar uma análise da origem dos lançamentos e proceder com a regularização do saldo, visando identificar quais valores efetivamente continuam em aberto, a fim de avaliar a expectativa de realização/recebimento ou se os títulos são passíveis de baixa.

Última Manifestação da Área: No dia 21/03/2025 a GCONT se manifestou através do Memorando nº TLB-MEM-2025/00493:

"A conta está conciliada e foi encaminhada para a GFO realizar a verificação das pendências de ROP (retenções obrigatórias) e/ou glosas, para a regularização definitiva."

5.2 Descrição dos controles internos

3000-Diretoria Técnico-Operacional

001.

Órgão de Controle:	AUD		
Relatório:	Relatório de Auditoria Independente - 4º Trimestre/2024	Data do Relatório:	06/03/2025
Número:	8	Prazo para Atendimento:	25/03/2025
Status Atual:	Implementada	Data da Manifestação:	02/04/2025
Responsável pelo atendimento:	3000-Diretoria Técnico-Operacional		

Constatação: Insuficiência na cobertura de seguros

Recomendação: Recomendamos rever a cobertura de seguros, considerando o valor dos ativos segurados.

Última Manifestação da Área: No dia 02/04/2025 a GEOS se manifestou através do Memorando nº TLB-MEM-2025/00563:

"Informo que o seguro do SGDC em órbita abrange exclusivamente o segmento espacial — ou seja, o satélite de reposição, nova integração, novo seguro de lançamento e o respectivo lançamento. De acordo com as práticas do mercado satelital, recomenda-se depreciar o valor do satélite em 1/15 por ano de operação em órbita. Os demais componentes do valor segurado devem ser estimados com base nos valores de mercado atualizados. Ressalte-se que as estações terrenas associadas não estão incluídas na cobertura do seguro, uma vez que há um contrato de garantia estendida com o fabricante, que assegura a longevidade dessas estações e demais ativos vinculados à rede de solo do SGDC. Destaco, ainda, que o valor a ser segurado é submetido à aprovação da REDIR e do Conselho de Administração (CA).

Ressalta-se que os valores considerados devem estar alinhados com a estratégia da empresa para o serviço de comunicação satelital. Caso haja orientação em sentido diverso, esta deverá ser encaminhada à REDIR e ao CA para apreciação e aprovação."

5.3 Programa de integridade

5.3. Em relação aos mecanismos e procedimentos internos de integridade adotados pelo emissor para prevenir, detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira, informar:

a. se o emissor possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo:

A Telebras adota uma série de instrumentos normativos e medidas para fortalecer a integridade em sua governança. A companhia possui Política de Integridade e Conformidade que serve como referência para os demais instrumentos. Essa política é fundamental para garantir o cumprimento dos princípios éticos, de transparência, e de responsabilidade social, além de proteger a reputação da empresa e a confiança do mercado, acionistas e parceiros.

A companhia possui, ainda, o Programa de Integridade, uma ferramenta que fortalece a prevenção, detecção, e correção de atos de fraude e corrupção. Esse programa é baseado na gestão integrada e no aperfeiçoamento das iniciativas e controles da estrutura de governança, incluindo monitoramento para verificar a eficácia dos instrumentos, processos e estruturas.

O sistema de integridade da Telebras também conta com o Plano de Integridade, que formaliza as informações e as principais atividades propostas para a implementação do programa de integridade. Para elaboração do plano, são identificados os riscos de integridade mais relevantes da organização, é realizada a avaliação e classificação desses riscos, e são apresentadas propostas de medidas de integridade, estabelecidas políticas de monitoramento, e designados os responsáveis e metas correspondentes.

Em seu arcabouço normativo, a Telebras possui ainda a Política Anticorrupção, cujo objetivo é coibir qualquer ação, direta ou indireta, que envolva autorização, oferta, promessa, obtenção, entrega ou recebimento de vantagem indevida, seja de natureza econômica ou não, e que envolva agentes públicos ou não.

Em 2024, a Telebras publicou a D-293 – Diretriz Avaliação de Integridade de Fornecedores e Parceiros (Due Diligence), que visa estabelecer critérios e procedimentos para a avaliação de integridade de fornecedores, prestadores de serviços, parceiros de negócio e patrocinados, de forma a identificar e mitigar possíveis riscos à integridade a que a Companhia possa ser exposta.

i. os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas

5.3 Programa de integridade

De forma complementar às ferramentas normativas de integridade, a Telebras possui a Política de Gestão de Riscos que é um dos elementos essenciais para a efetividade e o aprimoramento contínuo do programa de Integridade da Companhia.

O Conselho de Administração estabeleceu, por meio da Política de Gestão de Riscos da Telebras, os princípios e diretrizes que norteiam a Companhia na gestão dos riscos empresariais. Com base na cadeia de valor da companhia, são identificados processos a serem avaliados a partir de fatores de risco, que indicam o grau de exposição aos riscos corporativos, incluindo os riscos à integridade. A análise suporta a priorização dos processos para a realização de avaliações de controle, o que possibilita a prevenção e a identificação da materialização desses riscos.

Outro instrumento normativo é o Código de Conduta e Integridade, que orienta os colaboradores, parceiros e contratados da Telebras, incluindo dirigentes e membros dos conselhos, a adotarem comportamentos fundamentados em princípios éticos e morais no desempenho de suas atividades.

Adicionalmente, a Companhia possui Código de Ética, que tem como objetivo orientar as atividades, atitudes e comportamentos dos colaboradores, parceiros e contratados da empresa, também incluindo dirigentes e membros dos conselhos, de forma a serem pautados pela integridade e lisura.

Assim, os principais instrumentos de integridade vigentes na Telebras são:

- a) Política de Integridade e Conformidade;
- b) Programa de Integridade;
- c) Plano de Integridade;
- d) Política Anticorrupção;
- e) Política de Gestão de Riscos;
- f) Diretriz Avaliação de Integridade de Fornecedores e Parceiros (*Due Diligence*);
- g) Código de Conduta e Integridade e
- h) Código de Ética.

Esses mecanismos e procedimentos são regularmente reavaliados para garantir sua eficácia e adequação. Dessa forma, a Telebras mantém um conjunto abrangente de instrumentos normativos e medidas de integridade, que são constantemente revisados e adaptados para garantir a efetividade e o aprimoramento contínuo do programa de integridade da companhia.

ii. as estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas

5.3 Programa de integridade

atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos do emissor a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes

São estruturas organizacionais formalmente estabelecidas para monitorar o funcionamento dos mecanismos e procedimentos internos de integridade:

Alta Administração: Conselho de Administração e Diretoria Executiva.

- **Conselho de Administração:** Colegiado de deliberação estratégica e integrado por oito membros, que exerce a administração superior da Telebras. O Conselho de Administração reflete, direciona e recomenda diretrizes de integridade para a Companhia.
- **Diretoria Executiva:** A Diretoria Executiva é responsável pela aprovação do Programa e do Plano de integridade da Telebras. A Diretoria Executiva valida a metodologia e decide quais os riscos de integridade que serão priorizados. É composto pelo Diretor-Presidente e por cada um dos Diretores da Telebras.

Gerência de Integridade Riscos, Conformidade e Controle Interno – GIRC: Unidade responsável por elaborar e propor a Política e o Programa de Integridade da Telebras, e, periodicamente, elaborar o Plano de Integridade da Telebras, bem como coordenar a sua execução; elaborar relatórios gerenciais de monitoramento e avaliação para subsidiar as áreas demandantes.

Comissão de Ética: Colegiado responsável pela aplicação do Código de Ética e do Código de Conduta e Integridade da Telebras, dentre outras atribuições.

Ouvidoria: unidade organizacional responsável pelo acompanhamento e tratamento das manifestações dos usuários dos serviços da Telebras e dos colaboradores.

Gerência de Auditoria Interna: Unidade vinculada ao Conselho de Administração que exerce a atividade independente de avaliação e de consultoria, visando adicionar valor e melhorar as operações com foco na melhoria dos processos de controle de riscos de fraudes e corrupção.

Unidade Correcional: Unidade que exerce a orientação e apoio de atividades relacionadas aos procedimentos investigativos e aos processos de apuração, nos âmbitos disciplinar e de responsabilização, bem como instaura ou determina determinar instauração de procedimentos processos administrativos disciplinares relativos aos agentes públicos, de ofício, ou requerimento da autoridade competente; dentre outras atribuições dispostas no regimento interno da Companhia.

Dessa forma a Telebras possui estruturas organizacionais formalmente estabelecidas para monitorar o funcionamento e a eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade. Essas estruturas fortalecem a independência e a efetividade dos mecanismos de integridade da Telebras, contribuindo para a promoção de uma cultura ética e transparente dentro da empresa.

5.3 Programa de integridade

Por meio do monitoramento contínuo, essas estruturas garantem que os riscos sejam reavaliados periodicamente e que as políticas, procedimentos e práticas sejam adaptados para atender às necessidades e às mudanças regulatórias. Como resultado, a Telebras fortalece sua capacidade de prevenir e combater fraudes, corrupção e outras violações éticas, protegendo sua reputação e mantendo a confiança do mercado, acionistas e parceiros.

iii. se o emissor possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado, indicando:

- se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados
- as sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções estão previstas
- órgão que aprovou o código, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o código de conduta, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A Companhia possui Código de Ética, que tem como objetivo orientar as atividades, atitudes e comportamentos dos colaboradores, parceiros e contratados da empresa, também incluindo dirigentes e membros dos conselhos, de forma a serem pautados pela integridade e lisura.

O campo de aplicação da norma abrange: Todos os Colaboradores, Parceiros, Contratados da Telebras, Dirigentes, Membros do Conselho de Administração (CA), Membros do Conselho Fiscal (CF) e Membros do Comitê de Auditoria Estatutário da Telebras (COAUD).

Em relação as sanções, a inobservância das normas estipuladas no supracitado Código poderá acarretar a aplicação da sanção de censura pela Comissão de Ética da Telebras, sem embargo de imposição de sanções administrativas, disciplinares, civis e penais cabíveis.

O Código de Ética da Telebras, foi aprovado pelo Conselho de Administração na 460^a ROCA, em 30/07/2020. O documento encontra-se disponível em: <https://www.telebras.com.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/codigo-de-etica/>.

b. se o emissor possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo:

Sim, a empresa possui canais de denúncia que incluem a Plataforma Fala.Br; email da Ouvidoria (ouvidoria@telebras.com.br), atendimento presencial na Ouvidoria localizada

5.3 Programa de integridade

na sede da Telebras; email do Comitê de Auditoria Estatutário – COAUD (coaud@telebras.com.br); email da Comissão de Ética (etica@telebras.com.br)

i. se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros

Todos os canais de denúncia são internos.

ii. se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias somente de empregados

Ouvidoria da Telebras recebe denúncias Interno e externo.

iii. se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciantes de boa-fé

Sim, existe normativo interno denominado a tratar especificamente do assunto (Diretriz 288 - Tratamento de denúncia e de comunicação de irregularidade ou ilegalidade). Além disso, o Regimento Interno da Telebras também prevê esses mecanismos.

iv. órgão do emissor responsável pela apuração de denúncias

A Unidade de Corregedoria da Telebras - (<https://www.telebras.com.br/corregedoria/>) - está vinculada diretamente à Presidência da Companhia e tem suas competências amparadas no Regimento Interno, sujeitando-se, porém, às orientações normativas e à supervisão técnica do órgão central do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal, em conformidade com a (Portaria nº 27/2022-CGU) e normativos internos, é possível dar provimentos as suas atividades quando do encaminhamento de denúncias ou comunicação de irregularidade oriundas da Ouvidoria ou outros entes, adotando os instrumentos adequados na instrução de procedimentos disciplinares e de responsabilização para dissuadir e prevenir a prática de irregularidades administrativas realizando interlocução com órgãos de controle e investigação em consonância com o arcabouço normativo correcional adotado pelo SisCor/CGU.

c. número de casos confirmados nos últimos 3 (três) exercícios sociais de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública e medidas corretivas adotadas

Nos últimos três exercícios sociais, não foram instaurados nem instruídos, no âmbito dos órgãos competentes para a apuração de denúncias relativas à Administração Pública, quaisquer processos de apuração de responsabilidade envolvendo dirigentes da Telebras

5.3 Programa de integridade

por condutas relacionadas a desvios, fraudes, irregularidades ou outros atos ilícitos praticados contra a administração pública.

d. caso o emissor não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais o emissor não adotou controles nesse sentido

Conforme explicitado no item 5.3 i. a., a Companhia possui diversos mecanismos, como exemplo o Plano de Integridade da Telebras, que reúne, de maneira sistêmica, as diversas iniciativas para prevenir, detectar e mitigar as possibilidades de ocorrências de fraudes, atos de corrupção, irregularidades e desvios éticos e de conduta. Dessa forma, visa implementar as diretrizes e os objetivos da Política e do Programa de Integridade da Empresa.

5.4 Alterações significativas

5.4. Informar se, em relação ao último exercício social, houve alterações significativas nos principais riscos a que o emissor está exposto ou na política de gerenciamento de riscos adotada, comentando, ainda, eventuais expectativas de redução ou aumento na exposição do emissor a tais riscos

A Telebras possui uma metodologia de Gestão de Riscos implementada desde 28 de fevereiro de 2019 e atualizada em 10 de abril de 2023 através da nova redação da Diretriz de Gestão de Riscos – D.259. Quanto à Política não houve alteração.

A partir da implementação da supracitada metodologia, em 2019, a Telebras implementou o processo completo de gestão de riscos, com a identificação, avaliação de criticidades, tratamento, análise da eficácia dos controles e monitoramento periódico.

Em dezembro de 2024, após o monitoramento de todos os riscos operacionais da Companhia, houve a atualização do portfólio de riscos, com os seguintes níveis de criticidade:

- 10% de riscos muito altos;
- 11% de riscos altos;
- 23% de riscos moderados;
- 28% de riscos baixos; e
- 28% de riscos muito baixos

Em relação aos riscos estratégicos, em outubro de 2024, conforme exposto no item 4.1. a. VII, os riscos estratégicos da companhia foram atualizados.

5.5 Outras informações relevantes

5.5. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há.

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatório		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA					CPF/CNPJ acionista
					Composição capital social
União Federal					
00.394.460/0001-41	Brasil	Não	Sim	23/05/2025	
Não	União Federal		Jurídica		00.394.460/0001-41
70.854.605	94,239	16.205.368	88,114	87.059.973	93,035
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
AÇÕES EM TESOURARIA					
193	0,000	0	0,000	193	0,000
OUTROS					
4.331.381	5,761	2.185.929	11,886	6.517.310	6,965
TOTAL					
75.186.179	100,000	18.391.297	100,000	93.577.476	100,000

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatório		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA					
União Federal					00.394.460/0001-41
AÇÕES EM TESOURARIA					
193	0,000	0	0,000	193	0,000
OUTROS					
63.643.832	100,000	16.221.562	100,000	79.865.394	100,000
TOTAL					
63.644.025	100,000	16.221.562	100,000	79.865.587	100,000

6.3 Distribuição de capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	23/05/2025
Quantidade acionistas pessoa física	6.134
Quantidade acionistas pessoa jurídica	1.482
Quantidade investidores institucionais	22

Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantidas em tesouraria

Quantidade ordinárias	1.006.718	1,339%
Quantidade preferenciais	2.214.326	12,040%
Total	3.221.044	3,442%

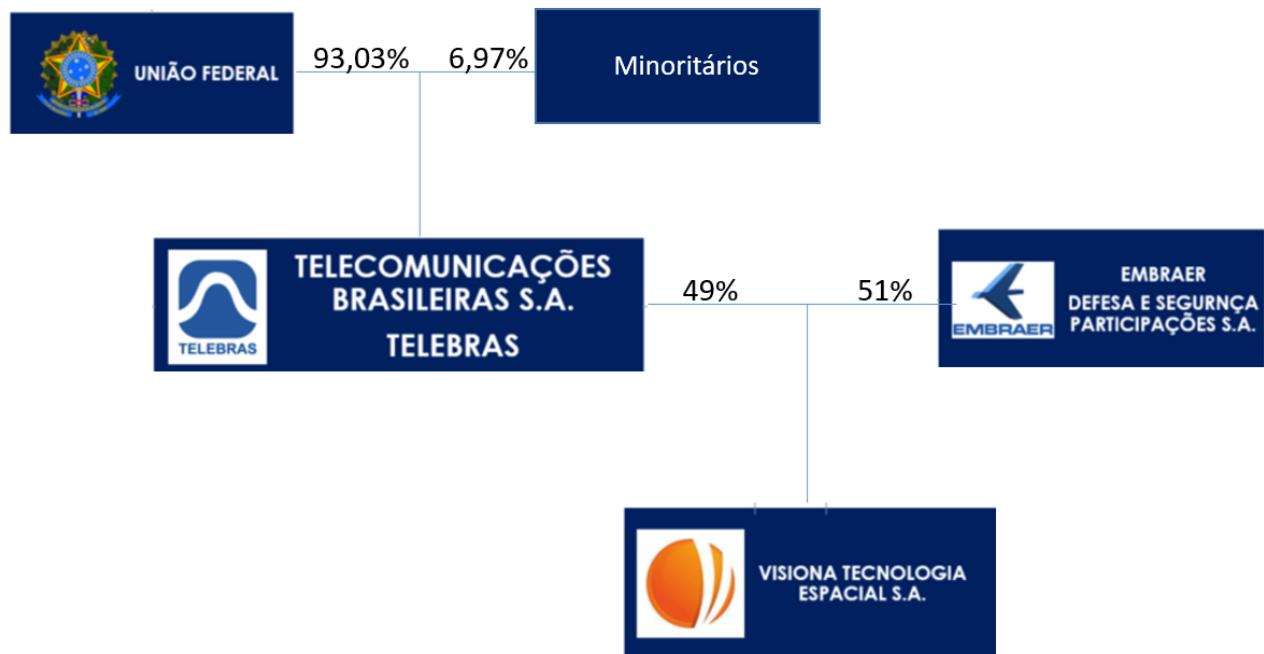
6.4 Participação em sociedades

Razão social	CNPJ	Participação do emisor (%)
Visiona Tecnologia Espacial S.A.	13.944.554/0001-99	49

6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico

6.5. Inserir organograma dos acionistas do emissor e do grupo econômico em que se insere, indicando:

- a. todos os controladores diretos e indiretos e, caso o emissor deseje, os acionistas com participação igual ou superior a 5% de uma classe ou espécie de ações
- b. principais controladas e coligadas do emissor
- c. participações do emissor em sociedades do grupo
- d. participações de sociedades do grupo no emissor
- e. principais sociedades sob controle comum



6.6 Outras informações relevantes

6.6. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há.

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

7.1. Descrever as principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal do emissor, identificando:

- a. principais características das políticas de indicação e preenchimento de cargos, se houver, e, caso o emissor a divulgue, locais na rede mundial de computadores em que o documento pode ser consultado**

A política de indicação e preenchimento de cargos nos órgãos estatutários da Telebras possui como características a escolha dos membros com base em critérios transparentes, meritocráticos e alinhados com os objetivos da Companhia. Prevê também a observância de requisitos legais e estatutários, busca de diversidade de competências, avaliação anual de desempenho dos membros e exigência de adesão ao código de ética e conduta. O processo de seleção é conduzido pelo Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, com recomendação final do Conselho de Administração.

Em relação aos órgãos não estatutários, que são o exercício de função de confiança, de livre nomeação e exoneração, os critérios de provimento estão previstos em normativo interno (Diretriz 273-Provimento de Funções de Confiança).

A Companhia está trabalhando na inclusão de critérios de diversidade nos normativos que estabelecem os critérios para a composição dos seus órgãos estatutários, nos termos do disposto no Anexo B do Regulamento de Emissores da B3.

<https://www.telebras.com.br/instrumentos-de-governanca/codigo-de-boas-praticas-datelebras/>

- b. se há mecanismos de avaliação de desempenho, informando, em caso positivo**

- i. a periodicidade das avaliações e sua abrangência

As avaliações são realizadas anualmente conforme previsão da Lei 13.303/2016 e alcançam o Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Comitê de Auditoria, Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração e membros da Diretoria Executiva.

- ii. metodologia adotada e os principais critérios utilizados nas avaliações

As avaliações são realizadas seguindo a metodologia proposta pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - SEST.

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

<https://www.gov.br/gestao/pt-br/assuntos/estatais/publicacoes/formularios-de-avaliacao>

iii. se foram contratados serviços de consultoria ou assessoria externos

Não foram contratados serviços de consultoria ou assessoria externos.

c. regras de identificação e administração de conflitos de interesses

A Telebras prevê em seu Estatuto Social procedimentos a serem adotados quando identificada a existência de conflito de interesses nas reuniões do Conselho de Administração, Conselho Diretor e Conselho Fiscal, devendo o órgão, conforme o caso, deliberar sobre o conflito conforme seu Regimento Interno e legislação aplicável.

A título de exemplo, trechos relacionados a possíveis conflitos de interesses, o Estatuto Social da Companhia:

Art. 46 – Os membros da Diretoria Executiva ficam impedidos do exercício de atividades que configurem conflito de interesse, observados a forma e o prazo estabelecidos na legislação pertinente.

Art. 49 – Nas reuniões dos órgãos colegiados, anteriormente à deliberação, o membro que não seja independente em relação à matéria em discussão deve manifestar seu conflito de interesses ou interesse particular, retirando-se da reunião.

Art. 50 – Caso não o faça, qualquer outra pessoa poderá manifestar o conflito, caso dele tenha ciência, devendo o órgão colegiado deliberar sobre o conflito conforme seu Regimento e legislação aplicável.

Ademais, em relação a esses conflitos, a Telebras adota o mesmo mecanismo previsto nas regras constantes da legislação brasileira.

e. se houver, objetivos específicos que o emissor possua com relação à diversidade de gênero, cor ou raça ou outros atributos entre os membros de seus órgãos de administração e de seu conselho fiscal

Atualmente, a companhia ainda não implementou um procedimento formal de coleta de dados de diversidade por meio de autodeclaração junto aos membros da Diretoria Estatutária e do Conselho de Administração.

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

Entretanto, destaca-se que, mesmo na ausência das autodeclarações formais, tanto a Diretoria Estatutária quanto o Conselho de Administração contam atualmente com a participação de mulheres em sua composição, atendendo, portanto, à medida 1 do anexo b do Regulamento de Emissores da B3.

7.1D Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

Quantidade de membros por declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Prefere não responder
Diretoria	0	0	0	0	4
Conselho de Administração - Efetivos	0	0	0	0	8
Conselho de Administração - Suplentes	Não se aplica				
Conselho Fiscal - Efetivos	Não se aplica				
Conselho Fiscal - Suplentes	Não se aplica				
TOTAL = 12	0	0	0	0	12

Quantidade de membros por declaração de cor e raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Prefere não responder
Diretoria	0	0	0	0	0	0	4
Conselho de Administração - Efetivos	0	0	0	0	0	0	8
Conselho de Administração - Suplentes	Não se aplica						
Conselho Fiscal - Efetivos	Não se aplica						
Conselho Fiscal - Suplentes	Não se aplica						
TOTAL = 12	0	0	0	0	0	0	12

Quantidade de membros - Pessoas com Deficiência

	Pessoas com Deficiência	Pessoas sem Deficiência	Prefere não responder
Diretoria	0	0	4
Conselho de Administração - Efetivos	0	0	8
Conselho de Administração - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Efetivos	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
TOTAL = 12	0	0	12

7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração

7.2. Em relação especificamente ao conselho de administração, indicar:

a. órgãos e comitês permanentes que se reportem ao conselho de administração

Os seguintes órgãos e comitês se reportam diretamente ao Conselho: Auditoria Interna: Unidade organizacional vinculada ao Conselho de Administração, responsável por executar atividades de auditoria de natureza contábil, financeira, orçamentária, administrativa e patrimonial da companhia. Seu titular é aprovado pelo Conselho de Administração e pelo Ministério da Transparéncia e Controladoria-Geral da União. Conforme o Estatuto Social, artigo 94, compete à Auditoria Interna, no exercício de suas atribuições: I. Executar as atividades de auditoria de natureza contábil, financeira, orçamentária, administrativa, patrimonial e operacional da Companhia; II. Propor medidas preventivas e corretivas dos desvios detectados; III. Verificar o cumprimento e a implementação pela Companhia das recomendações ou determinações da Controladoria Geral da União – CGU, do Tribunal de Contas da União – TCU e do Conselho Fiscal; IV. Realizar outras atividades correlatas definidas pelo Conselho de Administração; V. Aferir a adequação do controle interno, a efetividade do gerenciamento dos riscos e dos processos de governança e a confiabilidade do processo de coleta, mensuração, classificação, acumulação, registro e divulgação de eventos e transações, visando ao preparo de demonstrações financeiras; VI. Avaliar se a estrutura de controle de fraude e corrupção é adequada e funciona de forma econômica. Ouvidoria: Unidade organizacional vinculada ao Conselho de Administração, que se reporta diretamente a este, com atribuições conforme artigo 100 do Estatuto Social da Companhia: 1. Receber e examinar sugestões e reclamações visando melhorar o atendimento da Empresa em relação às demandas de investidores, colaboradores, fornecedores, clientes, usuários e sociedade em geral; 2. Receber e examinar denúncias internas e externas, inclusive sigilosas, relativas às atividades da empresa. Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração: Eleito pelo Conselho de Administração, é composto por 3 (três) membros do Conselho de Administração ou do Comitê de Auditoria Estatutário, sem remuneração adicional, nos termos do artigo 84 do Estatuto Social da Companhia. Conforme o artigo 85 do Estatuto Social, compete ao Comitê: I. Opinar para auxiliar os acionistas na indicação de membros do Conselho de Administração e conselheiros fiscais, sobre o preenchimento dos requisitos e a ausência de vedações para as respectivas eleições; II. Opinar para auxiliar os membros do Conselho de Administração na indicação de diretores e membros do Comitê de Auditoria; III. Verificar a conformidade do processo de avaliação e dos treinamentos dos administradores e conselheiros fiscais; IV. Realizar a autoavaliação anual de seu desempenho, nos termos do inciso III do Art. 13 da Lei 13.303/2016; V. Auxiliar o Conselho de Administração na elaboração e no acompanhamento do plano de sucessão de administradores; VI. Auxiliar o Conselho de Administração na avaliação das propostas relativas à política de pessoal e no seu acompanhamento; VII. Auxiliar o Conselho de Administração na elaboração da proposta de remuneração dos administradores para submissão à Assembleia Geral. Comitê de Auditoria Estatutário: Órgão de suporte ao Conselho no exercício de suas

7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração

funções de auditoria e de fiscalização sobre as demonstrações contábeis, efetividade dos sistemas de controle interno e de auditorias interna e independente. O Comitê possui autonomia operacional e dotação orçamentária, anual ou por projeto, dentro dos limites aprovados pelo Conselho, para conduzir ou determinar a realização de consultas, avaliações e investigações inclusos no escopo de suas atividades, inclusive com a contratação e utilização de especialistas independentes. É composto por 3 (três) membros efetivos, todos independentes. O Presidente 7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração do Comitê é também membro independente do Conselho de Administração, conforme art. 75, § 2º do Estatuto Social. Os demais membros são contratados do mercado. As experiências profissionais requeridas para os membros são: formação acadêmica compatível com o cargo, preferencialmente na área de contabilidade, auditoria ou no setor de atuação da empresa, sendo que pelo menos 1 (um) membro deve ter reconhecida experiência profissional em assuntos de contabilidade societária.

b. de que forma o conselho de administração avalia o trabalho da auditoria independente, indicando se o emissor possui uma política de contratação de serviços de extra-auditoria com o auditor independente e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

O Emissor não possui política específica de contratação de serviços extra-auditoria. O Comitê de Auditoria Estatuário considerou satisfatórios os trabalhos desenvolvidos pela Auditoria Independente, não tendo sido identificadas situações que pudessem afetar a objetividade e a independência dos auditores externos.

c. se houver, canais instituídos para que questões críticas relacionadas a temas e práticas ASG e de conformidade cheguem ao conhecimento do conselho de administração

A Telebras não possui um canal específico para tratar de questões críticas relacionadas a ASG. No entanto, diversos canais podem ser utilizados para levar essas questões ao conhecimento do Conselho de Administração:

Ouvidoria: Através do sistema Fala.br, e-mail (ouvidoria@telebras.com.br), carta, telefone ou presencialmente. O público interno e externo pode registrar sugestões, elogios, solicitações, reclamações e denúncias, inclusive sobre ASG, de forma sigilosa e segura. Acesse: <https://www.telebras.com.br/fale-conosco/>

Comissão de Ética (CE): Recebe denúncias sobre condutas antiéticas, inclusive relacionadas à ASG, por e-mail (etica@telebras.com.br), presencialmente ou por carta. A denúncia pode ser anônima e o denunciante de boa-fé é protegido.

7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração

Comitê de Auditoria Estatutário: Recebe denúncias sobre questões relacionadas à sua competência, inclusive ASG, por e-mail (coaud@telebras.com.br). O anonimato e a proteção do denunciante de boa-fé são garantidos.

7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal

Funcionamento do conselho fiscal: Permanente

Nome	ALANO ROBERTO SANTIAGO GUEDES	CPF:	488.014.705-25	Passaporte:		Nacionalidade:	Brasil	Profis- são:	Engenheiro Civil e Advogado	Data de Nascimento:	25/11/1968
-------------	----------------------------------	-------------	----------------	--------------------	--	-----------------------	--------	-------------------------	--------------------------------	--------------------------------	------------

Experiência Profissional: Graduação em Direito - UDF Centro Universitário (2006), graduação em Engenharia Civil pela Universidade Católica do Salvador (1992), MBA Executivo em Economia e Gestão: Previdência Complementar (2021), MBA em Avaliação de Ativos e Carteiras de Investimentos (2002) e MBA em Gestão Atuarial (2000). Atualmente é Coordenador-Geral de Previdência Complementar e Planos de Saúde das Estatais e Diretor substituto da Diretoria de Política de Pessoal e Previdência Complementar na Secretaria de Coordenação e Governança das Estatais no Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos. Já atuou no Conselho de Administração de diversas estatais. Atualmente é membro do Conselho de Administração da Ceagesp desde 2021. Tem larga experiência na área de Previdência Complementar, já tendo sido membro da Câmara de Recursos da Previdência Complementar - CRPC e do Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC entre 2014 e 2018 e entre 2020-2022.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	08/01/2024	Até a Assembleia Geral Ordinária de 2025	C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador		08/01/2024	Sim	08/01/2024

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome: ALTAMIRO LOPES DE MENEZES FILHO **CPF:** 370.581.855-49 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Auditor Federal de Finanças e Controle **Data de Nascimento:** 23/11/1964

Experiência Profissional: Graduação em Administração de Empresas - Universidade Católica do Salvador/BA – 1990, e Graduação em Ciências Econômicas - Universidade Católica do Salvador/BA – 1988, Especialista em Planejamento, Orçamento e Gestão Pública – FGV/DF – 2014. Área pública (19 anos): experiência de 5 anos na área de análise de receitas - GEARE/COFIN/STN, de 1 ano na área de projetos externos – GENEF/COFIN/STN e de 12 anos na área de planejamento e programação financeira. Experiência de 14 anos na área financeira/administrativa na iniciativa privada, sendo 4 como gerente adm/financeiro, respondendo pelas atividades de execução financeira/contábil e gestão administrativa, comprometendo-se com a gestão de metas e resultados. Ótimos conhecimentos de planilha eletrônica e do idioma inglês. Conselheiro do FUNDEB durante 2 anos, representando o Ministério da Economia.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	24/06/2025	02 (dois) anos	C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador		24/06/2025	Sim	15/08/2023

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome: AMIR GEORGE FRANCIS MATTA **CPF:** 075.144.248-81 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Administrador **Data de Nascimento:** 10/05/1966

Experiência Profissional:

De 1984-1987 – Banco Itaú S/A, Área de cobrança.
 De 1988-2006 – J.L. Multimarcas Ltda. – Diretor Comercial: Atuação no planejamento de abertura de novos pontos de vendas e formação de novas equipes comerciais. Responsável pela implantação de processos de atendimento, desenvolvimento de estratégias comerciais e de mídia. Implantação de programas de qualidade. Experiência no relacionamento com montadoras e desenvolvimento de parcerias com financeiras e fornecedores. Atuação direta no desenvolvimento de estratégias, de mídia junto a agências de publicidade ligadas a montadoras e criação de novos canais de vendas. De 2007 até o presente: Agente Autônomo de Investimentos (Mercado de capitais), utilizando análise gráfica/ técnica e fundamentalista. De 2011 a 2020: Conselheiro Fiscal na Telebrás Telecomunicações Brasileiras S/A.
 2021: Conselheiro de Administração na Telebrás Telecomunicações Brasileiras S/A.
 2021: Membro do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração na Telebrás Telecomunicações Brasileiras S/A.
 2021 até 2023: Conselheiro Fiscal Banco da Amazônia S.A.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	24/04/2025	2 anos	C.F.(Suplent)Eleito p/preferencialistas			Não	

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome: ANDRÉ LEANDRO MAGALHÃES **CPF:** 468.503.170-91 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Gestor Público **Data de Nascimento:** 18/07/1967

Experiência Profissional: André Leandro Magalhães é Gestor Público exercendo as atividades profissionais na área de tecnologia da informação há mais de 30 anos, como CEO, COO e CIO de Instituições Públicas. Exerceu atividades de gestão pública nas funções de Presidente da Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência – Dataprev; Diretor de Aeroportos da Infraero; Diretor do Departamento de Programas Federais de Aeroportos da Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República; CIO do Ministério das Cidades, Indústria e Comércio, e da Secretaria de Segurança Pública do GDF, e ainda como Conselheiro de Administração da Dataprev; Conselheiro de Administração do Consórcio Inframérica; e Conselheiro do Cons. Superior de Informações e Operações GDF.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	21/03/2025	15 abril de 2026	Outros Diretores	Diretor Técnico-Operacional			
Diretoria	22/05/2025	15 abril de 2026	Diretor Presidente / Superintendente		22/05/2025		22/05/2025

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome: CHRISTIANE COELHO GUERRA ESTEVÃO **CPF:** 036.186.676-39 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Contadora **Data de Nascimento:** 05/11/1975

Experiência Profissional: Experiência profissional na área bancária e administrativa, tanto na área comercial quanto operacional prestando atendimento ao cliente e na operacionalização de contratos e verificação de documentos. Experiência profissional nas empresas Radiogás Distribuidora Ltda, Banco Real S/A, Banco BCN S/A e Becton, Dickinson Ind. Cirúrgicas Ltda

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	24/04/2025	2 anos	C.F.(Suplent)Eleito p/Minor.Ordinárias		24/04/2025	Não	20/04/2023

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome DANIELA GONÇALVES GARCIA **CPF:** 806.125.126-49 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Adm. De Empresa **Data de Nascimento:** 10/12/1974

Experiência Profissional: Conselheiro de Administração Titular da EBC
 - Desde Abril de 2023 até Abril de 2025.
 Novo período de recondução (aprovado no comitê):
 - Abril de 2025 até Abril de 2027.
 Conselheiro Fiscal Suplente da Telebras- Aprovada no comitê de pessoas.
 Aguardando Assembleia Geral
 Graduação – Administração - Centro Universitário De Brasília - UNICEUB2002 -
 2006 – Concluído. Especialização - MBA Em Marketing – União Pioneira de
 Integração Social - UPIS2007 - 2008 – Concluído. Gerente de Projetos / Cargo
 Comissionado Executivo Ministério das Comunicações08/2023 - 06/2024. Chefe
 de Gabinete - Substituta / Cargo Comissionado Executivo Ministério das
 Comunicações, 08/2023 - 06/2024. Assessora Técnica / Assessoramento
 Administrativo Ministério da Saúde, 09/2016 - 03/2023.Análise De Impacto
 Regulatório Ministério da Saúde, 07/2022 - 08/2022

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	24/04/2025	2 anos	C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador			Sim	

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome: GIL PINTO LOJA NETO **CPF:** 612.429.346-34 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Servidor Público **Data de Nascimento:** 11/08/1967

Experiência Profissional: É mestre em Economia (Avaliação de Políticas Públicas e Desenvolvimento) pelo IPEA, Administrador (CRA/DF) e Bacharel em Ciências Aeronáuticas, com MBA em Engenharia Econômica e Administração Industrial, pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Loja Neto também possui especialização em Gestão de Empresas e Marketing pela Escola Superior de Propaganda na ESPM e é especialista em Gestão de Hospitais Universitários pelo Instituto Sírio e Libanês de Ensino e Pesquisa. No campo profissional, é auditor federal da CGU, onde atualmente é chefe da divisão de Supervisão Técnica de todas as 218 auditorias internas do Poder Executivo Federal. De 2006 a junho de 2012 atuou como CEO da Auditoria do FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, do MEC.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	23/04/2024	Até a AGO de 2026	Conselho de Administração (Efetivo)		30/04/2024	Sim	15/06/2023

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome: GIULIANO PASSOS CARDOSO **CPF:** 865.202.881-87 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Auditor Federal de Finanças e Controle da Secretaria do Tesouro Nacional **Data de Nascimento:** 28/01/1979

Experiência Profissional: Auditor Federal de Finanças e Controle da Secretaria do Tesouro Nacional, em exercício há 11 anos na Subsecretaria de Contabilidade Pública, Coordenação-Geral de Informações de Custos.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	24/06/2025	02 (dois) anos	C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador		24/06/2025	Sim	24/06/2025

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
--------------------	-------------------------

N/A

Nome: GUILHERME CANAA
BETHONICO **CPF:** 050.111.316-96 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Advogado **Data de Nascimento:** 15/12/1980

Experiência Profissional:**Órgãos da Administração:**

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	24/04/2025	2 anos	C.F.(Efetivo)Eleito p/preferencialistas			Não	

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
--------------------	-------------------------

N/A

Nome: JERÔNIMO JOSÉ CABRAL GUEDES **CPF:** 415.835.744-68 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** engenheiro eletricista **Data de Nascimento:** 26/08/1964

Experiência Profissional: Assessor Técnico e Consultor Legislativo na Câmara dos Deputados, acompanhando assuntos relacionados à área de Telecomunicações. Também tem experiência como Coordenador de Novos Serviços para empresas de Telecomunicações, como engenheiro de desenvolvimento de sistemas do Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações (CPqD)

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	23/04/2024	Até a AGO de 2026	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)		30/04/2024	Sim	15/06/2023

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome: JOÃO CALDEIRA BRANT
CPF: 262.485.918-73 **Passaporte:** _____
Nacionalidade: Brasil **Profissão:** Cientista Político
Data de Nascimento: 03/12/1978

Experiência Profissional: Doutor em Ciência Política pela Universidade de São Paulo (2018). Tem mestrado em Regulação e políticas de comunicação pela London School of Economics (2006) e graduação em Comunicação Social com Habilitação em Rádio e TV pela Universidade de São Paulo (2001). Foi Secretário Executivo do Ministério da Cultura de 2015 a 2016 e assessor especial na Secretaria Municipal de Cultura em São Paulo em 2013 e 2014. Antes, trabalhou por 10 anos em organizações da sociedade civil, em temas como liberdade de expressão, infra-estrutura de telecomunicações e direitos da Internet. Esteve entre os fundadores do Intervozes, ONG que trabalha para promover os direitos de comunicação, onde foi coordenador executivo por seis anos. Brant prestou consultoria à Unesco, Fundação Ford e Global Partners, entre outras instituições, e atualmente trabalha como pesquisador e consultor em políticas de comunicação, Internet e cultura. É diretor do Instituto Cultura e Democracia e coordenador do projeto Desinformante. Deu centenas de palestras sobre comunicação e política cultural no Brasil e no exterior, incluindo audiências públicas no Congresso. É co-autor da "Comunicação Digital e a construção de Commons" e publicou outros textos em livros sobre Comunicação e política cultural.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	23/04/2024	Até a AGO de 2026	Conselho de Administração (Efetivo)		30/04/2024	Sim	24/10/2023

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
--------------------	-------------------------

N/A

Nome JORGE RICARDO BITTAR CPF: 269.220.537-53 Passaporte: Nacionalidade: Brasil Profis Engenheiro Eletrônico Data de Nascimento: 25/10/1948

Experiência Profissional: Graduado em Engenharia Eletrônica no Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA) e especialista em Engenharia de Sistemas pela Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro (COPPE/UFRJ). Possui experiência em planejamento, gestão e desenvolvimento de projetos em tecnologia da informação e comunicação. Foi deputado federal por quatro mandatos, com forte atuação na Comissão de Comunicação, Ciência, Tecnologia e Informática. Foi Secretário de Planejamento do Estado do Rio de Janeiro e presidente da Telebras.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	23/04/2024	Até a AGO de 2026	Conselho de Administração (Efetivo)		30/04/2024	Sim	10/07/2023

Condenações:

Descrição da Condenação

N/A

Nome	JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO	CPF:	029.505.358-52	Passaporte:		Nacionalidade:	Brasil	Profis	Engenheira Eletricista	Data de	25/07/1956
								são:		Nascimento:	

Experiência Profissional: Engenheiro Elétricista, modalidade Eletrônica (FEI-1980), Especialização em Administração e Marketing, Fundação Carlos A. Vanzolini, USP, 1982, Conselheiro de Administração e Diretor-Presidente no período de 11/01/1995 a 02/04/1998 da PRODESC; membro de Conselho de Administração (19/04/2011 a 25/04/2018) da PRODESC, Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Regional, no período de 18/11/2011 a 31/12/2014, da Secretaria de Desenvolvimento Regional do Governo do Estado de São Paulo, Diretor-Presidente, Probit Indústria de Produtos Eletrônicos Ltda., São Paulo, SP, 1986-; Diretor, Probit Tecnologia Educacional Ltda., São Paulo, SP, 1992-1999; Gerente de Qualidade Industrial, Digirede, São Paulo, SP; Diretor Industrial e Comercial, T.D.A. Indústria de Produtos Eletrônicos, São Paulo, SP, 1987-1993; Diretor-Presidente, PRODESC, São Paulo, SP, 1995-1998; Presidente, Sociedade para Promoção da Excelência do Software Brasileiro, Softex, 2001-2002. Vice-Presidente, Diretório Acadêmico, FEI, São Bernardo do Campo, SP, 1976-1977; Presidente, ABEP, São Paulo, SP, 1997-1998.; Membro, CONEI, São Paulo, SP, 1996-1998; Presidente, Conselho Deliberativo, ITS, São Paulo, SP, 1997-1999; Conselheiro, SUCESU, São Paulo, SP, 1998-; Membro, Câmara Portuguesa, São Paulo, SP, 2010; Membro, Conselho de Decanos do Prêmio Inovação FUTURECOM, São Paulo, SP, 2010.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	23/04/2024	Até a AGO 2026	Conselho de Administração (Efetivo)		30/04/2024	Sim	23/04/2024

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome LAURO ARCÂNGELO ZANOL **CPF:** 198.625.390-20 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis
são:** Advogado **Data de
Nascimento:** 02/05/1954

Experiência Profissional: Formado em Dezembro de 1985 em Ciências Jurídicas e Sociais, pela UFRGS. Experiência profissional no Banco do Brasil e como Advogado e Assessor Jurídico. É membro de Conselhos de Administração e Fiscal de empresas estatais e privadas.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	23/04/2024	Até a AGO de 2026	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)		30/04/2024	Não	27/07/2020

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome LEONARDO PEIXOTO ESTEVÃO **CPF:** 004.626.606-21 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis
são:** Administrador **Data de
Nascimento:** 31/07/1976

Experiência Profissional: LEONARDO PEIXOTO ESTEVÃO - Formação Acadêmica: * MBA de Gestão de Negócios - IBMEC * Pós Graduado em Gestão de Finanças Corporativas pela Estácio de Sá em Juiz de Fora - MG. * Bacharel em Administração de Empresas pela Faculdade de Ciências Contábeis e Administrativas Machado Sobrinho - Juiz de Fora - MG. Conclusão em 2000. Experiências Profissionais: Consultor de Investimentos do Banco Itaú / Uniclass Desde 02/2012 até a presente data. - Agente de Investimento contratado pela XP Investimentos Desde 09/2010 até 12/2011 - Agente de Investimento contratado pela Gradual CCTVM S.A Desde 10/2007 até 09/2010. - Gerente de Captação de Clientes contratado pela Agora Sênior Corretora de Valores S.A Desde 05/2004 até 09/2007. - Agente de Investimento contratado pela Égide C.T.V.M Ltda. Desde 1998 até a 04/2004. Atividades Complementares: Certificação CPA-20 - ANBIMA - 10/2010; Treinamento: Gestão da Venda - Gradual Corretora - 08/2010; Desvendando a Análise Técnica; Gradual Home Broker CCTVM S/A - 03/2008; Didática do Ensino Superior. Faculdade Estácio de Sá - 2002 * Mercado de Capitais: Produtos e Riscos. FGV 2001

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	24/04/2025	2 anos	C.F.(Efetivo)Eleito p/Minor.Ordinaristas		24/04/2025	Não	27/07/2020

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome: LEVI PEREIRA FIGUEIREDO **CPF:** 073.345.307-48 **Passaporte:** _____ **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Bacharel em Administração de Empresas **Data de Nascimento:** 24/03/1976
NETO

Experiência Profissional: Levi Pereira Figueiredo Neto é Bacharel em Administração de Empresas, MBA Executivo pela UFRJ, COPPEAD. Trata-se de Executivo com sólida experiência nas áreas de Recursos Humanos, Gestão e Comercial. Até ocupar o cargo de Diretor Comercial da Telebras, desempenhou importantes funções em grandes empresas, entre elas, Diretor de Vendas B2B da Telemar Norte Leste S.A., Diretor de Gente e Gestão da Rede Conecta/SEREDE, ambas do Grupo Oi, Diretor Comercial da UpHill Capital Humano e Head de Cultura e Gestão da Imagem – Soluções de Inteligência Geográfica.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	16/04/2024	15/04/2026	Outros Diretores	Diretor Comercial	16/04/2024		01/09/2023

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome	MARCO NORCI SCHROEDER	CPF:	407.239.410-68	Passaporte:		Nacionalidade:	Brasil	Profissão:	Bacharel em Ciências Econômicas	Data de Nascimento:	27/08/1964
-------------	-----------------------	-------------	----------------	--------------------	--	-----------------------	--------	-------------------	---------------------------------	----------------------------	------------

Experiência Profissional: Marco Norci Schroeder é bacharel Ciências Econômicas pela UFRGS, com especialização em General Management Program pela Harvard Business School (HBS). Foi Diretor Presidente (CEO) da Oi S.A, grupo onde desempenhou diversas funções no Brasil e Portugal entre 2002 e 2017. Atuou como Diretor na área financeira na NET e Grupo RBS. Participa, atualmente, do Conselho Deliberativo da Fundação Sistel, como Vice-Presidente, e é Membro do Conselho Fiscal do Vasco SAF (RJ).

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	23/04/2024	Até a AGO 2026	Conselho de Administração (Efetivo)		30/04/2024	Sim	23/08/2023

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome	MICHELI VIEIRA CHERVINSKI	CPF:	019.541.141-25	Passaporte:		Nacionalidade:	Brasil	Profissão:	Engenheira Eletricista	Data de Nascimento:	04/04/1987
-------------	---------------------------	-------------	----------------	--------------------	--	-----------------------	--------	-------------------	------------------------	----------------------------	------------

Experiência Profissional: Formada em Engenharia Elétrica com ênfase em Telecomunicações pelo Instituto de Educação Superior de Brasília, pós-graduada em Gestão de Tecnologia da Informação na Administração Pública pelo Instituto IMP de Ensino Superior. Com mais de 10 anos de experiência em infraestrutura de rede de gestão de centro de dados. Atualmente, atua como Engenheira de Redes na Telebras na Gerência de Redes e Engenharia e Plataformas. Anteriormente, desempenhou a função de Gerente de Datacenter no SERPRO, gerenciando operações críticas para a Receita Federal do Brasil.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	23/04/2024	Até a AGO 2026	Conselho de Administração (Efetivo)		30/04/2024	Não	23/04/2024

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome: RAFAELA CALADO E SILVA MELLO **CPF:** 703.109.551-49 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Comunicação Institucional e Relações Públicas **Data de Nascimento:** 23/02/1986

Experiência Profissional: Graduação em Comunicação Institucional e Relações Públicas – IESB, Pós-Graduação em andamento - Ciência políticas; experiência nas áreas de assessoria parlamentar, relações institucionais, assessoria de comunicação e orçamento. Atuando no Governo Federal a mais de 10 anos. Planejamento e gestão de programas governamentais na área da saúde e educação. Monitoramento, assessoramento e esclarecimento de emendas parlamentares, elaboração de orçamentos e acompanhamento do orçamento impositivo e extra orçamentário. Assessora da Presidência do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, no período de junho de 2020 a fevereiro de 2023, onde exerceu as atribuições de assessoramento parlamentar.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	08/11/2023	Até a Assembleia Geral Ordinária de 2025	C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador		08/11/2023	Sim	08/11/2023

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome: TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA **CPF:** 510.391.332-15 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Contadora **Data de Nascimento:** 09/10/1974

Experiência Profissional: Graduada em Ciências Contábeis, com especialização em Auditoria (PUC) e em Gestão e Controladoria Governamental (Omni), e cursando MBA em Relações Governamentais (FGV), Tatiana Miranda possui experiência de 14 anos nas administrações públicas estadual e federal, dos quais três anos dedicados à Presidência da República, com forte atuação na Secretaria Especial de Articulação Social (SEAS) como assessora técnica na Diretoria de Relações com Organizações Internacionais e Organizações da Sociedade Civil, passando a ocupar as diretorias de Relações Político-Sociais, de Participação Social e, posteriormente, a secretaria Especial Adjunta Substituta na SEAS.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	16/04/2024	15 de abril de 2026	Diretor de Relações com Investidores		16/04/2024		25/04/2023

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome: WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA **CPF:** 934.286.423-68 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Servidor Público (cedido ao Ministério das Comunicações) **Data de Nascimento:** 06/03/1983

Experiência Profissional: Graduação de bacharelado em Direito, pós-graduado Lato Sensu em Direito Digital e Proteção de Dados, Mestrando em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos – ESMAT/ TO. Assessor Jurídico do Tribunal de Justiça do Estados do Tocantins.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	16/04/2024	15/04/2026	Outros Diretores	Diretor de Governança	16/04/2024		26/10/2023

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
--------------------	-------------------------

N/A

Nome	WILSON DINIZ WELLISCH	CPF:	005.715.741-30	Passaporte:	Nacionalidade:	Brasil	Profissão:	Servidor Público	Data de Nascimento:	23/03/1985
-------------	-----------------------	-------------	----------------	--------------------	-----------------------	--------	-------------------	------------------	----------------------------	------------

Experiência Profissional: Mestrado em Engenharia Elétrica, com ênfase em Telecomunicações, Universidade de Brasília – UnB (ago/2012) Graduado em Engenharia Elétrica, Universidade de Brasília – UnB (fev/2009). Atua como Diretor do Departamento de Políticas Setoriais do Ministério das Comunicações. Atuou como Superintendente da Agência Nacional de Telecomunicações, como Diretor do Departamento de Projetos de Infraestrutura de Telecomunicações do Ministério das Comunicações, como Secretário Nacional de Rádio Difusão do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, tendo sido Líder do Projeto Wi-Fi Brasil, conectando mais de 10 mil pontos de conexão em um ano, sendo mais de 8 mil escolas públicas.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	20/04/2023	Até AGO/2025	C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador		20/04/2023	Sim	20/04/2023

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
--------------------	-------------------------

N/A

7.4 Composição dos comitês

Nome:	CLEBER SANTIAGO	CPF:	319.510.746-53	Passaporte:	Nacionalidade:	Brasil	Profissão:	Administrador e Contador	Data de Nas cimento:	30/10/1959
--------------	-----------------	-------------	----------------	--------------------	----------------	--------	-------------------	--------------------------	-----------------------------	------------

Experiência Profissional:

Profissional com sólida experiência na gestão das áreas de Contabilidade, Controladoria, Governança Corporativa, Controles Internos, Compliance, Auditoria Externa(Big Four), Riscos; Experiência como membro de Conselhos de Administração, Diretoria, Conselhos Fiscais e Comitês de assessoramento ao Conselho de Administração(Comitês de Auditoria, Comitê de Pessoas, Elegibilidade, sucessão e remuneração); Destaque para o relacionamento interpessoal nos diversos níveis da organização, liderança integradora e conciliadora de grupos multidisciplinares, negociação, orientação para resultados em multinacionais de grande porte, nos segmentos Mineração , Serviços de Auditoria externa(Big Four) em empresas de diversos segmentos(mineração, siderurgias, tecelagem ,Instituições Financeiras), etc.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

PRODEMGE – COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - Setembro de 2022 a atual – Presidente do Comitê de Auditoria.

BDMG - BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS 2021 A ATUAL – Membro do Comitê de Auditoria.

BDMG - BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS Janeiro de 2023 A ATUAL – Membro do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração.

TRANSPORTADORA SULBRASILEIRA DE GÁS S/A (TSB) 2021 a atual – Presidente do Conselho de Administração. Entre outros.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Estatutário aderente a Resolução CVM nº 23/21	Membro do Comitê (Efetivo)	30/04/2025	2 anos			29/04/2025	30/04/2025

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome: GIL PINTO LOJA NETO **CPF:** 612.429.346-34 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Servidor Público **Data de Nas cime nto:** 11/08/1967

Experiência Profissional: É mestre em Economia (Avaliação de Políticas Públicas e Desenvolvimento) pelo IPEA, Administrador (CRA/DF) e Bacharel em Ciências Aeronáuticas, com MBA em Engenharia Econômica e Administração Industrial, pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Loja Neto também possui especialização em Gestão de Empresas e Marketing pela Escola Superior de Propaganda na ESPM e é especialista em Gestão de Hospitais Universitários pelo Instituto Sírio e Libanês de Ensino e Pesquisa. No campo profissional, é auditor federal da CGU, onde atualmente é chefe da divisão de Supervisão Técnica de todas as 218 auditorias internas do Poder Executivo Federal. De 2006 a junho de 2012 atuou como CEO da Auditoria do FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, do MEC.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	25/07/2023	2 ANOS	Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração		25/07/2023	25/07/2023

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome: JERÔNIMO JOSÉ CABRAL GUEDES **CPF:** 415.835.744-68 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** engenheiro eletricista **Data de Nas cimento:** 26/08/1964

Experiência Profissional: Assessor Técnico e Consultor Legislativo na Câmara dos Deputados, acompanhando assuntos relacionados à área de Telecomunicações. Também tem experiência como Coordenador de Novos Serviços para empresas de Telecomunicações, como engenheiro de desenvolvimento de sistemas do Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações (CPqD)

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Estatutário aderente a Resolução CVM nº 23/21	Membro do Comitê (Efetivo)		10/07/2027			29/07/2025	
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	25/07/2023	2 ANOS	Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração		25/07/2023	25/07/2023

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome: LAURO ARCÂNGELO ZANOL **CPF:** 198.625.390-20 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Advogado **Data de Nas cimento:** 02/05/1954

Experiência Profissional: Formado em Dezembro de 1985 em Ciências Jurídicas e Sociais, pela UFRGS. Experiência profissional no Banco do Brasil e como Advogado e Assessor Jurídico. É membro de Conselhos de Administração e Fiscal de empresas estatais e privadas.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Presidente do Comitê	19/04/2022	Até a AGO 2024	Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração		19/04/2022	10/12/2020

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome: PAULA VICENTE DA SILVA **CPF:** 690.207.281-72 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Contadora **Data de Nas cimento:** 28/10/1977

Experiência Profissional: Atualmente é Controller na empresa PVSILVA CONSULTORIA. Atuou como Controller na FORÇA AÉREA BRASILEIRA e EWAVE DO BRASIL. Teve experiências em empresas como FUNDAÇÃO GRUPO BOTICÁRIO DE PROTEÇÃO À NATUREZA, PHILIP MORRIS BRASIL, FINATEC, CTIS TECNOLOGIA S. A, CAIXA SEGUROS S.A e KPMG AUDITORES INDEPENDENTES

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Estatutário aderente a Resolução CVM nº 23/21	Membro do Comitê (Efetivo)	29/06/2023	Até JUN/2025			29/05/2023	29/06/2023

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

7.5 Relações familiares

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não há relações familiares a declarar.

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	

Exercício Social 31/12/2022

Administrador do Emissor

MAXIMILIANO SALVADORI MARTINHÃO
Membro do Conselho de Administração

158.543.988-69
N/A

Subordinação
Brasileiro(a) - Brasil

Controlador Direto

Pessoa Relacionada

UNIÃO FEDERAL
Servidor Público

00.394.460/0001-41
N/A

Brasileiro(a) - Brasil

Observação

Administrador do Emissor

FLÁVIA DUARTE NASCIMENTO
Membro do Conselho de Administração

711.756.281-15
N/A

Subordinação
Brasileiro(a) - Brasil

Controlador Direto

Pessoa Relacionada

UNIÃO FEDERAL
Servidora Pública

00.394.460/0001-41
N/A

Brasileiro(a) - Brasil

Observação

7.7 Acordos/seguros de administradores

7.7. Descrever as disposições de quaisquer acordos, inclusive apólices de seguro, que prevejam o pagamento ou o reembolso de despesas suportadas pelos administradores, decorrentes da reparação de danos causados a terceiros ou ao emissor, de penalidades impostas por agentes estatais, ou de acordos com o objetivo de encerrar processos administrativos ou judiciais, em virtude do exercício de suas funções

A Telebras, formalizou, no âmbito do Processo Administrativo nº TLB-PRO-2023/06864, o Contrato nº TLB-CTR-2024/00053, assinado em 16 de julho de 2024, com a empresa KOVR Seguradora S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.366.302/0001-28.

O objeto do contrato consiste na contratação de serviços de cobertura securitária na modalidade de Responsabilidade Civil D&O (Directors and Officers), com vistas à proteção dos membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva da Telebras. A apólice foi emitida com cláusula à base de reclamações com notificação (claims made with notice), nos termos da Circular SUSEP nº 637, de 27 de julho de 2021.

O valor do prêmio contratado é de R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais), com vigência de 12 (doze) meses, compreendida entre 18 de agosto de 2024 e 18 de agosto de 2025, com limite máximo de indenização fixado em R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais).

7.8 Outras informações relevantes

7.8. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Telebras, atualmente, é uma empresa enquadrada como Estatal Dependente, nos termos da legislação aplicável, o que implica obrigações específicas de governança, transparência e conformidade com as diretrizes da administração pública federal.

Assim, uma empresa estatal dependente é uma entidade da administração indireta que, apesar de ter personalidade jurídica própria (geralmente na forma de empresa pública ou sociedade de economia mista), recebe do Tesouro Nacional para custear suas despesas de custeio ou de capital, de forma recorrente.

Base legal: art 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF):

Art. 2º, III - empresa estatal dependente: empresa controlada que receba do ente controlador recursos financeiros para pagamento de despesas com pessoal ou de custeio em geral ou de capital, excluídos, no último caso, aqueles provenientes de participação acionária, fornecimento de bens e serviços, pagamento de empréstimos e financiamentos e transferências para aumento de capital.

8.1 Política ou prática de remuneração

REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES - ITEM 8 DO ANEXO C DA RESOLUÇÃO CVM Nº 80/2022

A Companhia possui um Conselho de Administração composto de 8 (oito) membros, uma Diretoria-Executiva, composta do Diretor-Presidente e de 4 (quatro) Diretores. Possui também um Conselho Fiscal, de caráter permanente, composto de 5 (cinco) membros efetivos e 5 (cinco) suplentes.

Ademais, a Telebras possui Comitê de Auditoria Estatutário composto por 3 (três) membros, sendo dois deles independentes e o terceiro membro pertencente ao Conselho de Administração e Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração composto por 3 (três) membros não remunerados.

8. Remuneração dos administradores

8.1. Descrever a política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos:

- a. objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A prática de remuneração está de acordo com o determinado pela legislação de regência. A Telebras elabora proposta que é remetida ao Ministério Supervisor para apreciação e encaminhamento à SEST, com o objetivo de subsidiar a decisão do acionista majoritário por ocasião da realização da Assembleia Geral de Acionistas. A proposta de remuneração para o exercício financeiro 2024/2025 foi aprovada na 52ª Assembleia Geral Ordinária. Não há na Companhia política de remuneração formalmente aprovada.

- b. práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:
 - i. os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam

8.1 Política ou prática de remuneração

Conselho de Administração, Comitê de Auditoria Estatutário e Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Remuneração e Sucessão.
Todos avaliam a proposta elaborada pela empresa, autorizando ou não seu seguimento para o Ministério das Comunicações.

- ii. critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos

A remuneração é proposta com base nas orientações da Secretaria de Coordenação e Governança das Estatais - SEST/MGI e quando possível, a companhia foca na reposição da perda pela inflação do período. O rol de rubricas que compõem a remuneração é previamente autorizado pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais-SEST. Os estudos realizados buscam comparar, em especial, os benefícios oferecidos com aqueles oferecidos na Administração Direta Federal e aos próprios empregados da Companhia.

- iii. com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor

O Conselho de Administração avalia anualmente, da maneira que entender necessária, como, por exemplo, elaboração de estudos comparativos acima mencionados.

- c. composição da remuneração, indicando:

- i. descrição dos diversos elementos que compõem a remuneração, incluindo, em relação a cada um deles:
- seus objetivos e alinhamento aos interesses de curto, médio e longo prazo do emissor
 - sua proporção na remuneração total nos 3 últimos exercícios sociais
 - sua metodologia de cálculo e de reajuste
 - principais indicadores de desempenho nele levados em consideração, inclusive, se for o caso, indicadores ligados a questões ASG

1. **Honorários:** retribuição mensal;
2. **Gratificação Natalina:** honorário concedido 1 (uma) vez ao ano aos

8.1 Política ou prática de remuneração

dirigentes;

3. **Adicional de Férias:** parcela correspondente a 1/3 (um terço) do honorário a ser concedido aos dirigentes por ocasião de férias ou no mês de março, ainda que o dirigente não usufrua do benefício no período aquisitivo, evitando a manutenção de saldo para o exercício seguinte;
4. **Remuneração Compensatória (Quarentena):** valor correspondente a 6 (seis) retribuições mensais de honorário de dirigente, conforme previsto no inciso II, art. 6º da Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013.
5. **Ajuda de Custo:** é a importância para indenizar despesas de viagem, mudança e outros gastos não previstos nos itens 5.3 e 5.3.1 da Diretriz nº 243, por ocasião do deslocamento para a localidade onde prestará serviços e quando do retorno à localidade de origem.
6. **Auxílio Alimentação:** parcela indenizatória e de natureza não salarial, o vale-alimentação/refeição é utilizado para resarcimento de despesas com aquisição de refeições e alimentos;
7. **Auxílio Moradia ou Passagens Aéreas de Ida e Volta à Localidade de Origem:** parcela indenizatória, similar àquela ofertada aos Secretários Executivos ministeriais, quando na forma de Auxílio Moradia. Pode ser paga, desde que optado pelo Dirigente, na forma de passagens aéreas de ida e volta à localidade de origem. Visa o descanso e manutenção do convívio e vínculos familiares, protegendo a saúde mental do Dirigente
8. **Seguro de Vida em Grupo:** parcela destinada a reembolso parcial ou total do valor do prêmio de seguro de vida, caso o dirigente opte pela adesão ao benefício;
9. **Plano de Saúde:** parcela destinada a reembolso parcial ou total de despesas para custeio de plano de saúde privado, contrato à escolha do dirigente;
10. **Previdência Complementar:** parcela fixa mensal destinada ao pagamento da parcela da patrocinadora de contribuição para plano de previdência privada complementar do Dirigente;

A remuneração dos Dirigentes e Conselheiros se alinha aos interesses da TELEBRAS na medida em que preserva lógica hierárquica na empresa e contribui para a atuação de Dirigentes e Conselheiros livre de conflito de interesses.

A proporção na remuneração nos 3 (três) últimos exercícios sociais é apresentada na tabela a seguir:

8.1 Política ou prática de remuneração

ELEMENTO DA REMUNERAÇÃO	2024	2023	2022
	%	%	%
Honorários	62,40	67,33%	68,88%
Remuneração Variável	3,50%		
Gratificação Natalina	7,03%	3,22%	6,18%
Adicional de Férias	1,73%	5,78%	3,00%
Remuneração Compensatória (Quarentena)	0,00%	0,00%	0,00%
Indenização de Transferência (diretriz 243)	0,52%	2,49%	0,00%
Auxílio Alimentação	1,54%	1,52%	1,50%
Auxílio Moradia	3,90%	0,62%	0,97%
Seguro de Vida em Grupo	0,00%	0,00%	0,00%
Plano de Saúde	2,13%	0,65%	0,57%
Previdência Privada	0,43%	1,39%	0,93%
Honorários do Conselho de Administração	9,60%	8,51%	8,20%
Previdência Privada	0,03%	0,06%	0,13%
Honorários do Conselho Fiscal	7,17%	8,44%	9,65%

Embora não exista previsão expressa nos instrumentos aplicáveis, a companhia definiu indicadores vinculados à temática da diversidade como parte dos critérios para o pagamento da remuneração variável dos diretores, em consonância com as boas práticas de governança corporativa e com as diretrizes regulatórias e institucionais relacionadas à promoção da diversidade.

Nesse contexto, está sendo adotado, com previsão no Planejamento Estratégico Institucional (PEI), o Indicador de Governança e Gestão da Dimensão Estratégia e Governança (IESGo), desenvolvido pelo Tribunal de Contas da União (TCU), que inclui critérios relacionados à promoção da diversidade, equidade e inclusão na gestão organizacional.

<https://www.telebras.com.br/telebras-lanca-plano-estrategico-institucional-2025-2030/>

- d. existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Não se aplica.

8.1 Política ou prática de remuneração

- e. existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Não se aplica.

8.2 Remuneração total por órgão

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2025 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	8,00	5,00	5,00	18,00
Nº de membros remunerados	7,00	5,00	5,00	17,00
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	426.983,04	2.463.365,04	266.864,40	3.157.212,48
Benefícios direto e indireto	36.293,76	1.431.414,95	22.683,60	1.490.392,31
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	307.920,48	0,00	307.920,48
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	1.231.682,52	0,00	1.231.682,52
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação				
Total da remuneração	463.276,80	5.434.382,99	289.548,00	6.187.207,79

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2024 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	8,00	5,00	5,00	18,00
Nº de membros remunerados	7,00	5,00	5,00	17,00
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	354.264,92	2.327.263,09	266.342,44	2.947.870,45
Benefícios direto e indireto	0,00	512.053,67	0,00	512.053,67
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	129.866,19	0,00	129.866,19
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação				
Total da remuneração	354.264,92	2.969.182,95	266.342,44	3.589.790,31

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2023 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	8,00	5,00	5,00	18,00
Nº de membros remunerados	7,00	5,00	5,00	17,00
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	275.624,36	2.181.529,70	273.339,94	2.730.494,00
Benefícios direto e indireto	2.068,84	507.489,29	0,00	509.558,13
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação				
Total da remuneração	277.693,20	2.689.018,99	273.339,94	3.240.052,13

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2022 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	8,00	5,00	5,00	18,00
Nº de membros remunerados	7,00	5,00	5,00	17,00
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	229.337,14	1.926.246,75	269.792,71	2.425.376,60
Benefícios direto e indireto	3.697,78	367.445,30	0,00	371.143,08
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação				
Total da remuneração	233.034,92	2.293.692,05	269.792,71	2.796.519,68

8.3 Remuneração Variável

Exercício Social: 31/12/2025

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros		5,00		5,00
Nº de membros remunerados		5,00		5,00
Esclarecimento				
EM RELAÇÃO AO BÔNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração		102640,21		102.640,21
Valor máximo previsto no plano de remuneração		307920,48		307.920,48
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas		205280,42		205.280,42
Valor efetivamente reconhecido no exercício social		0,00		0,00
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração		0,00		0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração		0,00		0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas		0,00		0,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social		0,00		0,00

Exercício Social: 31/12/2024

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros		5,00		5,00
Nº de membros remunerados		5,00		5,00
Esclarecimento				
EM RELAÇÃO AO BÔNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração		97911,11		97.911,11
Valor máximo previsto no plano de remuneração		293733,32		293.733,32
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas		195822,21		195.822,21
Valor efetivamente reconhecido no exercício social		185052,02		185.052,02
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração		0,00		0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração		0,00		0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas		0,00		0,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social		0,00		0,00

Exercício Social: 31/12/2023

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros		5,00		5,00
Nº de membros remunerados		5,00		5,00
Esclarecimento				
EM RELAÇÃO AO BÔNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração		0,00		0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração		0,00		0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas		0,00		0,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social		0,00		0,00
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração		0,00		0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração		0,00		0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas		0,00		0,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social		0,00		0,00

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

8.4. Em relação ao plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente, descrever:

- a. termos e condições gerais
- b. data de aprovação e órgão responsável
- c. número máximo de ações abrangidas
- d. número máximo de opções a serem outorgadas
- e. condições de aquisição de ações
- f. critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício
- g. critérios para fixação do prazo de aquisição ou exercício
- h. forma de liquidação
- i. restrições à transferência das ações
- j. critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano
- k. efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

Não se aplica.

8.5 Remuneração baseada em ações (Opções de compra de ações)

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não se aplica

8.6 Outorga de opções de compra de ações

8.6. Em relação à cada outorga de opções de compra de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- a. Órgão
- b. número total de membros
- c. número de membros remunerados
- d. data de outorga
- e. quantidade de opções outorgadas
- f. prazo para que as opções se tornem exercíveis
- g. prazo máximo para exercício das opções
- h. prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções
- i. valor justo das opções na data da outorga
- j. multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga

Não se aplica.

8.7 Opções em aberto

8.7. Em relação às opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- a. Órgão
- b. número total de membros
- c. número de membros remunerados
- d. em relação às opções ainda não exercíveis
 - i. quantidade
 - ii. data em que se tornarão exercíveis
 - iii. prazo máximo para exercício das opções
 - iv. prazo de restrição à transferência das ações
 - v. preço médio ponderado de exercício
 - vi. valor justo das opções no último dia do exercício social
- e. em relação às opções exercíveis
 - i. quantidade
 - ii. prazo máximo para exercício das opções
 - iii. prazo de restrição à transferência das ações
 - iv. preço médio ponderado de exercício
 - v. valor justo das opções no último dia do exercício social
 - vi. valor justo do total das opções no último dia do exercício social
- f. valor justo do total das opções no último dia do exercício social

Não se aplica.

8.8 Opções exercidas e ações entregues

8.8. Em relação às opções exercidas relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- a. Órgão
- b. número total de membros
- c. número de membros remunerados
- d. número de ações
- e. preço médio ponderado de exercício
- f. preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas
- g. multiplicação do total das opções exercidas pela diferença entre o preço médio ponderado de exercício e o preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas

Não se aplica.

8.9 Diluição potencial por outorga de ações

8.9. Em relação à remuneração baseada em ações, sob a forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários, reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- a. Órgão
- b. número total de membros
- c. número de membros remunerados
- d. diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários

Não se aplica.

8.10 Outorga de ações

8.10. Em relação à cada outorga de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- a. Órgão
- b. número total de membros
- c. número de membros remunerados
- d. data de outorga
- e. quantidade de ações outorgadas
- f. prazo máximo para entrega das ações
- g. prazo de restrição à transferência das ações
- h. valor justo das ações na data da outorga
- i. multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga

Não se aplica.

8.11 Ações entregues

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não se aplica

8.12 Precificação das ações/opções

8.12. Em relação às ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- a. Órgão
- b. número total de membros
- c. número de membros remunerados
- d. número de ações
- e. preço médio ponderado de aquisição
- f. preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas
- g. multiplicação do total das ações adquiridas pela diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas

Não se aplica.

8.13 Participações detidas por órgão

8.13. Informar a quantidade de ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos, no Brasil ou no exterior, pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, que sejam detidas por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão.

Ativo	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Ações Ordinárias TELB3	NA	NA	6
Ações Preferenciais TELB4	8.970	NA	NA

Posição de 01.03.2023

8.14 Planos de previdência

8.14. Em relação aos planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários, fornecer as seguintes informações em forma de tabela:

- a. Órgão
- b. número total de membros
- c. número de membros remunerados
- d. nome do plano
- e. quantidade de administradores que reúnem as condições para se aposentar
- f. condições para se aposentar antecipadamente
- g. valor atualizado das contribuições acumuladas no plano de previdência até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores
- h. valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores
- i. se há a possibilidade de resgate antecipado e quais as condições

Não há plano de previdência para Diretores e membros do Conselho de Administração. A Telebras, neste momento, não é patrocinadora de nenhum plano aberto para novas adesões, permitindo o ingresso dos Dirigentes.

8.15 Remuneração mínima, média e máxima

Valores anuais

	Diretoria Estatutária		Conselho de Administração			Conselho Fiscal		
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2022
Nº de membros	5,00	5,00	8,00	8,00	8,00	5,00	5,00	5,00
Nº de membros remunerados	5,00	5,00	7,00	7,00	7,00	5,00	5,00	5,00
Valor da maior remuneraçãoReal	506.834,04	651.223,63	50.913,72	51.931,60	48.266,84	50.913,72	49.862,76	48.072,22
Valor da menor remuneraçãoReal	460.758,12	347.556,80	50.913,72	26.632,68	42.166,54	50.913,72	29.915,66	38.924,90
Valor médio da remuneraçãoReal	469.973,28	537.803,80	50.913,72	34.753,65	46.281,27	50.913,72	30.770,12	44.945,40

Observações e esclarecimentos

	Diretoria Estatutária	
	Observação	Esclarecimento

	Conselho de Administração	
	Observação	Esclarecimento

	Conselho Fiscal	
	Observação	Esclarecimento

8.16 Mecanismos de remuneração/indenização

8.16. Descrever arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturem mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para o emissor

Não há.

8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração

8.17. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto.

	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO				CONSELHO FISCAL					DIRETORIA		
	2021	2022	2023	2024	2021	2022	2023	2024	2021	2022	2023	2024
Vinculados à Administração Pública	6%	9%	7%	4%	5%	2%	5%	4%	0%	0%	0%	0%
Não Vinculado	5%	3%	5%	10%	4%	7%	4%	3%	79%	78%	80%	79%

8.18 Remuneração - Outras funções

8.18. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar os valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados.

Não há.

8.18 Remuneração - Outras funções (Estruturado)

Documento não preenchido.

8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada

8.19. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que títulos tais valores foram atribuídos a tais indivíduos.

Não há.

8.20 Outras informações relevantes

8.20. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há.

9.1/9.2 Identificação e Remuneração

Código CVM do Auditor	002755			
Razão Social	Tipo Auditor	CPF/CNPJ		
CONSULT - AUDITORES INDEPENDENTES	Juridica	77.998.276/0001-35		
Data de contratação do serviço	Data de início da prestação de serviço			
17/10/2022	17/10/2022			
Descrição dos serviços prestados				
Serviços técnicos especializados em auditoria independente das demonstrações contábeis.				
Montante total da remuneração dos auditores independentes, segregada por serviços, no último exercício social				
No exercício de 2024, a Companhia realizou pagamentos relativo aos serviços de auditoria no montante de R\$ 64.000,00.				
Justificativa da substituição				
Não se aplica.				
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa				
Não se aplica.				

9.3 Independência e conflito de interesses dos auditores

9.3. Caso os auditores ou pessoas a eles ligadas, segundo as normas de independência do Conselho Federal de Contabilidade, tenham sido contratados pelo emissor ou pessoas de seu grupo econômico, para prestar outros serviços além da auditoria, descrever a política ou procedimentos adotados pelo emissor para evitar a existência de conflito de interesse, perda de independência ou objetividade de seus auditores independentes

Não houve contratação de serviços outros que não fosse auditoria.

9.4 Outras informações relevantes

9.4. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não se aplica

10.1A Descrição dos recursos humanos

Quantidade de empregados por declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Prefere não responder
Liderança	10	44	0	0	0
Não-liderança	133	204	0	0	0
TOTAL = 391	143	248	0	0	0

Quantidade de empregados por declaração de cor ou raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Prefere não responder
Liderança	1	39	0	6	0	0	8
Não-liderança	6	167	16	119	0	0	29
TOTAL = 391	7	206	16	125	0	0	37

Quantidade de empregados por posição e faixa etária

	Abaixo de 30 anos	De 30 a 50 anos	Acima de 50 anos
Liderança	1	32	21
Não-liderança	14	213	110
TOTAL = 391	15	245	131

Quantidade de empregados - Pessoas com Deficiência

	Pessoa com Deficiência	Pessoa sem Deficiência	Prefere não responder
Liderança	0	54	0
Não-liderança	3	334	0
TOTAL = 391	3	388	0

Quantidade de empregados por posição e localização geográfica

	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul	Exterior
Liderança	0	1	51	1	1	0
Não-liderança	3	6	320	3	5	0
TOTAL = 391	3	7	371	4	6	0

Quantidade de empregados por localização geográfica e declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Prefere não responder
Norte	1	2	0	0	0
Nordeste	5	2	0	0	0
Centro-Oeste	135	236	0	0	0
Sudeste	1	3	0	0	0
Sul	1	5	0	0	0
Exterior	0	0	0	0	0
TOTAL = 391	143	248	0	0	0

Quantidade de empregados por localização geográfica e declaração de cor ou raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Prefere não responder
Norte	0	0	0	3	0	0	0
Nordeste	0	6	0	1	0	0	0
Centro-Oeste	6	193	16	119	0	0	37
Sudeste	1	2	0	1	0	0	0
Sul	0	5	0	1	0	0	0
Exterior	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL = 391	7	206	16	125	0	0	37

Quantidade de empregados por localização geográfica e faixa etária

	Abaixo de 30 anos	De 30 a 50 anos	Acima de 50 anos
Norte	0	1	2
Nordeste	0	5	2
Centro-Oeste	15	235	121
Sudeste	0	1	3
Sul	0	3	3
Exterior	0	0	0
TOTAL = 391	15	245	131

10.1 Descrição dos recursos humanos

10.1. Descrever os recursos humanos do emissor, fornecendo as seguintes informações:

b. número de terceirizados (total e por grupos, com base na atividade desempenhada e na localização geográfica)

TERCEIRIZADOS (DEZ/2024)		
Cargo	Localidade	Quantitativo
Auxiliar de serviços gerais	Distrito Federal	9
Copeira	Distrito Federal	4
Garçonete	Distrito Federal	2
Carregador/estiva	Distrito Federal	3
Eletricista	Distrito Federal	1
Motorista de veículo executivo	Distrito Federal	5
Recepção	Distrito Federal	2
Total		25

c. índice de rotatividade:

O índice de rotatividade da Telebras em dezembro de 2024, considerando o total de 469 empregados, foi de 1,06%. Naquele mês, a companhia admitiu 5 (cinco) empregados e 5 (cinco) empregados solicitaram desligamento. O cálculo foi realizado tendo como referência a fórmula: Índice de Rotatividade = [(Número de Admissões + Número de Demissões) / 2] / Número Total de Funcionários x 100.

10.2 Alterações relevantes

10.2. Comentar qualquer alteração relevante ocorrida com relação aos números divulgados no item 10.1 acima

Em relação aos números divulgados no exercício anterior não houve significativa mudança. O modelo de ingresso de empregados na empresa, via concurso público, está baseado nas regras de convocação, obedecendo a política de cotas para negros, pardos e pessoas com deficiência.

10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados

10.3. Descrever as políticas e práticas de remuneração dos empregados do emissor, informando:

a. política de salários e remuneração variável

A Telebras possui um Plano de Carreira e Remuneração (PCR) que estabelece as diretrizes, deveres, responsabilidade e competências dos cargos, bem como a política de remuneração alinhada aos objetivos estratégicos da companhia.

b. política de benefícios

A Telebras possui a Diretriz nº 237 – Concessão de Benefícios que estabelece os benefícios concedidos pela companhia (auxílio-alimentação/refeição, auxílio-creche, auxílio-medicamento, auxílio plano de saúde/auxílio odontológico, auxílio-saúde), critérios, natureza e escopo de beneficiários.

c. características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não-administradores, identificando: A Telebras não possui plano de remuneração baseado em ações.

i. grupos de beneficiários:

Não se aplica.

ii. condições para exercício:

Não se aplica.

iii. preços de exercício:

Não se aplica.

iv. prazos de exercício:

10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados

Não se aplica.

v. quantidade de ações comprometidas pelo plano:

Não se aplica.

d. razão entre (i) a maior remuneração individual (considerando a composição da remuneração com todos os itens descritos no campo 8.2.d) reconhecida no resultado do emissor no último exercício social, incluindo a remuneração de administrador estatutário, se for o caso; e (ii) a mediana da remuneração individual dos empregados do emissor no Brasil, desconsiderando-se a maior remuneração individual, conforme reconhecida em seu resultado no último exercício social:

Considerando a maior remuneração individual sendo a do Presidente da Telebras, com o valor do RVA aprovado de 2023 de R\$45.536,35 (R\$42.236,17 + R\$3.300,18) e, a mediana das remunerações individuais no valor de R\$ 12.028,58, a razão entre esses valores é de 3,785.

10.3(d) Políticas e práticas de remuneração dos empregados

Maior Remuneração Individual	Mediana da Remuneração Individual	Razão entre as Remunerações
45.536,35	12.028,58	3,79
Esclarecimento		

10.4 Relações entre emissor e sindicatos

10.4. Descrever as relações entre o emissor e sindicatos, indicando se houve paralisações e greves nos 3 últimos exercícios sociais:

Os empregados da Telebras são representados pelo Sindicato dos Trabalhadores em Telecomunicações do Distrito Federal –SINTTEL, não havendo histórico de greves nos últimos 3 exercícios.

10.5 Outras informações relevantes

10.5. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes.

Nada a acrescentar.

11.1 Regras, políticas e práticas

11. Transações com partes relacionadas

11.1. Descrever as regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas, conforme definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto, indicando, quando houver uma política formal adotada pelo emissor, o órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A Companhia possui uma Política de Transações com Partes Relacionadas, aprovada pelo Conselho de Administração em 03 de junho de 2023. A Política prevê princípios, diretrizes, responsabilidades e práticas vedadas de acordo com as melhores práticas de governança corporativa, aplicáveis às transações com partes relacionadas.

Para a realização de negócios ou contratação de serviços com partes relacionadas, a Companhia, seu Controlador e suas coligadas realizam cotações e pesquisas de mercado tendo por critério a busca pelas melhores condições técnicas e melhores preços e, nesse sentido, a Companhia e coligadas acreditam que observam as condições equânimes de mercado em todos os contratos firmados com suas partes relacionadas.

As operações com partes relacionadas são realizadas no curso habitual das suas atividades devido à natureza das suas operações.

A Política de Transações com Partes Relacionadas está disponível em <https://www.telebras.com.br/transparencia/politica-de-transacoes-com-partes-relacionadas/>

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP	12/12/2014	240.379.564,86	134.522.000,00	0	N/A	3,00
Relação com o emissor	Empresa Estatal Federal (Controle em Comum) e Acionista relevante					
Objeto contrato	Captação de Financiamento para Aplicação de Recursos no Projeto SGD					
Garantia e seguros	Cessão fiduciária e um depósito garantia (escrow account) realizado junto ao Banco do Brasil. Este valor encontra-se retido numa conta-garantia e é aplicado num fundo de investimento.					
Rescisão ou extinção	não cumprimento das condições contratuais					
Natureza e razão para a operação	Contrato de financiamento junto à FINEP para o investimento na construção do SGDC. Capitalização de encargos de financiamento - FINEP, que tem incidência de TR + 3% a.a					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS	06/03/2025	38.871.265,57	38871265,57	0	60 meses prorrogáveis por 10 anos	NA
Relação com o emissor	Órgão de justiça estadual					
Objeto contrato	Contratação da prestação de serviço telefônico comutado (STFC) na modalidade Voz sobre IP e Plataforma PABX em nuvem, englobando serviços telefônico fixo, Longa Distância Nacional (LDN) e Discagem Direta Gratuita (DDG), e comodato de aparelhos telefônicos !					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	Conforme condições estabelecidas em contrato nos termos da Lei 8.666/1996					
Natureza e razão para a operação	o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, baseada em Termo de Referência, realizou pesquisa de preços no mercado, tendo a Telebras participado desta fase da contratação. Após esta fase, a União, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, solicitou à Telebras uma proposta comercial baseada em Projeto Básico, não tendo influenciado a emissora em sua decisão de participar na prestação do serviço.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Petróleo Brasileiro S.A	09/05/2011	253.584.855,00	47.548.000,00	0,00	Contato renovado até maio/2031	0
Relação com o emissor	Empresa Estatal Federal (Controle em Comum)					
Objeto contrato	Cessão de fibras ópticas e infraestruturas, sendo cobrado por km do par de fibra óptica entregue e pelo m ² de área fornecida					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	Inobservância dos termos contratuais; dissolução e/ou privatização das partes; cisão, fusão ou incorporação da Telebras; caso fortuito ou força maior; razões de interesse público; atraso no pagamento de 06 parcelas; decretação de falência; paralisação injustificada do serviço; entre outros					
Natureza e razão para a operação	Aditivo assinado em função de contrato bem sucedido celebrado entre as partes em maio de 2011; características técnicas das fibras ópticas que possuem alta resiliência e disponibilidade; a vantagem dos valores em relação as opções de mercado. Conforme artigo §5º do artigo 12 do decreto 9.612/2018. O contrato possui previsão de reajuste anual pelo IGPM, o que incrementa o saldo existente em relação ao montante originalmente envolvido no negócio. O montante envolvido refere-se ao contrato original e seus aditivos e não considera reajustes.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
União Federal	11/09/2014	489.360.000,00	419.528.000,00	0	15 anos a contar da entrada em operação do SGDC	
Relação com o emissor	Controlador					
Objeto contrato	Cessão de direito de uso futuro da infraestrutura satelital banda X com antecipação dos pagamentos					
Garantia e seguros	Previsão de cobertura de seguro de lançamento e pós lançamento do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas (SGDC).					
Rescisão ou extinção	Conforme condições estabelecidas em contrato nos termos da Lei 8.666/1996					
Natureza e razão para a operação	Receita recebida antecipadamente relativo ao contrato de cessão de direito de uso futuro da infraestrutura satelital banda X.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
UNIÃO FEDERAL	28/12/2018	879.040.548,58	230.000.000,00	0,00	Até 28 de dezembro de 2023.	0
Relação com o emissor	Controlador					
Objeto contrato	Contrato de Prestação de Serviços nº 02.0040.00/2017 referente à aquisição de serviços em regime continuado de transmissão bidirecional de dados, em âmbito nacional para suporte ao Programa Governo Eletrônico - Serviço de Atendimento ao Cidadão					
Garantia e seguros	Não há					
Rescisão ou extinção	Conforme condições estabelecidas em contrato nos termos da Lei 8.666/1996					
Natureza e razão para a operação	A União, por intermédio do Ministério das Comunicações, baseada em Termo de Referência, realizou pesquisa de preços no mercado, tendo a Telebras participado desta fase da contratação. A revisão dos valores unitários das conexões contratadas, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato, em cumprimento ao disposto no 1.1.1 do Primeiro Termo Aditivo ao presente Contrato, atende à decisão do Acórdão nº 2487 do TCU.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
UNIÃO FEDERAL	28/06/2021	43.287.661,80	36.000.000,00	0,00	Até 28/12/2023	0
Relação com o emissor	Controlador					
Objeto contrato	Contratação de serviços de implantação, operação e manutenção de até 2.000 (dois mil) pontos de acesso gratuito à internet por rede Wi-Fi em localidades públicas, de livre acesso, a partir de conexão por meio de pontos de presença do Programa Governo Eletrônico - Serviço de Atendimento ao Cidadão (GESAC)					
Garantia e seguros	Não há					
Rescisão ou extinção	Conforme condições estabelecidas em contrato nos termos da Lei 8.666/1996					
Natureza e razão para a operação	União, por intermédio do Ministério das Comunicações, baseada em Termo de Referência, realizou pesquisa de preços no mercado, tendo a Telebras participado desta fase da contratação. Após esta fase, a União, por intermédio do Ministério das Comunicações, solicitou à Telebras uma proposta comercial baseada em Projeto Básico, não tendo influenciado a emissora em sua decisão de participar na prestação do serviço.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
UNIÃO FEDERAL	31/12/2021	1.415.000.000,00	1.389.201.000,00	0	N/A	Selic
Relação com o emissor	Controlador					
Objeto contrato	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC) realizado nos anos de 2018 e 2019.					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC) em conformidade com a Lei Orçamentária de 2018 e 2019. O montante da transação é corrigido pela SELIC em conformidade com o disposto no Decreto nº 2.673, de 16 de julho de 1998.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
UNIÃO FEDERAL	29/12/2023	3.125.902.742,40	3.125.902.742,40	0	60 meses prorrogáveis por 10 anos	
Relação com o emissor	Controlador					
Objeto contrato	Contratação, sob demanda, de serviços de implantação, operação e manutenção de pontos de acesso gratuito à internet por conexão satelital, em âmbito nacional					
Garantia e seguros	Não há					
Rescisão ou extinção	Conforme condições estabelecidas em contrato nos termos da Lei 8.666/1996					
Natureza e razão para a operação	União, por intermédio do Ministério das Comunicações, baseada em Termo de Referência, realizou pesquisa de preços no mercado, tendo a Telebras participado desta fase da contratação. Após esta fase, a União, por intermédio do Ministério das Comunicações, solicitou à Telebras uma proposta comercial baseada em Projeto Básico, não tendo influenciado a emissora em sua decisão de participar na prestação do serviço.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
UNIÃO FEDERAL	23/08/2024	153.897.733,04	153897733,04	0	60 meses prorrogáveis por 10 anos	NA
Relação com o emissor	Controlador					
Objeto contrato		contratação de serviços de conectividade de dados, para a prestação de serviços de telecomunicações de longa distância (WAN - Wide Area Network), com capacidade para prover tráfego de dados, voz e imagem entre as unidades do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), em todo território nacional, via serviço de Internet com SD-WAN e INTERNET-IP, incluindo o fornecimento, configuração e gerência de roteadore				
Garantia e seguros		Não haverá exigência de garantia contratual da execução				
Rescisão ou extinção		Conforme condições estabelecidas em contrato nos termos da Lei 8.666/1996				
Natureza e razão para a operação		União, por intermédio do Ministério do Trabalho e Emprego, baseada em Termo de Referência, realizou pesquisa de preços no mercado, tendo a Telebras participado desta fase da contratação. Após esta fase, a União, por intermédio do Ministério do Trabalho e Emprego, solicitou à Telebras uma proposta comercial baseada em Projeto Básico, não tendo influenciado a emissora em sua decisão de participar na prestação do serviço.				
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
UNIÃO FEDERAL	07/11/2023	26.633.230,86	22196932,86	0	60 meses prorrogáveis por 10 anos	NA
Relação com o emissor	Controlador					
Objeto contrato		contratação de Serviço de comunicação de dados com fornecimento de links de Internet dedicada + SD-WAN (Software Defined - Wide Area Network) incluindo o Gerenciamento desta Solução e Gerência de Nível de Serviço (GNS), enquadrado como uma Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação – TI				
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção		Conforme condições estabelecidas em contrato nos termos da Lei 8.666/1996				
Natureza e razão para a operação		União, por intermédio do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) é uma autarquia federal vinculada ao Ministério dos Transportes, baseada em Termo de Referência, realizou pesquisa de preços no mercado, tendo a Telebras participado desta fase da contratação. Após esta fase, a União, por intermédio do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) é uma autarquia federal vinculada ao Ministério dos Transportes, solicitou à Telebras uma proposta comercial baseada em Projeto Básico, não tendo influenciado a emissora em sua decisão de participar na prestação do serviço.				
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
UNIÃO FEDERAL	14/02/2025	33.447.728,52	33447728,52	0	60 meses prorrogáveis por 15 anos	NA
Relação com o emissor	Controlador					
Objeto contrato		Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de telecomunicações, objetivando o fornecimento de solução de comunicação de dados bidirecional com a locação de equipamentos de transmissão e recepção por telefonia celular e via satélite, sob demanda, compreendendo acessórios, sistema WEB de gerenciamento, interfaces de integração com outros sistemas e serviços de instalação, desinstalação, manutenção, retirada, troca dos equipamentos, suporte e treinamento de servidores indicados pela contratante, necessários à manutenção do sistema de comunicação de dados e controle da Rede de Comunicação de Dados das Estações Meteorológicas do Instituto Nacional de Meteorologia - INME				
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção		Conforme condições estabelecidas em contrato nos termos da Lei 8.666/1996				
Natureza e razão para a operação		União, por intermédio do MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, baseada em Termo de Referência, realizou pesquisa de preços no mercado, tendo a Telebras participado desta fase da contratação. Após esta fase, a União, por intermédio do MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, solicitou à Telebras uma proposta comercial baseada em Projeto Básico, não tendo influenciado a emissora em sua decisão de participar na prestação do serviço.				
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
UNIÃO FEDERAL	22/04/2025	18.882.881,00	18882881	0	60 meses prorrogáveis por 10 anos	NA
Relação com o emissor	Controlador					
Objeto contrato	Contratação de serviços de conectividade de longa distância para interligação das Unidades do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN, por intermédio de uma rede de dados programável e automatizada que controla o tráfego de forma dinâmica e segura, com base em políticas de aplicativos, condições de rede ou prioridade do link de comunicação, utilizando Solução SD-WAN (Software-Defined Wide Area Network), incluindo o Gerenciamento da rede IP, a Gerência de Nível de Serviço (GNS) e a Cooperação técnica necessária à sua implantação.					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	Conforme condições estabelecidas em contrato nos termos da Lei 8.666/1996					
Natureza e razão para a operação	União, por intermédio do INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL/IPHAN, baseada em Termo de Referência, realizou pesquisa de preços no mercado, tendo a Telebras participado desta fase da contratação. Após esta fase, a União, por intermédio do INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL/IPHAN, solicitou à Telebras uma proposta comercial baseada em Projeto Básico, não tendo influenciado a emissora em sua decisão de participar na prestação do serviço.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
UNIÃO FEDERAL	04/04/2025	15.331.831,20	15331831,2	0	60 meses prorrogáveis por 10 anos	NA
Relação com o emissor	Controlador					
Objeto contrato	Contratação de serviços de telecomunicações de longa distância (WAN – Wide),Area Network com capacidade para prover tráfego de dados, voz e imagem entre as unidades da Agência Nacional de Mineração, em todo território nacional, via serviço de Internet com SD-WAN e INTERNET-IP, incluindo o fornecimento, configuração e gerênciade roteadores					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	Conforme condições estabelecidas em contrato nos termos da Lei 8.666/1996					
Natureza e razão para a operação	União, por intermédio da Agência Nacional de Mineração (ANM) é uma autarquia federal brasileira, vinculada ao Ministério de Minas e Energia, baseada em Termo de Referência, realizou pesquisa de preços no mercado, tendo a Telebras participado desta fase da contratação. Após esta fase, a União, por intermédio da Agência Nacional de Mineração (ANM) é uma autarquia federal brasileira, vinculada ao Ministério de Minas e Energia, solicitou à Telebras uma proposta comercial baseada em Projeto Básico, não tendo influenciado a emissora em sua decisão de participar na prestação do serviço.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
UNIÃO FEDERAL	02/01/2025	8.234.199,90	7569870,70533333	0	36 meses prorrogáveis por 5 anos	NA
Relação com o emissor	Controlador					
Objeto contrato	prestar à CONTRATANTE os serviços de solução de alta disponibilidade e proteção dos ativos de negócio através de rede dinâmica de distribuição e aceleração de conteúdo CDN, não intrusiva, incluindo suporte técnico					
Garantia e seguros	Caução (CEF) 5% do valor do contrato					
Rescisão ou extinção	Conforme condições estabelecidas em contrato nos termos da Lei 8.666/1996					
Natureza e razão para a operação	União, por intermédio da EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. - EBC, baseada em Termo de Referência, realizou pesquisa de preços no mercado, tendo a Telebras participado desta fase da contratação. Após esta fase, a União, por intermédio da EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. - EBC, solicitou à Telebras uma proposta comercial baseada em Projeto Básico, não tendo influenciado a emissora em sua decisão de participar na prestação do serviço.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
VISIONA TECNOLOGIA ESPACIAL S.A.	31/12/2014	5.456.000,00	5.456.000,00	0	N/A	0
Relação com o emissor	Coligada					
Objeto contrato		Dividendos a Receber Exercício 201				
Garantia e seguros		N/A				
Rescisão ou extinção		N/A				
Natureza e razão para a operação		N/A				
Posição contratual do emissor		Credor				

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

11.2. Com exceção das operações que se enquadrem nas hipóteses do art. 3º, II, “a”, “b” e “c”, do anexo F, informar, em relação às transações com partes relacionadas que, segundo as normas contábeis, devam ser divulgadas nas demonstrações financeiras individuais ou consolidadas do emissor e que tenham sido celebradas no último exercício social ou estejam em vigor no exercício social corrente:

n. medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses

As transações foram analisadas e aprovada pela Diretoria Executiva, Comitê de Auditoria Estatutário – COAUD e Conselho de Administração da Telebras, tendo sido, para isso, realizada análise econômico/financeira, considerando todos os custos associados à prestação do serviço (instalação, operação e manutenção), assim como as receitas previstas considerando a demanda projetada.

- **Em relação ao contrato com a Petróleo Brasileiro S.A (Petrobras)**

A União, na qualidade de controlador da contraparte, e membros da Petrobras não participaram da negociação da transação como representantes da Telebras.

- **Em relação aos contratos com a União em relação aos aditivos do Gesac**

A União, por intermédio do Ministério das Comunicações, na qualidade de controladora da contraparte, não participou da negociação da transação como representantes da Telebras, tendo os Conselheiros de Administração da Telebras, que são membros do MCOM, se abstido de votar nas deliberações da empresa que faziam referência à transação.

- **Em relação ao Contrato do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)**

Proibição expressa de vínculos entre a contratada (ou seus dirigentes) e agentes públicos do MTE, conforme cláusulas 4.4 e 13.7 do contrato.

o. demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado

- **Em relação ao contrato com a Petróleo Brasileiro S.A (Petrobras)**

a) A Telebras realizou pesquisa de preços no mercado privado para verificar a razoabilidade dos valores praticados para a cessão de fibras ópticas e consulta ao SNOA - Sistema de Negociação de Ofertas de Atacado, criado conforme

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

Resolução ANATEL nº 600, de 8 de novembro de 2012, para valores relativos à cessão de infraestrutura, além de valores em contratos e propostas com objetos semelhantes obtidos junto a empresas privadas.

b) A Companhia considerou: (i) a autorização constante do §5º do art. 12 do Decreto nº 9.612 de 17 de dezembro de 2018.; (ii) características técnicas das fibras ópticas da Petrobras, em oleodutos e gasodutos, que possuem alta resiliência e disponibilidade; e (iii) a vantagem dos valores e com relação a opções de mercado.

c) Para garantir a comutatividade da operação o valor do aluguel fibras ópticas e infraestrutura cedidas utilizou-se de estudo fundamentado na resolução da Anatel nº 274, de setembro de 2001, adaptado por professores da Universidade Federal do Rio de Janeiro e da Universidade da Bahia e também no artigo “O Preço do Unbundling no Brasil – Concorrência e Universalização na Indústria de Telecomunicações” publicado na Revista Economia Contemporânea, como também pesquisa de preços praticados pelo mercado privado.

- **Em relação aos contratos com a União em relação aos aditivos do Gesac**

A União, por intermédio do Ministério das Comunicações, baseada em Termo de Referência, realizou pesquisa de preços no mercado, tendo a Telebras participado desta fase da contratação. Após esta fase, a União, por intermédio do Ministério das Comunicações, solicitou à Telebras uma proposta comercial baseada em Projeto Básico, não tendo influenciado a emissora em sua decisão de participar na prestação do serviço.

- **Em relação ao Contrato do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)**

As condições foram pactuadas por processo licitatório, com cláusulas que asseguram economicidade, vantajosidade e reajuste com base em índice oficial (ICTI/IPEA).

11.3 Outras informações relevantes

11.3 Outras informações relevantes

No decorrer de 2022, houve privatização da Centrais Eletétricas Brasileiras – Eletrobras. Essa privatização foi realizada por meio de uma combinação envolvendo a venda de ações de propriedade do BNDES, aumento do capital para diluir a participação do governo e um acordo que limitou o poder de decisão de cada acionista sobre os rumos da Companhia. Desta forma, a Eletrobras deixou de ser considerada Parte Relacionada da Telecomunicações Brasileiras S/A.

O contrato de cessão de fibras ópticas com a Petróleo Brasileiro S/A – Petrobras é em função da área utilizada pela Companhia e pela quantidade de Km de fibras ópticas utilizadas. Assim, a estimativa de saldo utiliza como parâmetro os atuais níveis contratados.

Os contratos com a União – (serviços em regime continuado de transmissão bidirecional de dados e implantação, operação e manutenção de até 2.000 (dois mil) pontos de acesso gratuito à internet por rede Wi-Fi em localidades públicas – são contratos sob demanda. Assim, a estimativa de saldo utilizada como parâmetro a expecativa de níveis de serviços a ser demandado até o final do contrato.

12.1 Informações sobre o capital social

Tipo Capital	Capital Integralizado	
Data da autorização ou aprovação	Prazo de integralização	Valor do capital
08/05/2025		3.586.754.491,79
Quantidade de ações ordinárias	Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações
75.190.021	18.407.491	93.597.512

Tipo Capital	Capital Subscrito	
Data da autorização ou aprovação	Prazo de integralização	Valor do capital
08/05/2025		3.586.754.491,79
Quantidade de ações ordinárias	Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações
75.190.021	18.407.491	93.597.512

12.2 Emissores estrangeiros - Direitos e regras

12.2. Emissores estrangeiros devem descrever os direitos de cada classe e espécie de ação emitida e as regras de seu país de origem e do país em que as ações estejam custodiadas no tocante a:

- a. direito a dividendos
- b. direito de voto
- c. conversibilidade em outra classe ou espécie de ação, indicando:
 - i. condições
 - ii. efeitos sobre o capital social
 - d. direitos no reembolso de capital
 - e. direito a participação em oferta pública por alienação de controle
 - f. restrições à circulação
 - g. condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários
 - h. possibilidade de resgate de ações, indicando:
 - i. hipóteses de resgate
 - ii. fórmula de cálculo do valor de resgate
 - i. hipóteses de cancelamento de registro, bem como os direitos dos titulares de valores mobiliários nessa situação
 - j. hipóteses em que os titulares de valores mobiliários terão direito de preferência na subscrição de ações, valores mobiliários lastreados em ações ou valores mobiliários conversíveis em ações, bem como das respectivas condições para o exercício desse direito, ou das hipóteses em que esse direito não é garantido, caso aplicável
 - k. outras características relevantes

Não se aplica.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia não possui outros valores mobiliários emitidos no Brasil.

12.4 Número de titulares de valores mobiliários

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não há informação a prestar.

12.5 Mercados de negociação no Brasil

12.5. Indicar os mercados brasileiros nos quais valores mobiliários do emissor são admitidos à negociação

As ações da Companhia são negociadas na Brasil, Bolsa, Balcão – B³.

12.6 Negociação em mercados estrangeiros

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia não possui títulos em negociação em mercados estrangeiros.

12.7 Títulos emitidos no exterior

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia não possui títulos emitidos no exterior.

12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas

12.8. Caso o emissor tenha feito oferta pública de distribuição de valores mobiliários nos últimos 3 exercícios sociais, indicar:

- a) **Como os recursos resultantes da oferta foram utilizados**
- b) **Se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição**
- c) **Caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios**

A Companhia não realizou oferta pública de distribuição de valores mobiliários nos últimos 3 exercícios sociais.

12.9 Outras informações relevantes

12.9. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há outras informações relevantes a fornecer.

13.1 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	Cargo do responsável	Status	Justificativa
André Leandro Magalhães	Diretor Presidente	Registrado	
Tatiana Rúbia Melo Miranda	Diretor de Relações com Investidores	Registrado	

13.1 Declaração do diretor presidente

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A.

Vinculada ao Ministério das Comunicações

CNPJ nº 00.336.701/0001-04 – NIRE nº 5330000223/1

PRESIDÊNCIA

DECLARAÇÃO

André Leandro Magalhães, brasileiro, casado, gestor público, Identidade nº 3.123.086 SSP/DF, CPF nº 468.503.170-91, na qualidade de Diretor-Presidente da Telebras, vem, nos termos do Anexo C da Resolução CVM nº 80/2022, e alterações, declarar que:

- a) Reviu o Formulário de Referência da Companhia;
- b) Todas as informações contidas no Formulário de Referência atendem ao disposto na Resolução CVM nº 80/22, em especial aos artigos 15 a 20; e
- c) As informações contidas no Formulário de Referência são um retrato verdadeiro, preciso e completo das atividades do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades.

Brasília, 30 de maio de 2025.

ANDRÉ LEANDRO MAGALHÃES

Diretor-Presidente

Onde tem Brasil, tem Telebras.



Assinado com senha por ANDRÉ LEANDRO MAGALHÃES - 30/05/2025 às 11:59:26.
Documento Nº: 783063-7568 - consulta à autenticidade em
<https://extranet.telebras.com.br/sigaex/public/app/autenticar?n=783063-7568>

13.1 Declaração do diretor de relações com investidores

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A.

Vinculada ao Ministério das Comunicações
CNPJ nº 00.336.701/0001-04 – NIRE nº 5330000223/1
Diretoria Administrativo-Financeira e Relações com Investidores

DECLARAÇÃO

Tatiana Rúbia Melo Miranda, brasileira, casada, bacharel em Ciências Contábeis, identidade nº 3.473.030, CPF nº 510.391.332-15, na qualidade de Diretora Administrativo-Financeira e Relações com Investidores, vem, nos termos do Anexo C da Resolução CVM 80/2022, e alterações, declarar que:

- a) Reviu o Formulário de Referência da Companhia;
- b) Todas as informações contidas no Formulário de Referência atendem ao disposto na Resolução CVM nº 80/22, em especial aos artigos 15 a 20; e
- c) As informações contidas no Formulário de Referência são um retrato verdadeiro, preciso e completo das atividades do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades.

Brasília, 30 de maio de 2025.

TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA

Diretora Administrativo-Financeira e Relações com Investidores

Onde tem Brasil, tem Telebras.



13.2 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE, em caso de alteração dos Responsáveis após a Entrega Anual

Documento não preenchido.